



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 29 de setembro de 2007 * nº 1080 * Pág. 001/24

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ AFONSO
GAYOSO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Praça José Afonso Gayoso de Souza, localizada na bifurcação da Rua Francisco Nogueira com a Rua Flodoaldo de Oliveira, no Bairro do Brisemar, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ANTONIO JOSÉ DE
MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

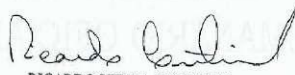
Art.1º Fica denominada de Rua Antonio José de Moraes, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Residencial Sérgio Queiroz, Paratibe, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.136, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOSÉ ROBERTO GURJÃO
GUEDES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art.1º Fica denominada de Rua José Roberto Gurjão Guedes, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Residencial Sérgio Queiroz, Paratibe, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.137, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA LÍRIO JOSÉ DE SOUZA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

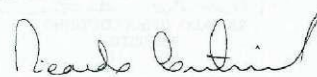
Art.1º Fica denominada de Rua Lírio José de Souza, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Residencial Sérgio Queiroz, Paratibe, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ADALBERTO DA SILVA
CASTRO E ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Adalberto da Silva Castro, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Residencial Sérgio Queiroz, Paratibe, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA OTACÍLIO PEREIRA LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Otacílio Pereira Lima**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Planalto Sul, Fazenda Cuia, código 025/021.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Geraldo Amorim

LEI Nº 11.140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA HARDMAN CAVALCANTI PINTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Hardman Cavalcanti Pinto**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Planalto Sul, Fazenda Cuia, código 025/021.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.141, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA EDVANDO DOS SANTOS MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Edvando dos Santos Morais**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Maroja (Fuba)

LEI Nº 11.142, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA CLAUDIO MARCELO FERREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Cláudio Marcelo Ferreira**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Maroja (Fuba)

LEI Nº 11.143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA CLEODON PEDRO RODRIGUES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Cleodon Pedro Rodrigues**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Jorge Luiz Camilo da Silva

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroji (Fubz)

LEI Nº 11.144, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA BENEDITO SUAVE SOBRINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua **Benedito Suave Sobrinho**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroji (Fubz)

LEI Nº 11.145, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ALAYDE BATISTA DE AZEVEDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua **Alayde Batista de Azevedo**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroji (Fubz)

LEI Nº 11.146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA AMÂNCIO JOÃO DOS SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominado de Rua **Amâncio João dos Santos**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroji (Fubz)

LEI Nº 11.147, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ANTONIO SILVINO DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua **Antonio Silvino da Silva**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroji (Fubz)

LEI Nº 11.148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MARIA DORACI MOREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua **Maria Doraci Moreira**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroji (Fubz)

LEI Nº 11.149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MARIA LÚCIA BEZERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua **Maria Lúcia Bezerra**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Mirojo (Fube)

LEI Nº 11.150, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ANTONIO TELIPE DE MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Antonio Felipe de Moraes**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Mirojo (Fube)

LEI Nº 11.151, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ANA LÚCIA DE SOUZA SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art.1º Fica denominada de Rua **Ana Lúcia de Souza Santos**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Mirojo (Fube)

LEI Nº 11.152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA AGENOR FELIPE DE MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Agenor Felipe de Moraes**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Mirojo (Fube)

LEI Nº 11.153, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA AGÉ RODRIGUES DOS SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Agé Rodrigues dos Santos**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Mirojo (Fube)

LEI Nº 11.154, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MANOEL FURTADO DE LACERDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art.1º Fica denominada de Rua **Manoel Furtado de Lacerda**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Mirojo (Fube)

LEI Nº 11.155, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MANUEL FERNANDES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Manuel Fernandes**, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador: Flávio Eduardo Murojo (Pdb)

LEI Nº 11.156, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA LEONILDO DE SOUSA FERREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Leonildo de Sousa Ferreira, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador: Flávio Eduardo Murojo (Pdb)

LEI Nº 11.157, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOÃO OLÍMPIA NETO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominado de Rua João Olímpia Neto, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador: Flávio Eduardo Murojo (Pdb)

LEI Nº 11.158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOÃO ROBERTO DE LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua João Roberto de Lima, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador: Flávio Eduardo Murojo (Pdb)

LEI Nº 11.159, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JUVENAL BELO DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Juvenal Belo de Souza, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador: Flávio Eduardo Murojo (Pdb)

LEI Nº 11.160, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOSINALDO BELO DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Josinaldo Belo da Silva, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador: Flávio Eduardo Murojo (Pdb)

LEI Nº 11.161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JANDUI DE ARAÚJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Jandui de Araújo, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroloj (Fabi)

LEI Nº 11.162, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA IRACI FÉLIX CORDEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

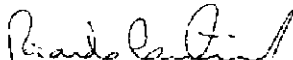
Art.1º Fica denominada de Rua *Iraci Félix Cordeiro*, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroloj (Fabi)

LEI Nº 11.163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA SONIA LEITE CORDEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

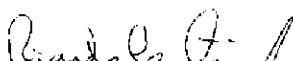
Art.1º Fica denominada de Rua *Sonia Leite Cordeiro*, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroloj (Fabi)

LEI Nº 11.164, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA SEVERINO CORREIA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua *Severino Correia da Silva*, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroloj (Fabi)

LEI Nº 11.165, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA TONY S ALBINO DE MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua *Tony S Albino de Moraes*, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Muroloj (Fabi)

LEI Nº 11.166, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA CARMOSINA CÉSAR PINTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua *Carmosina César Pinto*, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro *Valentina Figueiredo*.

Art. 2º A nomenclatura da citada rua é uma homenagem à artista e religiosa, pelas relevantes trabalhos de filantropia prestados à comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Paulo Cassinete

LEI Nº 11.167, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA BERENICE ALENCAR DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua *Berenice Alencar de Sousa*, a artéria pública sem nome nº 082-030, localizada ao lado das quadras 137-135-134 no Bairro *João Paulo II*, nesta Capital.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e o CEP da referida rua.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Paulo Adelfino

LEI Nº 11.168, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA SEVERINO SARAIVA CASSIMIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Severino Saraiva Cassimiro, a artéria pública localizada entre as quadras 205 e 203, em Gramame, nesta Capital.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e o CEP da referida rua.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Paulo Adelfino

LEI Nº 11.169, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOANA COUTINHO OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

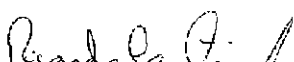
Art.1º Fica denominada de Rua Joana Coutinho Oliveira, a artéria pública localizada entre as quadras 201/207 e quadras 200/202/208 e 205, em Gramame, nesta Capital.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e o CEP da referida rua.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Paulo Adelfino

LEI Nº 11.170, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MANOEL LUIZ DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Manoel Luiz da Silva, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro João Paulo II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Bezerra

LEI Nº 11.171, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ADAÍLSON DA SILVA NUNES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Adailson da Silva Nunes, a artéria pública de nº 033, localizada entre as quadras 69 e 83, no Bairro João Paulo II, nesta Capital.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e o CEP da referida rua.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Paulo Adelfino

LEI Nº 11.172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ANA RAMALHO LEITE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Ana Ramalho Leite, a artéria pública localizada na quadra 210, lote 37, no Bairro Cidade Verde, nesta Capital.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e o CEP da referida rua.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Paulo Adelfino

LEI Nº 11.173, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MARIA DO AMOR DIVINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Maria do Amor Divino, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dirival Pereira

Decreto Nº 6.039 de 14 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051564/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.802,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	47.500,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	445,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.657,00
01.122.5278 - 1127 - Ampliação da Câmara	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	85.200,00
TOTAL	272.802,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.031.5281 - 2594 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	367,40
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	46.259,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.555,00
01.126.5001 - 2807 - Execução dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	88,00
01.131.5236 - 2424 - Manutenção e Divulgação das Atividades Institucionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.528,61
01.102 - Assessoria Legislativa	
01.031.5240 - 2414 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	4.991,99
TOTAL	272.802,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.040, de 21 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053057/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR	
04.122.5001 - 2.391 - Assessoramento Superior	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

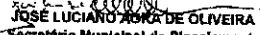
02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR	
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.041, de 21 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 053252 e 053141/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
10.302.5139 - 1241 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Geral Santa Isabel	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
10.302.5139 - 1241 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.042, de 21 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2008, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.848/2007, e de acordo com o que dispõe os artigos 1º e 2º, da Lei nº 11.017, de 20 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 062659/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.105 - Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios		
		R\$
20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00	
21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios		
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientados		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
SUBTOTAL	100.000,00	
TOTAL	108.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.105 - Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios		
		R\$
11.333.5120 - 1166 - Feira do Empreendedor-JP		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.408,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.407,00	
20.601.5120 - 1139 - Condomínio de Produção Agrícola		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.185,00	
SUBTOTAL	8.000,00	
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios		
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientados		
4.4.60.66 - 20 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	100.000,00	
TOTAL	108.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.043, de 21 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2008, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.848/2007, e de acordo com o que dispõe os artigos 1º e 2º, da Lei nº 11.017, de 20 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 063245/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.103 - Divisão de Administração e Finanças		
		R\$
04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	129.000,00	
12.000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
12.101 - Gabinete do Secretário		
18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	
TOTAL	142.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.101 - Assessoria Superior		
		R\$
04.122.5051 - 2158 - Assessoria Especializada e Consultoria Técnica		
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	29.000,00	
04.122.5084 - 1293 - Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios Municipais		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
SUBTOTAL	129.000,00	
12.000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
12.101 - Gabinete do Secretário		
18.541.5348 - 2688 - Plano Diretor do Parque Zoológico Arruda Câmara	8.000,00	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
SUBTOTAL	13.000,00	
TOTAL	142.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.044, de 24 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053485/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.104 - Secretaria-Executiva da Receita Municipal	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

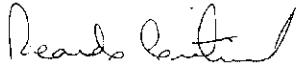
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	R\$
04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores	
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.045, de 24 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053442/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Executiva do Meio-Ambiente	
12.101 - Gabinete do Secretário	R\$
18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
18.541.5348 - 2668 - Plano Diretor do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara	
18.122.5297 - 2540 - Manutenção do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Executiva do Meio-Ambiente	
12.101 - Gabinete do Secretário	R\$
18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
18.542.5348 - 2651 - Plano Diretor do Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental do Município	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	25.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
18.544.5360 - 2674 - Melhoramento das Condições Hidrológicas e Ambientais de Cursos de Água, Lagoas e Mananciais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
18.541.5293 - 2835 - Instalação do Parque Augusto dos Anjos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
18.541.5348 - 2732 - Agenda 21 Local	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
18.541.5293 - 2537 - Operacionalização do COMAM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas	
18.541.5366 - 2706 - Horto Florestal de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e instalações	25.000,00
18.541.5303 - 2603 - Implantar Ações no Centro de Educação Ambiental e na Escola do Meio Ambiente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
18.542.5303 - 2550 - Acervo Bibliográfico e Documental	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
18.542.5304 - 2665 - Estudos Hidrológicos em Cursos de Água	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara	
18.122.5297 - 2540 - Manutenção do Parque Zoológico Arruda Câmara	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.046, de 25 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, parágrafo Único, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053574/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.106 - Centro de Treinamento	
	R\$
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


06.000 - Secretaria da Administração	
06.106 - Centro de Treinamento	
	R\$
04.128.5166 - 2210 - Espaço do Servidor	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL	14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.047, de 25 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 10.948, de 15 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053812/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 689.940,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
	R\$
10.301.7001 - 7025 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes às Ações e Serviços da Área de Saúde	
3.2.90.22 - 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	589.940,00
TOTAL	689.940,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário

R\$

10.302.5139 - 1243 - Implantar o CAPS III no Bairro do Roger	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	79.990,00
13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional	
10.126.5416 - 1237 - Sistema Municipal de Informação em Saúde - SisMIS	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	99.990,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.122.5001 - 2604 - Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.301.5005 - 2014 - Saúde da Família	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
10.301.5005 - 2857 - Saúde Bucal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	49.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.990,00
10.302.5005 - 2007 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	44.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	689.940,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.048, de 28 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 054557/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.756.890,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.650,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00
4.4.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	150.000,00
12.366.5206 - 2314 - Eventos Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
12.365.5389 - 2777 - Construção, Reforma, Aquisição, Locação e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão	
3.3.90.14 - 00 - Diária - Civil	10.000,00
12.367.5228 - 2529 - Núcleo de Apoio à Educação Inclusiva/Especial	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00
12.361.5207 - 2820 - Inclusão Sócio-Educacional	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.5200 - 2308 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.000,00
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
12.361.5207 - 2785 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.18 - 05 - Auxílio Financeiro a Estudante	200.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	79.340,00
SUBTOTAL	
	1.731.690,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
12.361.7001 - 7026 - Encargos Gerais da Dívida Pública, inerentes à Área de Educação	
3.2.90.22 - 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	25.000,00
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00
SUBTOTAL	
	1.025.000,00
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia	
12.361.5289 - 2677 - Obras de Engenharia para a Implantação da Estação Ciência, Cultura e Artes	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	
	3.756.690,00

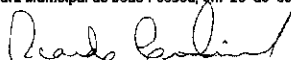
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.706.690,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	1.500.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2495 - Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
12.366.5180 - 2521 - Ampliando os Horizontes do Conhecimento	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	350.000,00
TOTAL	
	3.756.690,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.049, de 28 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o Inciso II, do Artigo 8º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053727/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura		
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE		
		R\$
13.392.5275 - 2.457 - Programa Encargos de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		150.000,00

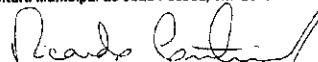
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura		
10.301 - Fundo Municipal da Cultura		
		R\$
13.392.5382 - 2.758 - Programa de incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9580/2001		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de setembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 499

Em 24 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/053125, Ofício 411/SECOM, de 20 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Exonerar ADSON FLAVIO MAIA DE MELO, matrícula nº 41.431-0, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 500

Em 24 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/053125, Ofício 411/SECOM, de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

I - Nomear RUBENI GUEDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, do CABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 501

Em 25 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/053390, Ofício 1356/SEDEC, de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

I - Exonerar JOÃO RICARDO URQUIZA DE SÁ, matrícula nº 42.000-0 do cargo em comissão ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 502

Em 25 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/050233, Ofício 790- FUNJOPE, de 18 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a portaria 482, de 11 de setembro de 2007, publicada no Semanário Oficial nº 1078, de 09 a 15 de setembro de 2007, que nomeou DENISE ANNE KATARINNE LEITE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de MUSICO DE CÂMARA da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 503

Em 25 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/050233, Ofício 790- FUNJOPE, de 18 de setembro de 2007,

RESOLVE:

I - Nomear ANNE KATARINNE LEITE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de MUSICO DE CÂMARA da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 504

Em 25 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005,

RESOLVE:

I - Nomear THIAGO MORENO BRAGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ACESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 505

Em 26 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/052938, Ofício 804- FUNJOPE, de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a portaria 488, de 11 de setembro de 2007, publicada no Semanário Oficial nº 1078, de 09 a 15 de setembro de 2007, que nomeou DENISE BELARMINO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de MUSICO DE CÂMARA da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 506

Em 26 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/052938, Ofício 834- FUNJOPE, de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

I - Nomear DENISE BELARMINO DE FARIAS AMORIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DA1-1, de MÚSICO DE CÂMARA da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA- FUNJOPE

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

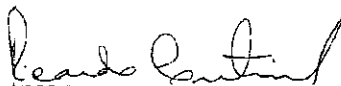
PORTARIA Nº 507

Em 26 de setembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/053420, Ofício 1319 SEDES, de 21.09.2007, Ofício 1829 SMS, de 17.09.2007 e Ofício 1346 SEDEC, de 14.09.2007.

RESOLVE:

Designar MARLENE DE MELO BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 41.532-4, HEDENIA TEOTONIO DE FARIAS DANTAS, matrícula nº 42.791-8 e JOSÉ EDSON CORREIA LEITE, matrícula nº 41.324-1, representantes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA DA SAÚDE respectivamente, para comporem o COMITÊ MUNICIPAL DE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

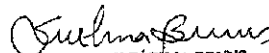
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/07

Em, 29 de agosto de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 044067/07.

RESOLVE autorizar a desavervação do tempo de serviços prestados a Prefeitura Municipal de João Pessoa, correspondente a 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, da servidora ENA PESSOA DE ARRUDA, Professor da Educação Básica II, classificação funcional I.11.02.1.5, matrícula nº 03.374-0, averbado através do processo nº 007906/81.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 317/07
Em, 11 de setembro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no decreto Municipal nº 4.771, de 20.02.03, conforme processo 2007/036716 e Memorando nº 810/2007 - PROGEM, de 06/06/2007.

RESOLVE colocar à disposição da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO/PROGEM, a servidora MARGARETH ROSE WANDERLEY DESSA ARAUJO, matrícula nº 16.602-2, Classificação Funcional 3.11.11.1.1, Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2007.



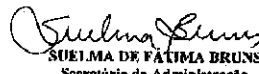
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 319/07

Em, 12 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 048471/07.

RESOLVE autorizar a desavervação do tempo de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 01/03/1978 à 14/07/1981 e ao Colégio Pio X, no período de 01/03/1964 à 24/03/1970, correspondente a 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, da servidora TIEREZINHA LIMA CARNEIRO DE SOUZA, Orientador Educacional, classificação funcional I.11.05.1.4, matrícula nº 23.501-5, averbado através do processo nº 26.491/91, concedendo o direito de permanecer averbado 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias prestados ao Colégio Pio X, no período de 23/05/70 a 31/03/75.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 320/2007
Em, 13 de setembro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 043695/2007.

RESOLVE: de acordo com o artigo 132 e seus §§§1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, conceder com ônus, afastamento pelo prazo de 180 dias, sendo 90 dias com remuneração integral e o restante com 2/3 dos vencimentos, à servidora WALDICE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classificação funcional 2.04.12.1.1, matrícula nº 23.934-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 321/2007
Em, 13 de setembro de 2007

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 045037/2007.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 3.º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art.33 da lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, afastamento para curso, até 15 de fevereiro de 2008, à servidora **CHRISTIANE ARAÚJO BATISTA CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.2, matrícula n.º 32.724-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 322/2007
Em, 14 de setembro de 2007

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 046271/07-PMJP.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **GERUZA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 28.835-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 323/2007
Em, 14 de setembro de 2007,

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no artigo 1.º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do parecer n.º 1.166/07 do Processo n.º 36.504/07.

R E S O L V E: conceder ao servidor **REINALDO DO AMARAL MODESTO**, matrícula n.º 16.161-6, Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.1, lotado na Secretaria de Administração, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento, de acordo com o artigo 7.º, §3.º, alínea "c" do Decreto n.º 2.399 de 17 de dezembro de 1992.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 324/07
Em, 20 de setembro de 2007

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/022635 e OFÍCIO/CRECHE-ESCOLA/N.º 05, de 12/04/2007,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **CÉLIA MARIA DE LIMA FERNANDES**, matrícula n.º 12.985-2, Classificação Funcional 1.11.01.1.5, Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para continuar prestando seus serviços profissionais na Creche-Escola, até 20 de setembro de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 326/2007
Em, 20 de setembro de 2007

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 044926/07-PMJP.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **MARIA GORETE ARAÚJO LIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 12.836-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 327/07

Em, 20 de setembro de 2007.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 045226/07.

R E S O L V E autorizar a **desavertização** do tempo de serviços prestados à Empresas Privadas, correspondente a 02 (dois) anos e 01 (um) mês, da servidora **MARIA SALETE JUCA DE A. MADEIRO**, Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula n.º 09.905-8, averbado através do processo n.º 00201797.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 328/2007
Em, 20 de setembro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 038669/07-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **TELMAR MARIA GOMES DE PINHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.034-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 329/07
Em, 20 de setembro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 07164/2007 e Ofício nº 770/2007-PRES/FUNJOPE, de 06/09/2007,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/FUNJOPE**, a servidora **KELLY CHRISTIAN GAMA PEREIRA**, matrícula nº 27.200-1, Classificação Funcional 1.02.04.1.3, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 267/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTACAO	PRAZO
009426/07	CLAUDIA REJANE MACHADO CAMPOS	34.028-6	SMS	02 ANOS

Em, 13 de setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 268/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº RKO. 2007	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTB	PERÍODO	DIAS
1994	JOSE DA SILVA	00.929-0	SEDURB - 100	03/08/07 a 01/10/07	60
2038	VANIA DA SILVA	18.428-4	SEDEC - 365	03/08/07 a 31/10/07	90
2045	ANGELA CRISTINA CALDAS DA SILVA	24.673-5	SEDURB - 104	10/08/07 a 24/08/07	15
2077	LUCIA DE FÁTIMA B. DE LIMA	13.341-7	SEDEC - 361	13/08/07 a 11/09/07	30
2079	MARIA DE FÁTIMA C. C. GAMA	11.648-3	SEDEC - 791	14/08/07 a 12/09/07	30
2080	TURIZINHA SOARES DA SILVA	31.715-2	SEDEC - 821	15/08/07 a 13/09/07	30
2081	MARIA DO CARMO D. FERNANDES	16.508-4	SEDEC - 327	15/08/07 a 24/09/07	45
2082	RIJANE MARIA BELTRAO LUCENA	28.268-2	SEDEC - 766	15/08/07 a 27/08/07	15
2083	VALQUIRIA ANHILADE MAGALHÃES	23.432-0	SEDEC - 408	14/08/07 a 28/08/07	15
2084	ANTONIA IZONETE G. SANTIAGO	11.131-7	SEDEC - 374	15/08/07 a 27/08/07	15
2085	ROSÁ DE LOURDES DE ALMEIDA SANTANA	25.836-9	SEDEC - 747	14/08/07 a 28/08/07	15
2086	EDLA VENTURA LOPES	23.060-0	SMS - 439	13/08/07 a 22/08/07	10
2087	ENOCQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SUGAM - 790	13/08/07 a 11/09/07	30
2088	GILVANETE BARBOSA DA SILVA	23.063-7	SEDEC - 741	14/08/07 a 28/08/07	15
2090	MARCIA DA COSTA MARANHÃO	18.476-4	SEDEC - 354	09/08/07 a 22/09/07	45
2091	JOSE DEMIR RODRIGUES	17.925-6	SMS - 422	12/08/07 a 10/10/07	60
2092	MARIA APARECIDA MAMEDE COSTA	25.839-4	SEDEC - 753	12/08/07 a 27/08/07	15
2093	IVONE MERCES DA RUCIA	16.918-8	SMS - 422	15/08/07 a 13/10/07	60
2171	CELLY ALBUQUERQUE NOGUEIRA DE FREITAS	17.902-7	SMS - 922	22/08/07 a 05/09/07	15
2172	ANTONIO ALVES DE POSTES	24.770-7	SEMAM - 633	22/08/07 a 05/09/07	15
2173	KAIUNDO DA CUNHA CHAVES	27.187-0	SMS - 915	21/08/07 a 04/09/07	15
2174	FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA HYDERNON	27.187-1	SMS - 920	21/08/07 a 25/08/07	05
2175	RICARDO ROMERO DE SOUZA RANGEL	09.266-5	SEFRI - 125	22/08/07 a 05/09/07	15
2176	EDNAMAR DUTRA CABRAL	18.932-1	SEDEC - 320	22/08/07 a 20/09/07	30
2177	LEONICE DE OLIVEIRA SILVA	50.193-0	SMS - 445	21/08/07 a 04/09/07	15
2178	JOSE ALAIDE DE MATOS	23.152-3	SMS - 425	23/08/07 a 21/09/07	30
2179	LIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM - 826	23/08/07 a 21/09/07	30
2181	HELOISA HELENA DA M. ARAUJO	11.513-4	SEDEC - 361	22/08/07 a 20/09/07	30

Em, 13 de setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 330/07

Em, 20 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 046759/07.

RESOLVE: autorizar a **desaferição** do período de licença especial convertido em tempo de serviços pela servidora **MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES**, Professor classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 17.622-2, referente ao 1º decênio, averbado através do processo nº 025856/03, publicado no Semanário Oficial nº 880, concedendo o direito de gozar a referida licença pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei nº. 2.380/79.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 332/07

Em, 21 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 04724/07.

RESOLVE: autorizar a **desaferição** do período de licença especial convertido em tempo de serviços pela servidora **MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO**, Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº 24.785-5, referente ao 1º decênio, averbado através do processo nº 032782/01, publicado no Semanário Oficial nº. 786, concedendo o direito de gozar a referida licença pelo prazo de 120 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei nº. 2.380/79.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 269/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
046749/07	JOSE LIVALDO DE CARVALHO	24.410-4	SMS	02/05/88 A 01/05/98 - 1º DECENIO	360
038566/07	PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA	14.890-3	SEPLAN	01/01/84 A 31/12/93 - 1º DECENIO	360

Em, 13 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 270/2007.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBAADO
0484490/07	MARIA NAZARE DA SILVA	10.994-7	SMS	02 ANOS, 02 MESES E 10 DIAS
041706/07	JONAS ALVES DA SILVA	16.093-9	SEDEC	12 ANOS E 03 MESES
043518/07	MANOEL PONTES BERNARDES DE LIMA	18.266-4	SMS	12 ANOS, 04 MESES E 17 DIAS

Em, 13 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 271/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
042318/07	AMELIA MARIA MADRUGA	07.082-3	SEFIN	ABONO PERMANENCIA
044357/07	MARIA DO SOCORRO I. CARDOSO	12.670-5	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
040790/07	OGENI DA FERREIRA BARRETO	12.051-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
038152/07	MARIA DO SOCORRO DE C. BRAGA	10.744-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
044129/07	MILDA DA SILVA SANTOS	12.713-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
044842/07	MARIA DE JESUS DE F. GUEDES	12.128-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
045906/07	EDMILSON VICENTE REPERA	02.697-2	SIAD	ABONO PERMANENCIA
048417/07	MARIA DE JESUS DE F. GUEDES	12.129-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO

Em, 14 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 272/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
041852/07	FRANCINEIA BERCILANO LOPES	06.993-6	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
042839/07	GERALDO FERNANDES DA SILVA	02.616-6	SEINFRA	ABONO PERMANENCIA
044820/07	FRANCISCO VIANA GARCIA	03.402-9	SEFIN	ABONO PREVIDENCIARIO
044920/07	LUIZ GONZAGA MIGUEL	03.962-4	SUGAM	ABONO PREVIDENCIARIO
046611/07	MARIA FERREIRA DA SILVA	10.933-9	SMS	ABONO PERMANENCIA
045178/07	IVONE DE LOURDES GADELHA VELOSO	14.763-6	SEAPJ	ABONO PERMANENCIA
044343/07	CKERA PORFIRIO DA SILVA	08.948-5	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
042041/07	LUZINETE MOREIRA DANTAS	11.432-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
040391/07	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	09.197-9	SEMAM	ABONO PERMANENCIA
044161/07	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	08.272-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
011212/06	ELENI DA MARIA CORDEIRO PRIMOLA	27.252-3	SMS	ABONO PERMANENCIA
026421/07	DEUSIMAR MARQUES GALVAO	11.845-1	SEDFPC	ABONO PERMANENCIA
042154/07	CLAUDETE DE L. LIMA P. TEIXEIRA	17.322-3	SEJURB	ABONO PERMANENCIA
042836/07	MADIA LORO MONTEIRO	23.492-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
043086/07	MARCELA DA SILVEIRA DI FÁCE	07.372-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
043042/07	LUZINETE MOREIRA DANTAS	14.890-3	SEPLAN	ABONO PREVIDENCIARIO
044910/07	PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA	14.890-3	SEPLAN	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 3º DECENIO
044592/07	RILETE PEREIRA DA SILVA GONCALVES	08.527-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
041520/07	MARIA DA SALETE DE SIUZA PACOT	23.103-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
043277/07	EDMILSON DOS SANTOS VIANA	12.133-3	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
032334/07	AILTON PEREIRA FELIX	17.020-8	SMS	INSALUBRIDADE
042841/07	GERALDO FERNANDES DA SILVA	02.616-6	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIARIO

Em, 14 de setembro de 2007.

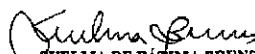

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 282/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
048281/07	JOSE LIVALDO DE CARVALHO	24.410-4	SMS	93/94 - 94/95 - 95/96	180

Em, 20 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 272/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTE	PERÍODO	DIAS
2007					
2005	MARTA DAS NEVES ALVES DA SILVA	12.276-1	SFDEUC - 361	17/08/07 a 27/08/07	13
2007	JOAO JOSE DA SILVA	11.092-3	SEDETR - 104	23/08/07 a 09/09/07	15
2100	JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO	15.526-8	SMS - 460	15/08/07 a 29/08/07	15
2101	RAMUNDA DE FATIMA O SILVA	32.791-0	SMS - 420	15/08/07 a 29/08/07	15
2102	LOURIVAL LEMOS FILHO	17.960-1	SFDECC - 775	15/08/07 a 29/08/07	15
2103	LUZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	SFDECC - 410	16/08/07 a 10/09/07	30
2104	IRVANEIDE LOPES DE ARAUJO	33.621-1	SMS - 444	02/08/07 a 16/08/07	15
2106	TASSIANA LUCIA S DE SOUZA LOPES	33.176-7	SMS - 422	14/08/07 a 12/09/07	30
2108	ROMULO PINHEIRO DA SILVA	21.694-3	SUGAM - 290	21/08/07 a 16/09/07	30
2106	MARIA DO SOCORRO D. FERREIRA	01.462-8	SMS - 422	24/08/07 a 23/11/07	90
2197	ALCIDA ALVES DOS SANTOS SOUZA	17.955-2	SFDECC - 392	23/08/07 a 21/09/07	30
2198	MARIA DE FATIMA DA SILVA	36.431-2	SMS - 449	24/08/07 a 31/08/07	08
2199	NORMANDO A DE OLIVEIRA	23.845-7	SEDECC - 873	23/08/07 a 23/11/07	60
2200	ROSEANE DA SILVA SOUZA	18.132-3	SMS - 422	23/08/07 a 23/09/07	30
2201	MARIA DA GUIA O. COSTA E SILVA	28.341-4	SFDECC - 327	24/08/07 a 07/09/07	15
2204	SEVERINA VIEIRA SILVA	08.372-1	SEDECC - 368	25/08/07 a 08/09/07	15
2209	MERCENARIA DOS SANTOS	23.272-7	SFDECC - 327	23/08/07 a 16/09/07	20
2210	LIDIA MARIA RODRIGUES	17.550-7	SEDECC - 388	23/08/07 a 10/09/07	15
2211	ZELEIA MARIA DE CASTRO	29.737-0	SEDECC - 814	29/08/07 a 17/09/07	20
2212	MARILENA BELTRAO BEZERRA DE MELO	18.820-4	SMS - 443	23/08/07 a 01/09/07	10
2213	JOSE DA SILVA PRAXEDES	32.501-1	SMS - 445	27/08/07 a 01/09/07	06
2214	RAMUNDA HENRIQUE DE LIMA	31.003-4	SEDECC - 353	22/08/07 a 03/09/07	15
2215	RIJANE MARIA BELTRAO DE LUCENA	28.268-3	SFDECC - 766	26/08/07 a 11/09/07	15
2216	CLESID BORBOREMA BRITO	24.267-3	SEDECC - 792	28/08/07 a 26/09/07	30
2218	BUNZIO RICARDO DE SOUZA	28.930-1	SEDECC - 827	28/08/07 a 06/09/07	15
2219	IRACELMA DE LIMA KORNBERG	17.211-1	SFDECC - 411	23/08/07 a 23/09/07	30
2220	MARIA LIDIA DIAS ROCHA	24.267-7	SMS - 426	23/08/07 a 03/09/07	08
2223	GENIVAL MODESTO DA SILVA	16.241-8	SMS - 445	27/08/07 a 25/09/07	30

Em, 14 de Setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 274/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTE	PERÍODO	DIAS
2007					
2226	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	09.516-8	SUGAM - 390	28/08/07 a 11/09/07	15
2227	CLAUDINEI VELOSO MARINHO	16.837-2	SFDECC - 348	27/08/07 a 10/09/07	15
2228	MARIA DAS MERCES PEREIRA DOS SANTOS	12.977-1	SEDECC - 388	27/08/07 a 21/09/07	30
2229	SFVRINO TRINDADE DA SILVA	03.010-4	SUGAM - 290	27/08/07 a 10/09/07	15
2230	ELLEN JENNY DA SILVA PONTES	40.763-1	SFDECC - 778	21/08/07 a 04/09/07	15
2232	VALQUIRIA ANDRADE MAGALHÃES	23.432-0	SEDECC - 801	26/08/07 a 19/09/07	25
2233	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	32.896-1	SMS - 449	20/08/07 a 13/09/07	15
2234	IRANIR DA SILVA SANTOS	11.373-5	SMS - 425	24/08/07 a 17/09/07	25
2235	TARCILIA NERY AZEVEDO LIMA	32.173-3	SMS - 450	23/08/07 a 11/09/07	15
2236	MARIA EMILIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	30.866-8	SFDECC - 346	28/08/07 a 11/09/07	15
2237	MARILIA ALMEIDA V. DE LUCENA	24.969-1	SEDECC - 736	03/09/07 a 02/10/07	30
2238	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA	12.491-6	SMS - 441	28/08/07 a 26/09/07	30
2240	TELMA MARIA GOMES DE PINHO	04.031-7	SEDECC - 819	28/08/07 a 26/09/07	30
2241	ANTONIO CEZAR SIQUEIRA	05.610-2	SMS - 449	31/08/07 a 03/09/07	30
2242	HERNANI FERNANDES DE OLIVEIRA	09.040-8	SEDIRB - 220	29/08/07 a 16/09/07	20
2243	FRANCISCA ROCHA DA SILVA	36.816-4	SEDECC - 411	30/08/07 a 28/09/07	30
2245	ANALUCIA DE MIRANDA CALDAS	17.656-7	SEAD - 066	30/08/07 a 06/09/07	08
2246	MARIA DA SALETE MACHES DE ARAUJO	25.256-7	SEAD - 071	29/08/07 a 06/09/07	08
2249	FÁTIMA MARIA MOURA DE ARAUJO	23.388-9	SMS - 431	31/08/07 a 23/09/07	20
2250	MARIA DA LUZ DA CONCEIÇÃO	23.078-0	SFDECC - 395	29/08/07 a 27/09/07	30
2251	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	33.362-0	SMS - 430	31/08/07 a 14/09/07	15
2252	GLAUCIA DE FÁTIMA RAMALHO FARIAS	27.049-1	SMS - 427	31/08/07 a 14/09/07	15
2253	DINALVA PONCE DE OLIVEIRA	32.840-5	SMS - 369	29/08/07 a 27/10/07	60
2254	ADRIANA DE OLIVEIRA BOVINGOS	36.703-7	SEDECC - 786	29/08/07 a 22/09/07	25
2256	VILANIR MAIA DE MACHADO COSTA	47.648-7	SMS - 440	29/08/07 a 13/09/07	15
2258	CIEMILDO MATOS DA SILVA	16.464-9	SMS - 644	28/08/07 a 05/09/07	08
2260	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA	36.431-2	SMS - 449	01/09/07 a 07/09/07	07
2262	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	36.431-2	SMS - 449	01/09/07 a 07/09/07	07

Em, 14 de Setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 275/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTE	PERÍODO	DIAS
2007					
2263	MARIA JOSE SANTOS OLIVEIRA	47.694-3	SEDECC - 388	30/08/07 a 13/09/07	15
2264	MERCENARIA SOARES DE MIRAS	29.899-3	SEDECC - 371	31/08/07 a 28/09/07	30
2265	RIVALDO PEREIRA GUEDES	09.360-3	PROGEM - 002	29/08/07 a 17/09/07	15
2267	ROSH DO BARBOSA DE OLIVEIRA	24.830-4	SMS - 290	31/08/07 a 19/09/07	20
2268	ANA MELANIA DE MEDEIROS ESCOREL	27.053-9	SMS - 450	26/08/07 a 14/09/07	20
2270	MARIA DE FÁTIMA SOUZA GASTAR	17.422-6	SFDECC - 776	02/09/07 a 01/10/07	30
2271	ROSEANE DE FÁTIMA C. MIRANDA	23.345-8	SFDECC - 739	31/08/07 a 14/09/07	15
2272	FRANCISCA DA SILVA	22.851-1	SMS - 420	03/09/07 a 17/09/07	15
2319	CELIA ARAUJO DOS S. BARROS	12.997-7	SEDECC - 387	10/09/07 a 09/10/07	30
2320	IRACEMA VIEIRA DA MOURA	25.884-9	SEDECC - 410	30/08/07 a 29/11/07	60
2321	CELIA LACERDA MARTINS	23.697-2	SEDECC - 377	05/09/07 a 03/11/07	40
2324	EDIZIO RICARDO DE SOUZA	23.959-1	SEDECC - 843	10/09/07 a 24/09/07	15
2326	ILDA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	32.696-1	SMS - 421	10/09/07 a 09/10/07	30
2327	SEVERINA VIEIRA SILVA	08.372-1	SFDECC - 368	10/09/07 a 09/10/07	30
2328	JAQUELINE AMORIM DIAS	17.257-0	SEDECC - 371	06/09/07 a 17/09/07	12
2329	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	15.139-4	SEDIRB - 067	10/09/07 a 08/11/07	60
2331	OZANIRA LUIZ FERNANDES	21.185-7	SEDECC - 759	10/09/07 a 05/10/07	19
2332	CELIA ALEBUQUERQUE N. DE FREITAS	17.960-7	SMS - 422	10/09/07 a 09/10/07	30
2335	CEZARILDO SOARES DOS SANTOS	08.313-8	SEAD - 259	05/09/07 a 19/09/07	15
2336	ROSEALVA DA S. SANTAGO COSTA	48.811-3	SMS - 644	10/09/07 a 19/09/07	10
2337	RAIMUNDA HENRIQUE DE LIMA	31.003-4	SEDECC - 355	06/09/07 a 20/09/07	15
2338	ROSEANE DE CASSIA DA SILVA	36.296-4	SMS - 422	07/09/07 a 11/09/07	05
2339	DAYSE ELLEN TAVARES DE MELO	11.151-1	SMS - 574	10/09/07 a 14/09/07	05
2341	DELFIN SOARES DE A. JUNIOR	09.804-3	SMS - 932	06/09/07 a 29/09/07	15
2343	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	31.865-5	SEDECC - 796	07/09/07 a 07/10/07	23
2344	AVANY SANTOS FERREIRA SILVA	12.604-8	SMS - 440	06/09/07 a 04/11/07	60
2346	FÉREZA CRISTINA MELO	43.131-3	SEDECC - 366	10/09/07 a 09/10/07	30
2347	MARIA DA GUIA O. JACINTO	30.735-9	SEDECC - 403	10/09/07 a 21/10/07	42

Em, 14 de Setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 276/07

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1.º, inciso I, alínea "F", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 23, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFEIU o seguinte processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
048473/06	PAULO FERNANDES D. COUTINHO	14.308-1	SEINFRA	Classe C, Nível I / Classe C, Nível III

Em, 17 de setembro de 2007

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 277/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1.º, inciso I, alínea "J", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFEIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2207				27/08/07 a 03/09/07	10
2202	ANTÔNIA VERÍSSIMO DO REGO	12.904-6	SMS - 641	24/08/07 a 07/09/07	15
2203	NEIDE CLEMENTINO DA SILVA	23.062-1	SEDEC - 360	23/08/07 a 21/09/07	30
2205	EDILZA VENTURA LOPES	23.064-0	SEDEC - 439	31/08/07 a 06/09/07	07
2257	MARGARIDA SOARES DE MELO	14.222-1	SMS - 431	03/09/07 a 02/10/07	30
2275	MARIA CAROLINA GOMES GERMANO	28.261-4	SEDEC - 262	03/09/07 a 29/09/07	15
2276	MARIA DAS GRAÇAS G. ROLIM	08.966-4	SMS - 423	04/09/07 a 18/09/07	10
2280	ELENILDE DA SILVA FERAZ	34.045-6	SMS - 422	31/08/07 a 29/09/07	30
2281	JOSE DA SILVA	23.890-3	SMS - 433	29/08/07 a 12/09/07	15
2282	MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA	10.979-7	SEDEC - 748	02/09/07 a 06/09/07	05
2283	MARIA DE LOURDES C. DA SILVA	33.936-5	SMS - 449	02/09/07 a 06/09/07	05
2284	MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA	23.191-2	SMS - 431	31/08/07 a 29/09/07	30
2285	MARIA TEREZA ALMEIDA LEITE	14.426-2	SMS - 923	03/09/07 a 17/09/07	15
2287	MARIA TEREZA ALMEIDA LEITE	33.696-3	SMS - 442	04/09/07 a 01/10/08	120
2288	MARILENE DOS SANTOS CARVALHO	07.847-3	SMS - 422	03/09/07 a 10/09/07	15
2289	SILVIA FERNANDA G. DE OLIVEIRA	24.048-6	SMS - 426	31/08/07 a 19/09/07	15
2292	CISILIA MARIA E. FALCAO	30.973-1	SEDEC - 673	03/09/07 a 07/09/07	04
2293	JOSEDALVA DA S. SANTIAGO COSTA	48.811-3	SMS - 644	02/09/07 a 05/09/07	04
2294	GILVENE ALBUQUERQUE S. CARVALHO	08.365-8	SEINFRA - 172	02/09/07 a 17/09/07	15
2295	VILMA SOARES DE MENDONÇA MELO	17.293-9	SEDEC - 754	01/09/07 a 17/09/07	15
2296	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-2	SEDEC - 793	05/09/07 a 19/09/07	15
2298	LUCIA MARIA DE S. NOBRES	25.375-8	SEDEC - 798	31/08/07 a 14/09/07	15
2299	TOAO BUSCOLI DO NASCIMENTO	28.626-3	SEDEC - 375	03/09/07 a 17/09/07	10
2301	MARIA HELENA PESSOA TOSCANO DE BRITO	07.741-1	SMS - 913	03/09/07 a 17/09/07	10
2302	BUENO MARTINS DA SILVA	14.230-5	SECOM - 530	04/09/07 a 18/10/07	45
2303	JANILMA BIDO CARVALHO	34.130-4	SMS - 420	04/09/07 a 18/09/07	15
2304	MARIA JANE E. DE SOUZA	36.724-9	SEDEC - 729	04/09/07 a 05/10/07	30
2305	ANTÔNIO ALVES DE PONTES	24.770-7	SEMAAM - 633	06/09/07 a 05/10/07	30
2307	DALAINA VIGNA S. P. MONTEIRO	31.188-1	SMS - 420	03/09/07 a 01/10/07	30

Em, 18 de setembro de 2007

SUELMA BRUNS
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 278/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFEIU o seguinte processo de RELOTAÇÃO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
043538/07	CELSO PEREIRA GOMES FILHO	24.668-5	SMS-Secretaria Municipal de Saúde	SEDEC-Secretaria de Educação e Cultura/ITB 637
051515/07	JOSÉ ROBERTO DE MELO ANDRADE	12.211-4	SEAD-Secretaria de Administração	SHGAP-Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

Em, 20 de setembro de 2007

SUELMA BRUNS
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 279/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
037455/07	WELLINGTON DIANEIRO DE SOUZA	03.403-7	SEGAP	ABONO PERMANENCIA
046697/07	MARIA DA PENHA NUNES DO MONTE	11.118-0	SMS	ABONO PERMANENCIA
048690/07	FRANCISCO VIANA GARCIA	03.402-9	SEINFRA	ABONO PERMANENCIA
041859/07	FRANCISCA HERCULANO LOPES	08.903-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
044835/07	MARIA DA SALETE FERREIRA GRILLO OLIVEIRA	11.480-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
046492/07	MARIA DA PENHA NUNES DO MONTE	11.118-0	SMS	ABONO PREVIDENCIARIO
047649/07	JACINTA GUEDES BRANDAO MARINHO	12.179-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
044837/07	MARIA DA SALETE FERREIRA GRILLO OLIVEIRA	11.480-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
048016/07	GERALDO BARBOSA DAS CHAGAS	07.869-7	GAPRII	ABONO PREVIDENCIARIO
050417/07	CLEONIR DE SOUZA FRIZ	17.430-5	SEDEC	RETORNO A FUNCAO DE ORIGEM
050629/07	MARIA DE FÁTIMA H. DE AQUINO	16.122-5	SEDEC	RETORNO A FUNCAO DE ORIGEM
043138/07	GILVAN ANTONIO DE MOURA	17.813-6	SEGAP	ABONO PERMANENCIA
047648/07	JACINTA GUEDES BRANDAO MARINHO	12.179-7	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
048018/07	GERALDO BARBOSA DAS CHAGAS	07.869-7	GAPRII	ABONO PERMANENCIA
045817/07	MARIA DE LOURDES DA SILVA	11.914-4	SMS	ABONO PERMANENCIA
046736/07	NATIA MAGNÁ LINO DO NASCIMENTO	24.738-3	SEDEC	PROGRESSAO FUNCIONAL
027543/07	MARIA DA GLORIA FARIAS	17.962-1	SEDEC	PROGRESSAO FUNCIONAL
045379/07	ADELSON CLAUDINO SILVA	17.691-9	SEDEC	LICENCA ESPECIAL PARA GOZO
048571/07	MARIA BERNADETE DA SILVA	17.105-9	SMS	LICENCA ESPECIAL PARA GOZO
043827/07	MARIA DE LOURDES DA SILVA	11.914-4	SMS	ABONO PREVIDENCIARIO

Em, 24 de setembro de 2007.

SUELMA BRUNS
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 280/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1.º, inciso I, alínea j), do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
043284/07	ELIZABETE BRASILEIRO L. OLEGARIO	09.010-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
047491/07	EDMILSON VICENTE BEZERRA	02.697-2	SEAD	ABONO PREVIDENCIARIO
045287/07	ELIZABETE BRASILEIRO L. OLEGARIO	09.010-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
044348/07	LUCERA FOMRINO DA SILVA	08.988-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
042777/07	LUDITE MARIA DA SILVA	12.767-3	SEFIN	ABONO PREVIDENCIARIO
047897/07	MARIA MARGARIDA BARBOSA	04.013-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
046680/07	LUCIA DE FATIMA PESSOA FARIAS	02.701-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO
045030/07	MARIA NELMA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	03.213-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
046836/07	LUCIA DE FATIMA PESSOA FARIAS	02.701-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
047896/07	MARIA MARGARIDA BARBOSA	06.913-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA

Em, 20 de setembro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FATIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 281/2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o artigo 1.º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
045531/07	LUIZ IDALINO FERREIRA	11.940-7	SEMAM	07 ANOS E 07 DIAS
037808/07	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	15.385-3	GAPRE	11 ANOS, 08 MESES E 08 DIAS

Em, 20 de setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FATIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 283/07

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
047359/07	SIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	11.348-4	SEDEC	06 MESES

Em, 20 de setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FATIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 284/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1.º, inciso I, alínea h), do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
048173/07	JOSIEFA FERREIRA DOS SANTOS	08.496-4	SEDEC	18/05/1979 a 12/05/1989 - 1.º DECENIO	360

Em, 20 de setembro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FATIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 285/07

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1.º, inciso I, alínea j), do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
046602/2007	ALCEU PELIX SANTA ROSA	07.967-7	SMS	01/12/1988 a 30/11/1998 - 2.º DECENIO	180
046359/2007	ALDINÍDIO TAVARES DA SILVA	21.766-1	SEDEC	12/05/1988 a 11/05/1998 - 1.º DECENIO	180
045329/2007	ALDIRAM BARROSA PESSOA	18.699-6	SICOM	05/07/1985 a 04/07/2003 - 2.º DECENIO	180
043175/2007	ANA MARGARIDA T. DO VALE ROCHA	16.434-8	SEAD	22/10/1991 a 21/10/2004 - 2.º DECENIO	180
040652/2007	ANA VALERIA C. DE SOUZA	17.610-3	SEAD	13/08/1994 a 12/08/2004 - 2.º DECENIO	180
043938/2007	CARVALHO DE FATIMA D. DA FONSECA	17.610-3	SEAD	01/07/1985 a 30/03/1995 - 1.º DECENIO	170
046677/2007	CLAUDIVAN DA SILVA LIMA	16.128-4	SUGAM	10/08/1984 a 09/09/1994 - 1.º DECENIO	170
043152/2007	EDILSON DOS SANTOS VIANA	12.151-3	SEDEC	18/03/1992 a 17/03/2002 - 2.º DECENIO	180
047457/2007	HUMBERTO BELTRÃO DE ARAUJO JUNIOR	16.852-1	SEDEL	02/05/1995 a 01/05/2005 - 1.º e 2.º DECENIO	360
046162/2007	IRIDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15.383-4	SEDEC	02/05/1994 a 01/05/2004 - 2.º DECENIO	180
048739/2007	LUZIA JACINTO DA SILVA	23.138-0	SMS	01/28/1997 a 31/07/2007 - 2.º DECENIO	180
046616/2007	MARIA DAS DORES DA SILVA	23.138-4	SMS	01/28/1997 a 31/07/2007 - 2.º DECENIO	180
047856/2007	MARIA DE FATIMA D. DOS SANTOS	28.169-3	SEDEC	07/06/1993 a 31/03/2003 - 1.º DECENIO	180
045843/2007	MARIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA	28.937-2	SEDEC	16/08/1993 a 15/03/2003 - 1.º DECENIO	180
044542/2007	MARIA DO SOCORRO DE L. FERREIRA	15.705-8	SEDEC	02/07/1981 a 01/07/2004 - 1.º e 2.º DECENIO	220
046617/2007	MARIA PEREIRA DA SILVA	10.933-9	SMS	01/04/1990 a 31/03/2000 - 1.º e 2.º DECENIO	180
047288/2007	MARIA TEREZA DA SILVA	30.769-6	SEDEC	01/08/1996 a 31/07/2006 - 1.º DECENIO	180
044519/2007	OBJIVIO BARRETO COUTINHO	15.432-1	SMS	10/05/1994 a 09/05/2004 - 2.º DECENIO	180
047740/2007	PAULINO FAUSTINO DOS SANTOS	14.286-7	SENFRA	01/04/1983 a 31/07/2003 - 1.º e 2.º DECENIO	360
047633/2007	PAULO ROBERTO CELESTINO	23.076-6	SMS	01/04/1987 a 31/07/1997 - 1.º e 2.º DECENIO	170
047131/2007	REGINA MARIA GOMES DE A. CHAVES	28.370-3	SEDEC	04/05/1993 a 03/05/2003 - 1.º DECENIO	180
047232/2007	ROSARIO DE FATIMA L. M. CABRAL	18.282-6	SEFIN	03/07/1993 a 04/07/2004 - 2.º DECENIO	180
045251/2007	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS MELLO	23.206-8	SEDEC	21/07/1997 a 30/06/2007 - 2.º DECENIO	180

Em, 24 de setembro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FATIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 286/2007.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
04732007	LUCEMAR PEREIRA DE LIMA	23.164-9	SMS	14 ANOS E 26 DIAS
04772607	MARLENE CARNEIRO DA SILVA	16.230-7	SEDEC	03 ANOS, 06 MESES E 05 DIAS

Em 21 de setembro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 287/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2007	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC.UTB	PERÍODO	DIAS
2308	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.398-8	SFTN - 124	03/09/07 a 02/10/07	30
2309	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.251-2	SEDEC - 362	03/09/07 a 24/09/07	20
2310	FRANCISCO INOCÊNCIO DE FREITAS	14.028-9	SEDEC - 561	02/09/07 a 01/10/07	30
2311	JOSÉ RODRIGUES SIMÕES	16.245-1	SEDEC - 637	04/09/07 a 18/10/07	45
2312	WILKA PEREIRA DE ANDRADE	22.787-5	SMS - 420	05/09/07 a 19/09/07	15
2313	MARIA SALETE GOLPEIRA DE ARAUJO	28.376-2	SEDEC - 754	24/08/07 a 21/12/07	130
2314	MARIA IGUARACY ELOI	14.305-7	SEDEC - 829	04/09/07 a 02/11/07	60
2316	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	24.222-5	SEDEC - 374	04/09/07 a 19/10/07	45
2317	LUCIA DE FATIMA DE S. BEZERRA	12.422-2	SEDEC - 391	04/09/07 a 03/10/07	30
2318	ARINALDO FONSECA MARQUES	16.208-6	SEDEC - 374	06/09/07 a 20/10/07	45
2319	ANGELA MARIA PEQUENO DE LUNA FREIRE	18.851-9	SMS - 644	06/09/07 a 13/09/07	08
2348	MARIA EDNILZA OLIVEIRA	36.464-9	SEDEC - 815	10/09/07 a 14/09/07	05
2349	MARIANE MIRANDA SANTOS	30.776-9	SEDEC - 343	10/09/07 a 24/09/07	30
2350	RENE TORRES MACIEL	17.581-1	SMS - 422	06/09/07 a 05/10/07	30
2351	MARIA DO SOCORRO C. DE B. OLIVEIRA	32.689-5	SMS - 644	11/09/07 a 25/09/07	15
2352	IVALDO EIDRO ALVES	04.167-0	SMS - 429	11/09/07 a 25/09/07	15
2353	FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES	23.893-6	SMS - 447	11/09/07 a 25/09/07	15
2354	JOSILENE FREIRE FERNANDES DE MELO	32.615-1	SMS - 450	12/09/07 a 10/12/07	90
2355	LAIRA COELY M. C. DE ARAUJO	12.759-1	SEDEC - 803	10/09/07 a 17/09/07	08
2357	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA	27.333-3	SEDEC - 803	11/09/07 a 25/10/07	45
2358	FRANCISCA AIDA LEITE	08.690-8	SEDEC - 755	11/09/07 a 24/09/07	15
2359	MARIA DO SOCORRO NEVES	17.444-1	SEDEC - 740	10/09/07 a 09/10/07	30
2360	SILEY MARIA DE ARAUJO GALVAO	09.672-5	SEDEC - 785	12/09/07 a 26/09/07	15
2361	CRISTINA DE JESUS LOPES OEMA	42.825-6	SEDEC - 359	12/09/07 a 11/10/07	30
2362	ANTONISTE DE FÁTIMA C. DA COSTA	18.151-0	SUGAM - 640	12/09/07 a 16/12/07	90
2363	IVALDO SANTANA DA SILVA	16.563-0	SMS - 442	12/09/07 a 11/10/07	30
2364	MARIA DE JESUS FERREIRA	23.115-4	SEDEC - 397	06/09/07 a 04/11/07	60
2366	LUZINETE DOS SANTOS LUCIANO	24.621-3			

Em 21 de Setembro de 2007

Suelma Bruns
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 18/2007

Em 24 de setembro de 2007.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 0680/2007 - SMS, de 24 de setembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Moutzalas de Souza e Silva - Presidente
- Alberto Luiz Martinho - 1º Membro
- Ruth Di Mônico Durban - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MOÇÃO DE APLAUSO CMS/JP Nº. 004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), de ante a sua Centésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089/2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

- 1ª - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
 - 2ª - A importância da participação ativa do Conselho Municipal de João Pessoa para o controle social no município, no estado e no país;
 - 3ª - O momento democrático e histórico que reveste as Conferências de Saúde;
- VERM A PÚBLICO:

APROVAR MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA-PB QUE PARTICIPARAM VOLUNTARIAMENTE DA ORGANIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATUANDO NAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DO REFERIDO EVENTO, REALIZADO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2007.

Jilson Vilberto de Sousa e Silva
JILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Moção de Aplauso Nº. 004 / 2007, de 13 de setembro de 2007, nos termos das Leis Federais e Municipais e regimento interno desse conselho novembro de 2006.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua Centésima Primeira Reunião Ordinária realizada em 13 de setembro de 2007.

SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - FUNDO EMPREENDER - JP, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizado à Rua Cardoso Vieira, nº 86, Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER - JP, a seguir discriminados: Senhor Fábio Jorge Queiroz Araújo, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; Senhor Roldão Monteiro Ferreira, membro titular, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SEDES; Senhor Pedro Soares Filho, representante do Banco do Brasil S/A; e, como convidado, Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados extraordinariamente para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Planos de Negócios encaminhados ao Comitê Gestor; 2) Assuntos pertinentes ao Programa EMPREENDER-JP. Ao iniciar-se com a discussão do primeiro item da pauta, foram estudados e revistos todos os processos e, por unanimidade, setenta e dois Planos de Negócio foram deferidos, cuja relação constando todos os processos analisados encontra-se anexa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Fábio Jorge Queiroz Araújo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Moura Fontenele de Brito, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 14 de novembro de 2006.

Fábio Jorge Queiroz Araújo
Fábio Jorge Queiroz Araújo
Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP

Mariana Moura Fontenele de Brito
Mariana Moura Fontenele de Brito
Secretária

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

Roldão Monteiro Ferreira
Roldão Monteiro Ferreira
Membro Titular

Representante do Banco do Brasil S/A:

Convidado:

Ruy das Chagas Ribeiro
Ruy das Chagas Ribeiro
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

CONTEMPLADOS DA 14ª ENTREGA

Nº	Nº CONTRATO	NOME	BARRIO	SETOR	ATIVIDADE	VALOR NA PREST.	QUANT. PREST.	VALOR NA FIXO	CAPITAL GERO	VALOR DO CREDITO
1	08.209	Maria de Lourdes Lima Leite Sousa	R. das Indústrias	Comércio	Confecções	69,84	24	R\$ 288,00	R\$ 200,00	R\$ 1.380,00
2	08.225	Ediane Maria Lima	Cruz das Armas	Comércio	Confecções	68,85	33	R\$ 1.468,00	R\$ 432,00	R\$ 1.900,00
3	08.253	Erilene Pereira dos Santos	Mangabeira VIII	Comércio	Mercearia	79,46	33	R\$ 1.998,00	R\$ 244,00	R\$ 2.200,00
4	08.334	Frederico Alburn	Padre Zé	Comércio	Confecções	65,89	12	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.100,00
5	08.336	Irenilda da Sousa Pinto	Olinda	Comércio	Confecções	54,78	33	R\$ 1.050,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
6	08.338	Luciana Alves Azevêdo	José Antônio	Serviço	Peç. Gêro	109,28	33	R\$ 2.040,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
7	08.347	Marcelo Bernardo Fiebre Sobrinho	Tinibó	Comércio	Mercearia	88,29	12	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
8	08.349	Maria do Destro de S. Martins	Coque e Silva	Produtivo	Artesanato	62,12	24	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
9	08.359	Maria José de Albuquerque Ferreira	Mangabeira	Produtivo	Artesanato	64,81	24	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00
10	08.378	Maria de Fátima Silva de Lima	Funcionários VII	Comércio	Doceria	88,29	12	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
11	08.382	Maria das Graças Godói Alvo	Funcionários IV	Comércio	Vestuário	123,60	12	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
12	08.396	Maria Cristina dos Santos	Mangabeira	Comércio	conf. De Bolo	92,12	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
13	08.398	Odete dos Santos	José Antônio	Serviço	Despachante	138,92	12	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
14	08.399	Olívio dos Santos	Mangabeira I	Comércio	Confecções	78,40	12	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
15	08.426	Robson Martins Passos do Nascimento	D. Industrial	Serviço	Confecções	88,29	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16	08.429	Rafael Prado da Mota	Jaqueiras	Serviço	Alimentação	80,01	24	R\$ 1.511,13	R\$ 288,87	R\$ 1.800,00
17	08.430	Fundação Mendes Gonçalves	Mangabeira VII	Produtivo	Confecções	76,45	24	R\$ 1.192,03	R\$ 407,97	R\$ 1.750,00
18	08.432	Diogo Henrique Belmont	Olinda	Serviço	Est. de Armas	154,08	12	R\$ 1.748,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
19	08.439	Maria do Conceição de Silva Oliveira	Olinda	Comércio	Confecções	88,29	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.570,00
20	08.440	Maria José Pereira Soares	Padre Zé	Produtivo	Confecções	78,02	24	R\$ 1.418,00	R\$ 154,00	R\$ 1.800,00
21	08.341	Mariana Da Silva Garcia	Varejão	Produtivo	Artesanato	65,01	33	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
22	08.344	Esdras Maria de Araújo	Cruz das Armas	Produtivo	Confecções	105,12	24	R\$ 1.488,00	R\$ 750,00	R\$ 2.200,00
23	08.345	Genilson Paolino da Costa	Bezenor	Comércio	Escrit	49,82	24	R\$ 859,99	R\$ 190,10	R\$ 850,00
24	08.346	João Sérgio Poljan da Silva	Dos Noveis	Serviço	Bar	65,01	33	R\$ 1.388,70	R\$ 413,25	R\$ 1.600,00
25	08.348	Maria das Graças Fernandes	Funcionários II	Serviço	Confecções	76,85	33	R\$ 2.080,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
26	08.352	Tereza Cristina Bezerra da Oliveira	Mangabeira I	Comércio	Doceria	25,01	33	R\$ 1.781,00	R\$ 39,00	R\$ 1.800,00
27	08.353	Benedita dos Santos Batista	Cruz das Armas	Comércio	Quiabada	71,87	24	R\$ 1.265,00	R\$ 235,00	R\$ 1.500,00
28	08.364	Maria Helena Pereira do Nascimento	Tinibó	Comércio	Artesanato	78,83	12	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
29	08.355	Maria do Rosário da Silva Lima	Paraná	Comércio	Confecções	79,46	12	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
30	08.360	Olaudson Elzeirio Martins	Cruz das Armas	Produtivo	Mercearia	128,8	12	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
31	08.367	João Lira Peronzo	Centro	Serviço	Bar	62,12	24	R\$ 1.196,52	R\$ 104,48	R\$ 1.300,00
32	08.368	Maria Odineia Soares da Silva	Volante I	Comércio	Confecções	129,9	12	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
33	08.369	Eliziane Pereira Da Lima	Cruz das Armas	Produtivo	Alimentação	56,71	33	R\$ 1.043,00	R\$ 527,00	R\$ 1.570,00
34	08.362	Márcio Alves Pereira	Mangabeira	Serviço	Pessal	59,8	33	R\$ 1.024,70	R\$ 45,30	R\$ 1.050,00
35	08.364	Edson Santana da Costa	Rua do Bispo	Produtivo	Artesanato	80,01	24	R\$ 1.741,20	R\$ 98,80	R\$ 1.800,00
36	08.368	Cristiane Farias de Souza	R. São José	Produtivo	Paderia	60,3	33	R\$ 2.232,00	R\$ 288,00	R\$ 2.500,00
37	08.367	João Barbosa do Nascimento	Olinda	Serviço	Oficina	88,29	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	08.380	Maria da Fátima Nascimento de Araújo	Olinda	Comércio	Quiabada	85,29	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
39	08.371	Maria Goreti Araújo Bezerra	Mangabeira I	Comércio	Confecções	88,01	24	R\$ 1.390,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
40	08.372	Angela Cristina dos Santos Silva	Cruz das Armas	Comércio	Confecções	68,29	12	R\$ 1.720,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.900,00
41	08.374	Luiz Alberto Cunha da Silva	Mangabeira I	Comércio	Quiabada	69,85	33	R\$ 1.484,00	R\$ 435,50	R\$ 1.800,00
42	08.375	Augusto José da Silva	Alto do Maluco	Comércio	Deposito	50,73	24	R\$ 1.735,00	R\$ 4,00	R\$ 1.740,00
43	08.376	Cláudia Pereira Gomes da Silva	Mangabeira	Produtivo	Alimentação	83,14	24	R\$ 1.709,45	R\$ 390,54	R\$ 2.100,00
44	08.377	Eduardo da Lima Coutinho	Mangabeira VII	Serviço	Bar	102,34	24	R\$ 598,70	R\$ 403,30	R\$ 1.000,00
45	08.378	Leilias Alves de Sant'ana	Centro	Comércio	Confecções	90,59	12	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
46	08.379	João José Ferreira de Oliveira	Mangabeira VIII	Comércio	Mercearia	100,34	24	R\$ 2.071,51	R\$ 28,48	R\$ 1.740,00
47	08.380	João Rinaldo Santana Silva	Cruz das Armas	Comércio	Mercearia	80,59	24	R\$ 1.608,70	R\$ 468,53	R\$ 1.700,00
48	08.381	Luzinete Lira de Araújo	Mangabeira	Comércio	Confecções	81,23	24	R\$ 1.203,47	R\$ 350,00	R\$ 2.200,00
49	08.384	Iranilde Pereira da Silva	Funcionários II	Serviço	Alimentação	79,46	33	R\$ 1.845,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
50	08.385	Márcio de Vasconcelos Feres	Volante I	Serviço	Infermeiros	152,9	24	R\$ 3.240,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00
51	08.388	Martina Oliveira Da Silva	Volante I	Serviço	Confecções	76,85	12	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 1.970,00
52	08.390	Rita de Cássia Rodrigues De Silva	Olinda	Serviço	Lanchonete	54,18	24	R\$ 1.636,00	R\$ 270,00	R\$ 2.100,00
53	08.394	Jessica Vianez de Sales	Mangabeira	Serviço	Confecções	78,85	33	R\$ 1.926,20	R\$ 615,00	R\$ 2.200,00
54	08.415	Maria de Fátima Araújo da Silva	Alto do Maluco	Serviço	Lanchonete	76,85	33	R\$ 1.926,20	R\$ 176,80	R\$ 1.250,00
55	08.440	Benedito José Amorim de Almeida	Valentina	Serviço	Bar	91,8	16	R\$ 635,00	R\$ 250,00	R\$ 1.450,00
56	08.460	Buzy de Fátima Melo, Montenegro	Banana	Produtivo	Confecções	69,28	24	R\$ 1.200,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00
57	08.477	Jose Hermínio do Nascimento Neto	Cruz das Armas	Comércio	Confecções	75,08	12	R\$ 1.331,82	R\$ 198,18	R\$ 1.600,00
58	08.479	Maria Aparecida Silva Santos	Jaqueiras	Serviço	Pessal	54,18	33	R\$ 1.331,82	R\$ 800,00	R\$ 800,00
59	08.488	Juriana Linhares de Araújo	Genal	Comércio	Mercearia	143,33	24	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
60	08.486	Diego Atáide de Paiva	Genal	Serviço	Alimentação	54,18	24	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
61	08.541	Francisco Teles de Menezes Filho	Olinda	Produtivo	Confecções	65,89	24	R\$ 1.718,81	R\$ 698,30	R\$ 1.400,00
62	08.546	Marcelo Reis de Albuquerque	Valentina	Serviço	Perfum	85,01	24	R\$ 3.411,50	R\$ 88,50	R\$ 3.600,00
63	08.568	Jozinete Maria da Silva Brito	Volante I	Produtivo	Confecções	129,41	33	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
64	08.598	Edison Pimenta Simões	Bar	Comércio	Quiabada	105,05	12	R\$ 0,00	R\$ 570,00	R\$ 1.370,00
65	08.574	Arnelinda Cruz	Cruz das Armas	Comércio	Quiabada	65,49	24	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
66	08.596	Márcia Fátima de Silva Gomes	Funcionários II	Comércio	Confecções	92,12	12	R\$ 0,00	R\$ 43,80	R\$ 2.400,00
67	08.606	Joselany Pereira Monteiro	Funcionários I	Comércio	Oficina	114,88	24	R\$ 2.356,20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
68	08.608	Elaine Lopes dos Reis	Funcionários I	Comércio	Confecções	89,29	12	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
69	08.609	Genal Mendes Cavalcão Oliveira	Funcionários I	Comércio	Confecções	88,09	24	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
70	08.625	Maria Tereza de Almeida Freitas	Volante I	Produtivo	Alimentação	184,2	33	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
71	08.624	Maria das Graças Silva Cordeiro	Genal	Produtivo	Confecções	95,89	24	R\$ 2.000,00	R\$ 728,10	R\$ 2.600,00
72	08.625	Maria da Luiza Medeiros	Centro	Comércio	Biculeria	72,24	33	R\$ 1.271,90	R\$ 37,012,70	R\$ 120.285,00

ATA DA 1ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – FUNDO EMPREENDER – JP, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2007.

Aos deztois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizada à rua Cardoso Vieira, 85, Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER – JP, a seguir discriminados: Senhor Fábio Jorge Queiroz Araújo, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção – SEDESP; o Senhor Ronildo Monteiro Ferreira, membro titular, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEDES; a Senhora Ester Maluquias Brandão, membro titular, representante da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN; o Senhor Paulo Yokanã, membro suplente, representante do Banco do Brasil, e, o Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados extraordinariamente para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise de Plano de Negócios; e, 2) Assuntos pertinentes a um sistema que possa contemplar todas as etapas desde a inscrição até o acompanhamento de Pós-crédito. A proposta foi apresentada pelo senhor Fábio Jorge e de imediato acatada por todos os presentes. Ficou acordado ainda que o sistema deveria ser apresentado ao Comitê Gestor em nova oportunidade. Prosseguiu-se com a discussão sobre a operacionalização das atividades do Centro de Resultados de Pós-crédito, apresentada pelo senhor Newton de Novais Feitosa Filho para que sejam criadas clínicas tecnológicas para apoio e orientação aos beneficiários do EMPREENDER-JP, com consultoria e palestras de profissionais na área de gestão. A sugestão foi aceita pelos membros e será repassada ao senhor Hugo André Figueiredo Gondim, líder do Centro de Resultados de Pós-Crédito, para que ele junto com os membros do Comitê Gestor a elabore. Iniciou-se então a apreciação dos Planos de Negócios, onde foram deferidos 53

(cinquenta e três) Planos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Fábio Jorge Queiroz Araújo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual se, Mariana Moura Fontenele de Brito, secretária, lavrei a presente ata, que va: assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2007.

Mariana Moura Fontenele de Brito
Mariana Moura Fontenele de Brito
Secretária

Representante da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN:

Ester Maluquias Brandão
Ester Maluquias Brandão
Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES:

Ronildo Monteiro Ferreira
Ronildo Monteiro Ferreira
Membro Titular

Representante do Banco do Brasil:

Paulo Yokana
Paulo Yokana
Membro Suplente

Convocado:

Ruy das Chagas Ribeiro
Ruy das Chagas Ribeiro
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

16ª ENTREGA - 22 DE JANEIRO DE 2006

N.º CONTRAT.	NOME	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT. PREST.	CAPITAL FIXO	CAPITAL GIRO	VALOR EMPRESTIMO	
1	C.07.001	Mônica Maria Gomes Machado	Funcionários III	Comércio	Lanchonete	851.433	RS 151,13	33	RS 1.867,00	RS 913,00	RS 2.893,30
2	C.07.002	Rebeca Alina Paes da Sousa	Mangabeira VII	Serviço	Lanchonete	851.437	RS 84,88	33	RS 2.343,00	RS 7,00	RS 2.350,00
3	C.07.003	Elaine Cristina de Silva Ventura	Tamboré	Comércio	Mercado	851.438	RS 83,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
4	C.07.004	Almirante Valmir Rodrigues da Costa	Rio Capim	Serviço	Confecções	851.433	RS 143,35	24	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
5	C.07.005	Jaceline da Silva Moraes	Valentim I	Comércio	Confecções	851.440	RS 101,38	12	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00
6	C.07.006	Sorjackson Alexandre de Araujo	Valentim I	Serviço	Estabelecimento	851.289	RS 218,00	24	RS 1.850,00	RS 513,17	RS 2.500,00
7	C.07.007	Marcos Chate Farias	Barrocas	Produtivo	Confecções	851.289	RS 27,54	24	RS 600,00	RS 800,00	RS 1.200,00
8	C.07.008	Antonio Barreto de Silva	Mangabeira I	Comércio	Doçarias e Bolachas	851.291	RS 83,16	24	RS 1.940,00	RS 300,00	RS 1.740,00
9	C.07.009	Francineide Inês de Silva	Dois de Maio	Comércio	Doçarias e Bolachas	851.282	RS 159,78	24	RS 2.273,00	RS 827,00	RS 1.800,00
10	C.07.010	Marysueli Sueli Reis de Oliveira	Barrocas	Comércio	Doçarias e Bolachas	851.288	RS 97,82	24	RS 1.100,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
11	C.07.011	Renata de Fátima Góes Barbosa	Mangabeira I	Comércio	Bolachas	851.285	RS 147,91	24	RS 2.000,00	RS 370,00	RS 2.970,00
12	C.07.012	Renilson de Fátima Góes	Barrocas	Comércio	Confecções	851.285	RS 114,85	24	RS 1.250,00	RS 970,00	RS 2.100,00
13	C.07.013	Helodilene de Fátima Lima	Barrocas	Produtivo	Confecções	851.288	RS 88,20	24	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
14	C.07.014	Luzinete de Lima	Barrocas	Serviço	Pelaria	851.270	RS 16,55	24	RS 1.700,00	RS 200,00	RS 2.000,00
15	C.07.015	Maria Dalva Soares Moraes	Mangabeira I	Comércio	Doçarias e Bolachas	851.288	RS 97,82	24	RS 1.100,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
16	C.07.017	Francisco Pinheiro da Silva	Mangabeira I	Comércio	Doçarias e Bolachas	851.289	RS 79,48	12	RS 1.100,00	RS 500,00	RS 900,00
17	C.07.018	Gerson da Silva Andrade	Mangabeira I	Comércio	Verbas em GLP	851.308	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
18	C.07.020	Osvaldo Hipólito Bezerra	Cruz das Armas	Serviço	Verbas em GLP	851.302	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
19	C.07.021	Ana Paula Nunes Faria	Valentim	Comércio	Artesanato	851.457	RS 79,48	12	RS 800,00	RS 800,00	RS 800,00
20	C.07.022	Vera Lucia dos Santos	Costa e Silva	Serviço	Hospitalar	851.458	RS 81,48	33	RS 1.094,00	RS 108,00	RS 1.700,00
21	C.07.023	Joselinda de Fátima F. dos Santos	Funcionários II	Comércio	Lanchonete	851.459	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
22	C.07.024	Maria Amurciana Laureano dos Santos	Funcionários I	Serviço	Passado	851.460	RS 68,90	24	RS 1.262,00	RS 147,00	RS 1.400,00
23	C.07.025	Rosângela Silva e Lima	Mangabeira I	Serviço	Confecções	851.459	RS 84,83	33	RS 2.350,00	RS 2.350,00	RS 2.350,00
24	C.07.026	Anderson de Fátima Le Rodrigues	Crieto	Comércio	Mercado	851.464	RS 78,46	12	RS 1.000,00	RS 500,00	RS 1.500,00
25	C.07.027	Neci Florentino de Lucena	Ernesto Geisel	Comércio	Confecções	851.465	RS 57,34	24	RS 755,72	RS 444,28	RS 1.200,00
26	C.07.028	José da Arimatéia da Silva	Varadouro	Serviço	Chaveiro	851.456	RS 57,34	24	RS 1.030,00	RS 170,00	RS 1.200,00
27	C.07.029	Maria Inez Simões Marques	Cruz das Armas	Serviço	Alimentação	851.448	RS 99,73	24	RS 842,20	RS 307,80	RS 1.250,00
28	C.07.030	Osvaldo Soares Dantas	Mangabeira I	Produtivo	Artesanato	851.465	RS 123,60	12	RS 1.400,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
29	C.07.031	Amélia Melo Pereira Cavalcante	Valentim I	Comércio	Bolachas	851.460	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
30	C.07.032	Marcos Alves Rodrigues	Costa e Silva	Comércio	Confecções	851.457	RS 105,12	24	RS 1.770,00	RS 1.770,00	RS 1.770,00
31	C.07.033	Yeralda Soares Abrantes	Funcionários II	Comércio	Confecções	851.466	RS 108,85	24	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00
32	C.07.034	Alexandre Silva dos Santos	Cruz das Armas	Serviço	GLP	851.446	RS 143,85	24	RS 2.774,30	RS 3.000,00	RS 3.000,00
33	C.07.035	Maria do Socorro dos S. Nascimento	B. das Índias	Comércio	Confecções	851.470	RS 77,12	12	RS 1.100,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
34	C.07.036	Marcos Vinícius Ferreira	B. das Índias	Produtivo	Confecções	851.474	RS 87,07	33	RS 1.150,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00
35	C.07.037	Genivaldo de Souza Garcia	Esplanada	Serviço	Lanchonete	851.473	RS 47,78	24	RS 548,00	RS 45,00	RS 1.000,00
36	C.07.038	Telma Maria Pereira de Silva	Cruz das Armas	Comércio	Artesanato	851.475	RS 102,03	12	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00
37	C.07.039	Vanilde Torres de Silva	Barrocas	Comércio	Confecções	851.481	RS 72,24	33	RS 1.227,20	RS 732,60	RS 2.000,00
38	C.07.040	Renato de Oliveira Costa	Varadouro	Comércio	Artesanato	851.482	RS 108,85	24	RS 1.845,45	RS 3.000,00	RS 3.000,00
39	C.07.041	Sandra Magalhães de Oliveira	Cidade Velha	Produtivo	Passado	851.483	RS 87,07	12	RS 800,00	RS 800,00	RS 800,00
40	C.07.042	Mônica Lúcia de Fátima de Araujo	Barrocas	Comércio	Confecções	851.464	RS 68,90	12	RS 1.100,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
41	C.07.043	Vilma Sales de Araújo	Mangabeira VII	Produtivo	Confecções	851.469	RS 39,73	12	RS 450,00	RS 450,00	RS 450,00
42	C.07.044	Viviane Fátima de Silva	Barrocas	Comércio	Artesanato	851.484	RS 65,64	24	RS 600,00	RS 600,00	RS 600,00
43	C.07.045	Martina Rosa dos Santos	Mangabeira I	Produtivo	Lanchonete	851.487	RS 39,73	33	RS 628,40	RS 171,60	RS 1.000,00
44	C.07.046	Maria Cecília Batista de Cruz	Valentim I	Serviço	Loja	851.464	RS 79,24	12	RS 1.000,00	RS 2,00	RS 1.000,00
45	C.07.047	Adriana Rodrigues de Silva	Barrocas	Comércio	Confecções	851.471	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
46	C.07.048	Edson Gomes de Lima Filho	Mangabeira I	Serviço	Informática	851.470	RS 124,41	33	RS 3.400,00	RS 150,00	RS 3.500,00
47	C.07.120	Antonio Eras. Siqueira	Valentim	Serviço	Oficina	851.501	RS 88,29	33	RS 2.670,00	RS 330,00	RS 3.000,00
48	C.07.133	Antônio Lúcio de Silva	Mangabeira I	Comércio	Confecções	851.502	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
49	C.07.135	Maria José Belo de Silva	Geisel	Comércio	Bolachas	851.604	RS 122,80	33	RS 656,80	RS 748,40	RS 3.400,00
50	C.07.136	Walter Gonçalves de Melo	Geisel	Comércio	Q. Merc. Dir.	851.506	RS 36,94	24	RS 600,00	RS 600,00	RS 1.200,00
51	C.07.137	Sociedade Triângulo de Mármora	Costa e Silva	Comércio	Confecções	851.508	RS 88,29	33	RS 2.200,00	RS 1.100,00	RS 3.300,00
52	C.07.141	Yvela Fernandes dos Santos	Geisel	Comércio	Confecções	851.507	RS 88,29	12	RS 0,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
53	C.07.142	Maria dos Remédios Ferreira de Souza	Varadouro	Comércio	Confecções	851.508	RS 108,08	24	RS 1.220,00	RS 1.000,00	RS 2.220,00

ATA DA 2ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – FUNDO EMPREENDER – JP, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2007.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizado à rua Cardoso Vieira, 83, Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER – JP, a seguir discriminados: Senhor Fábio Jorge Queiroz Araújo, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; Senhora Ester Malaquias Brandão, membro titular, representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; o Senhor Newton de Novalis Feltus Filho, membro suplente, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SEDES; o Senhor Paulo Yokanã, membro suplente, representante do Banco do Brasil S/A, o Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados extraordinariamente para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise da normativa do Fundo Garantidor; e, 2) Assuntos pertinentes ao Programa EMPREENDER-JP. Ao iniciar-se com a discussão do primeiro item da pauta, a normativa do Fundo Garantidor foi apresentada pela senhora Ester Malaquias Brandão e, após deliberação, ficou acordado entre os presentes sua aprovação, desde que apresente as correções decididas durante a reunião, para que possa ser encaminhada à Assessoria Jurídica do EMPREENDER-JP para análise e, por fim, avaliada pelo Conselho Consultivo do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios para que seja dado o parecer final. Prosseguiu-se com a reunião, foram analisados os Planos de Negócios sendo deferidos 100 (cem) Planos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Fábio Jorge Queiroz Araújo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Moura Fontenete de Brito, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 11 de abril de 2007.

Fábio Jorge Queiroz Araújo
Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP

Representante da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN:

Ester Malaquias Brandão
Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES:

Newton Novalis Feltus Filho
Membro Suplente

Representante do Banco do Brasil S/A:

Paulo Yokanã
Membro Suplente

Convitado:

Ruy das Chagas Ribeiro
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

LINHA TRADICIONAL

Nº	CONTRATA	NOVO	BAIRRO	SITIO	ATIVIDADE	VALOR CREDENCIADO	VALOR DA PRESTAÇÃO	QUANT. PREST.	CAPITAL FIXO	Q'RO	VALOR (L) EMPRESTIMO
1	C.07.048	Adriana Kelly Fernandes Miranda	Alvares	Serviço	Lanchonete	851.557	RS 67.82	33	RS 2.303,50	RS 298,50	RS 2.700,00
2	C.07.050	Cleber Firmo de Almeida	Alto do Gau	Comércio	Mercadoria	851.565	RS 114,78	12	RS 1.320,00	RS 1.320,00	RS 1.300,00
3	C.07.061	Edilson Bastos de Almeida	Valentim	Produtivo	Confecção	851.558	RS 85,68	33	RS 2.350,00	RS 50,00	RS 2.400,00
4	C.07.062	Efêra de Araújo Canuto da Silva	Mangabeira VI	Comércio	Bar	851.547	RS 97,82	33	RS 1.816,00	RS 60,00	RS 2.700,00
5	C.07.063	João Lopes Barba	Valentim I	Comércio	Guiloches	851.580	RS 75,85	33	RS 1.080,00	RS 1.010,00	RS 2.100,00
6	C.07.065	Jose Fernandes de Almeida Filho	Oléagio	Comércio	Armazém	851.517	RS 97,82	33	RS 2.364,50	RS 336,10	RS 2.700,00
7	C.07.066	Leonildo Campos de Almeida	Popoi	Produtivo	Alimentação	851.618	RS 96,56	24	RS 1.470,70	RS 520,30	RS 2.000,00
8	C.07.067	Maria de Fátima Alexandre da Silva	Mangabeira VIII	Comércio	Confecção	851.518	RS 135,95	12	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00
9	C.07.124	Maria de Fátima Souto	Mangabeira I	Produtivo	Confecção	851.620	RS 95,86	24	RS 1.630,00	RS 370,00	RS 2.000,00
10	C.07.068	Marta de Fátima Vieira da Lira	13 de Maio	Serviço	Lavanderia	851.621	RS 93,31	33	RS 1.760,00	RS 840,00	RS 2.600,00
11	C.07.080	Marta Helena de Oliveira Silva	Mangabeira II	Comércio	Alimentação	851.522	RS 75,05	12	RS 800,00	RS 800,00	RS 800,00
12	C.07.082	Manuela Alves da Silva Santos	Comércio	Mercadoria	Mercadoria	851.576	RS 108,36	33	RS 2.478,00	RS 522,00	RS 3.000,00
13	C.07.064	Mendoncy Riqui Ferreira	Ranço	Indústria	Pedra	851.687	RS 101,60	12	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00
14	C.07.065	Alexandro Borja da Silva	Quatzenberg	Produtivo	Alimentação	851.686	RS 85,90	24	RS 1.268,36	RS 141,65	RS 1.400,00
15	C.07.066	Alexandra das Santos Lima	Castel Branco	Comércio	Lanchonete	851.673	RS 143,36	24	RS 2.670,10	RS 129,90	RS 3.000,00
16	C.07.067	Carolina Oliveira dos Santos	Cruz das Armas	Produtivo	Alimentação	851.666	RS 89,01	24	RS 1.407,50	RS 392,50	RS 1.800,00
17	C.07.068	Carolina Alves Florencio	Cruzeiro	Comércio	Alimentação	851.623	RS 143,36	24	RS 2.124,60	RS 875,10	RS 3.000,00
18	C.07.069	Carolina Alves Florencio	João Américo	Comércio	Mercadoria	851.624	RS 99,60	24	RS 1.113,70	RS 285,30	RS 1.400,00
19	C.07.070	Francisca Flávia dos Reis de Sousa	Centim	Produtivo	Informática	851.574	RS 128,41	33	RS 3.402,00	RS 96,00	RS 3.500,00
20	C.07.072	Marta Helena de Oliveira Silva	Bandeira	Serviço	Produtivo	851.625	RS 97,12	12	RS 1.100,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
21	C.07.073	Vânia Vasconcelos E. de Medeiros	Gratia	Comércio	Confecção	851.536	RS 97,12	12	RS 1.100,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
22	C.07.074	Carlos Alberto	Das Indústrias	Produtivo	Materia de limpeza	851.627	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
23	C.07.076	João Luciano da Silva	Crise	Comércio	Diversos	851.628	RS 121,61	12	RS 1.400,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
24	C.07.079	Marta de Fátima Gomes dos Santos	Mangabeira	Produtivo	Atendimento	851.629	RS 88,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
25	C.07.080	Marta Emília Alves da Silva	Das Indústrias	Produtivo	Confecção	851.630	RS 111,87	33	RS 2.100,00	RS 1.200,00	RS 3.300,00
26	C.07.081	Marta Jose Ferreira da Silva	Duque Maximo	Comércio	Confecção	851.575	RS 79,46	12	RS 800,00	RS 800,00	RS 800,00
27	C.07.082	Marta Jose Souza Pereira	Fundadores I	Serviço	Hongaria	851.531	RS 81,20	24	RS 900,00	RS 800,00	RS 1.700,00
28	C.07.083	Alfonso Elias de Moura	Fundadores I	Comércio	Confecção	851.632	RS 105,95	12	RS 900,00	RS 1.200,00	RS 1.300,00
29	C.07.084	Eliane das Santas Duarte	Gessel	Comércio	Lanchonete	851.533	RS 68,82	33	RS 1.826,50	RS 21,50	RS 1.850,00
30	C.07.085	Francisco Chaves da Silva	Varadouro	Serviço	Oficina	851.580	RS 97,52	33	RS 2.650,50	RS 38,40	RS 2.700,00
31	C.07.088	Janeite Vilson da Silva	Centim	Comércio	Mercadoria	851.634	RS 105,95	12	RS 600,00	RS 1.200,00	RS 1.800,00
32	C.07.089	Joana Dulce de Sousa	Jose Américo	Produtivo	Lanchonete	851.625	RS 84,98	33	RS 2.055,60	RS 44,40	RS 2.100,00
33	C.07.090	José Anacleto da Silva Sobrinho	Ilha do Bisco	Serviço	Londrina	851.626	RS 87,34	24	RS 809,79	RS 394,21	RS 1.200,00
34	C.07.092	José Geraldo Lima Miranda	Mangabeira II	Comércio	Bar	851.535	RS 79,46	33	RS 2.040,00	RS 163,20	RS 2.200,00
35	C.07.093	João Paulo Ferreira de Mendonça	B. das Indústrias	Comércio	Arquiteto	851.536	RS 122,80	33	RS 3.263,00	RS 37,00	RS 3.300,00
36	C.07.096	Luciene de Carvalho Silva Martins	Castelo Branco	Produtivo	Confecção	851.538	RS 108,36	33	RS 2.809,00	RS 191,00	RS 3.000,00
37	C.07.097	Marta do Socorro Fariás	Roger	Produtivo	Confecção	851.539	RS 43,70	33	RS 810,00	RS 300,00	RS 1.110,00
38	C.07.098	Ronaldo do Nascimento Souza	B. das Indústrias	Serviço	Pessoal	851.540	RS 87,79	23	RS 1.588,50	RS 1,79	RS 1.600,00
39	C.07.099	Tomé de Lima Goncalves	Valentim I	Comércio	Confecção	851.541	RS 104,74	33	RS 2.637,74	RS 282,28	RS 2.900,00
40	C.07.100	Mércia Helena Matias de Lima	Agua Fria	Comércio	Bar	851.542	RS 78,49	33	RS 1.800,00	RS 400,00	RS 2.200,00
41	C.07.101	Orlando Mag de Brito	B. das Indústrias	Produtivo	Serralaria	851.627	RS 108,36	33	RS 1.975,00	RS 625,00	RS 2.600,00
42	C.07.102	Soreni Santos da Silva	Ilha do Bisco	Comércio	materiais diversos	851.643	RS 67,82	12	RS 600,00	RS 700,00	RS 1.300,00
43	C.07.104	Ana Maria Pereira dos Santos	Cruzeiro	Serviço	Vestuário	851.591	RS 101,13	33	RS 2.809,00	RS 200,00	RS 3.000,00
44	C.07.105	Andréa Lourenço de Silva Alves	Jaguaripe	Serviço	Confecção	851.545	RS 101,13	33	RS 2.660,00	RS 331,00	RS 2.990,00
45	C.07.107	Paulo Antonio Batista	Funcionários II	Produtivo	P. Nacionais	851.621	RS 114,17	12	RS 1.100,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
46	C.07.108	Ana Cristina da Costa Oliveira	Ilha do Bisco	Produtivo	Alimentação	851.548	RS 100,24	24	RS 1.957,65	RS 142,39	RS 2.100,00
47	C.07.109	Luciana Maria da Silva	Jaguaripe	Produtivo	Confecção	851.547	RS 114,68	24	RS 1.688,00	RS 612,00	RS 2.400,00
48	C.07.110	Marta de Jesus de Lima Cruz	Jose Américo	Produtivo	Alimentação	851.644	RS 81,12	12	RS 1.100,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
49	C.07.111	Sergio Manuel dos Santos	Cidade Verde	Serviço	Pessoal	851.676	RS 85,56	24	RS 1.628,67	RS 370,33	RS 2.000,00
50	C.07.112	Osvaldo Costa de Farias	Jardim Planalto	Comércio	Frigorífico	851.649	RS 95,07	30	RS 2.850,65	RS 0,00	RS 2.850,65
51	C.07.113	Marta de Lourdes Soares Nascimento	Vitória Régia	Serviço	Lanchonete	851.550	RS 71,61	24	RS 1.370,00	RS 130,00	RS 1.600,00
52	C.07.114	Jeste Alton Carneiro de Oliveira	Tambau	Serviço	Safo de beleza	851.651	RS 95,56	24	RS 1.585,97	RS 414,63	RS 2.000,00
53	C.07.115	Bruna Thyane Melo de Lima	Jose Américo	Serviço	Lanchonete	851.662	RS 40,30	33	RS 2.025,50	RS 474,50	RS 2.500,00
54	C.07.116	Inaldo Francisco Silva	Mangabeira	Comércio	Serviço	851.653	RS 95,56	24	RS 1.605,00	RS 185,00	RS 2.000,00
55	C.07.117	José Santos do Prêto	Valentim	Comércio	Alimentação	851.622	RS 85,56	24	RS 1.990,20	RS 100,00	RS 2.090,00
56	C.07.118	Jose Douglas de Macedo	Cruz das Armas	Serviço	Eventos	851.654	RS 128,41	24	RS 2.686,00	RS 1.000,00	RS 3.686,00
57	C.07.119	Jose Flor do Nascimento	Valentim	Serviço	Refe	851.656	RS 128,41	33	RS 3.456,00	RS 900,00	RS 3.500,00
58	C.07.120	Manoel da Silva Nunes	Guachincha	Comércio	Acougue	851.623	RS 85,56	24	RS 1.169,00	RS 81,00	RS 1.250,00
59	C.07.121	Marcos Antonio da Silva Barros	Vasconcelos	Comércio	Informal	851.566	RS 65,29	12	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
60	C.07.122	Marta de Lourdes dos Santos	Funcionários III	Comércio	Confecção	851.624	RS 79,89	12	RS 800,00	RS 800,00	RS 800,00
61	C.07.123	André Antonio Brito da Silva	Castelo Branco	Serviço	Safo de beleza	851.617	RS 95,56	24	RS 1.998,81	RS 319	RS 2.300,00
62	C.07.126	Sideneia Lima Duarte	Valentim	Comércio	Sociedade	851.619	RS 102,42	33	RS 2.633,00	RS 0,00	RS 2.633,00
63	C.07.129	Taciana Gomes de Odeas	Mangabeira	Bar	Bar	851.561	RS 76,43	24	RS 1.437,80	RS 82,00	RS 1.600,00
64	C.07.127	Patricia Barbosa Dantas	Mangabeira VIII	Comércio	Serviço	851.662	RS 76,43	33	RS 1.911,05	RS 588,98	RS 2.500,00
65	C.07.129	Marta de Lourdes Vieira de Lima	Mangabeira	Produtivo	Confecção	851.619	RS 118,46	24	RS 1.808,00	RS 891,00	RS 2.699,00
66	C.07.131	Devairton Dias de Queiroz	Mangabeira I	Indústria	Safo de beleza	851.620	RS 123,60	24	RS 0,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
67	C.07.132	Francisca Fereses Vieira	Mangabeira VIII	Comércio	Confecção	851.613	RS 97,12	12	RS 0,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00
68	C.07.138	Andréa Ribeiro da Silva	Valentim II	Comércio	Quilombo	851.562	RS 44,14	12	RS 500,00	RS 500,00	RS 500,00
69	C.07.139	Marta Helena do Nascimento Borges	Cruzeiro	Produtivo	Confecção	851.593	RS 38,29	12	RS 200,00	RS 1.000,00	RS 1.200,00
70	C.07.140	Francoza da Silva Cabedo	Cl. Universitária	Produtivo	Acougue	851.654	RS 79,89	12	RS 0,00	RS 800,00	RS 800,00
71	C.07.143	Francine José Casares	Valentim	Comércio	Acougue	851.652	RS 81,07	33	RS 2.214,00	RS 86,00	RS 2.300,00
72	C.07.144	Assis Gabriel da Silva	Cruzeiro	Serviço	Lanchonete	851.585	RS 43,34	33	RS 1.746,00	RS 454,00	RS 2.200,00
73	C.07.146	Marta do Socorro Gomes	Indústria	Serviço	Bar	851.614	RS 124,61	33	RS 2.051,00	RS 1.599,00	RS 3.650,00
74	C.07.147	Luciano Nascimento Silva	Jaguaripe	Serviço	Lanchonete	851.595	RS 108,36	33	RS 3.000,00	RS 1.700,00	RS 4.700,00
75	C.07.148	Marta do Socorro Gomes Nascimento	Quilombo	Produtivo	Alimentação	851.594	RS 65,01	12	RS 1.284,00	RS 548,00	RS 1.800,00
76	C.07.148	Adilson César FERREIRA	João Paulo II	Serviço	Serralaria	851.615	RS 123,60	12	RS 1.200,00	RS 200,00	RS 2.300,00
77	C.07.152	Marta Aparecida do Nascimento	Mangabeira VIII	Produtivo	Confecção	851.616	RS 100,90	24	RS 2.100,00	RS 200,00	RS 2.300,00
78	C.07.153	Marta Zélia Jerônimo Gonçalves	Comércio	Confecção	Confecção	851.639	RS 114,17	12	RS 0,00	RS 1.300,00	RS 1.300,00
79	C.07.154	Rosa Flávia da Silva	Castelo Branco	Comércio	Dados	851.610	RS 114,17	12	RS 1.200,00	RS 1.300,00	RS 2.500,00
80	C.07.156	Ana Cláudia Gonçalves dos Santos	Mangabeira	Pessoal	Safo de beleza	851.611	RS 133,79	24	RS 1.046,03	RS 653,07	RS 1.700,00
81	C.07.157	Marta de Lúcia Silva de Araújo	Passatira	Pessoal	Safo de beleza	851.612	RS 81,23	24	RS 1.016,34	RS 682,66	RS 1.700,00
82	C.07.159	Tayana de Jesus T. Henriques de Araújo	Cruz das Armas	Serviço	Pessoal	851.587	RS 108,12	24	RS 1.386,06	RS 413,90	RS 1.800,00
83	C.07.159	Armando da Costa Rocha Neto	Ipê	Comércio	Lanchonete	851					

ATA DA 3ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – FUNDO EMPREENDER – JP, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2007.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às nove horas na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizado à rua Cardoso Vieira, 85 Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER – JP, a seguir discriminados: Senhor Fábio Jorge Queiroz Araújo, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; Senhora Ester Malaquias Brandão, membro titular, representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; o Senhor Ronildo Monteiro Ferreira, membro titular, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SEDES; o Senhor Paulo Yokanã, membro suplente, representante do Banco do Brasil; e, o Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Planos de Negócios; e, 2) Apreciação do Balanço 2006 do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios e outros assuntos pertinentes ao Programa EMPREENDER-JP. Deu-se início a reunião com o segundo item da pauta, sendo distribuído aos membros cópias do balanço e em seguida a leitura do mesmo feita pelo senhor, Ruy das Chagas Ribeiro, Secretário do Fundo EMPREENDER-JP. Ao término da leitura a senhora Ester Malaquias pediu para que todos apreciassem com mais calma e que a aprovação fosse feita na próxima reunião. Na sequência foram apresentados 174 (cento e setenta e quatro) Planos de Negócios dos quais 120 (cento e vinte) já haviam sido analisados antecipadamente pelos membros do Comitê isoladamente. Foram então deferidos 174 (cento e setenta e quatro); e 47 Planos de Negócios ficaram pendentes para serem analisados na próxima reunião. O Senhor Presidente, Fábio Jorge Queiroz Araújo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Moura Fontense de Brito, secretária, lavei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

Mariana Moura Fontense de Brito
 Mariana Moura Fontense de Brito
 Secretária

Representante da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN:

Ester Malaquias Brandão
 Ester Malaquias Brandão
 Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES:

Ronildo Monteiro Ferreira
 Ronildo Monteiro Ferreira
 Membro Titular

Representante do Banco do Brasil S/A:

Paulo Yokanã
 Paulo Yokanã
 Membro Suplente

Convocado:

Ruy das Chagas Ribeiro
 Ruy das Chagas Ribeiro
 Secretário Executivo do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

João Pessoa, 29 de maio de 2007.

Fábio Jorge Queiroz Araújo
 Fábio Jorge Queiroz Araújo
 Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP

LINHA TRADICIONAL

N.º	N.º CONTABIL	NOME	BAIRRO	SETOR	ATIVIDADE	N.º DE CHEQUE	VALOR DA PÁGEE	DIÁRIO PREFEIT	DIÁRIO RUC	CRÉD	VALOR DO EMPRESTIMO
1	0.07.187	Paulo Henrique de Carvalho	Mangabeira II	Produtivo	Gráfica	851.681	R\$ 141,26	12	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
2	0.07.194	Olavo Francisco Nery	Rangel	Serviço	Gráfica	851.982	R\$ 139,45	33	R\$ 1.450,40	R\$ 46,83	R\$ 1.500,00
3	0.07.195	Alícia Maranhão da Silva	Cabo	Comércio	Q. Merc. Dir.	851.983	R\$ 75,85	33	R\$ 1.710,00	R\$ 390,00	R\$ 2.100,00
4	0.07.198	Akemi Amato da Silva	Funções IV	Comércio	Arquitet	851.984	R\$ 72,84	33	R\$ 1.672,00	R\$ 325,00	R\$ 2.000,00
5	0.07.187	Ana Maria Monteiro	Mangabeira	Serviço	Americano	851.985	R\$ 75,48	34	R\$ 1.100,00	R\$ 420,00	R\$ 1.500,00
6	0.07.196	Ana Pereira da Silva	Valeirosa	Comércio	Lanchonete	851.986	R\$ 220,45	33	R\$ 1.871,00	R\$ 128,70	R\$ 2.000,00
7	0.07.193	Carla Gomes de Sousa Filho	Valeirosa	Comércio	Doçaria	851.987	R\$ 220,45	33	R\$ 1.837,00	R\$ 1.013,00	R\$ 2.950,00
8	0.07.200	Silvia Cláudia Soares da Brito	Mangabeira II	Comércio	Lanchonete	851.988	R\$ 72,24	33	R\$ 1.365,00	R\$ 625,00	R\$ 2.000,00
9	0.07.201	Suzana Messias dos Santos	Cabo	Comércio	Lanchonete	851.989	R\$ 106,36	33	R\$ 2.372,53	R\$ 828,45	R\$ 3.000,00
10	0.07.202	Professor José Santana	Mangabeira V	Comércio	Doçaria	851.990	R\$ 95,58	24	R\$ 1.096,00	R\$ 801,00	R\$ 2.000,00
11	0.07.204	Joana Darc Araújo da Silva	Illa do Bapo	Comércio	Confecção	851.991	R\$ 89,83	33	R\$ 1.680,00	R\$ 320,00	R\$ 1.900,00
12	0.07.208	João Batista Lourenço Guerra	Mangabeira I	Serviço	Laboratório	851.992	R\$ 89,30	33	R\$ 1.618,00	R\$ 882,00	R\$ 2.500,00
13	0.07.207	João Bezerra da Silva	Valeirosa	Comércio	Doçaria	851.993	R\$ 98,24	34	R\$ 1.090,00	R\$ 1.029	R\$ 2.100,00
14	0.07.208	João Lucas Almeida Faria	Torre	Serviço	Lanchonete	851.994	R\$ 72,24	33	R\$ 1.502,50	R\$ 487,50	R\$ 2.000,00
15	0.07.208	João Sampaio Soares	Mangabeira IV	Comércio	Vestuário	851.995	R\$ 75,02	12	R\$ 0,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
16	0.07.210	José de Pina Mesquita da Silva	Movim	Comércio	carvina	851.996	R\$ 43,00	24	R\$ 680,00	R\$ 220,00	R\$ 900,00
17	0.07.211	João Gulerberg Abrantes	Funções II	Comércio	Arquitet	851.997	R\$ 117,90	12	R\$ 700,00	R\$ 900,00	R\$ 1.600,00
18	0.07.213	Josefa da Gama Cordeiro	Getal	Comércio	Reciclagem	851.998	R\$ 79,46	12	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
19	0.07.214	Jocildo Mario Santana de Oliveira	Mangabeira II	Serviço	Passat	851.999	R\$ 115,38	33	R\$ 2.802,30	R\$ 347,50	R\$ 3.200,00
20	0.07.218	Maria Aparecida Cabral Lima	Funções II	Produtivo	Lanchonete	851.780	R\$ 89,81	33	R\$ 2.152,00	R\$ 446,00	R\$ 2.600,00
21	0.07.217	Maria Aparecida Monteiro Sales	Valeirosa	Serviço	Passat	851.701	R\$ 79,45	33	R\$ 2.080,10	R\$ 119,81	R\$ 2.200,00
22	0.07.218	Maria da Regina Rodrigues da Silva	Jardim Vanuzia	Serviço	Bar	851.702	R\$ 106,74	33	R\$ 2.823,80	R\$ 376,20	R\$ 3.200,00
23	0.07.219	Maria da Lourdes Faustino de Andrade	Valeirosa	Comércio	Q. Merc. Liv	851.703	R\$ 54,18	33	R\$ 1.382,00	R\$ 116,00	R\$ 1.500,00
24	0.07.220	Olivia de Carvalho Silva	Castelo Branco	Comércio	Confecção	851.704	R\$ 94,16	33	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
25	0.07.221	Maria José Ferreira de Lima	Cabo	Produtivo	Lanchonete	851.705	R\$ 90,30	33	R\$ 1.686,50	R\$ 513,50	R\$ 2.200,00
26	0.07.222	Maria José Gomes dos Santos	Jardim Vanuzia	Serviço	Confecção	851.706	R\$ 72,86	16	R\$ 540,00	R\$ 210,00	R\$ 750,00
27	0.07.223	Maria Leidyza Costa Gomes	Mangabeira III	Comércio	Confecção	851.711	R\$ 122,43	12	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
28	0.07.224	Maria Leticia dos Santos	Cabo	Serviço	Doçaria	851.712	R\$ 95,26	24	R\$ 1.504,30	R\$ 426,10	R\$ 2.000,00
29	0.07.225	Maria Luiza Bessa	Getal	Comércio	Doçaria	851.713	R\$ 70,83	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
30	0.07.226	Raimundo Francisco Gadelha	Getal	Comércio	Arquitet	851.714	R\$ 54,18	33	R\$ 1.035,50	R\$ 445,00	R\$ 1.500,00
31	0.07.227	Sandra da Fátima Andrade Costa	Mangabeira II	Serviço	Passat	851.718	R\$ 90,30	33	R\$ 2.041,15	R\$ 68,85	R\$ 2.100,00
32	0.07.228	Sebastião Luz Soares	Roger	Comércio	Mercado	851.716	R\$ 65,61	33	R\$ 1.045,00	R\$ 751,00	R\$ 1.800,00
33	0.07.230	Silviana Felix Pereira	Mangabeira VII	Comércio	Vestuário	851.717	R\$ 123,60	12	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
34	0.07.231	Tânia Gonçalves de Assis	Cabo	Serviço	Pat. Arquitet	851.718	R\$ 72,24	33	R\$ 1.811,00	R\$ 66,20	R\$ 1.900,00
35	0.07.232	Vanessa Farias de Sousa	Cabo	Comércio	Arquitet	851.719	R\$ 122,43	33	R\$ 1.450,00	R\$ 300,00	R\$ 1.750,00
36	0.07.233	Vanderson Silva de Sousa	Mangabeira II	Comércio	Confecção	851.721	R\$ 176,58	12	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	0.07.234	Luciene Santana de Figueiredo	Mangabeira II	Comércio	Arquitet	851.722	R\$ 71,63	24	R\$ 1.300,00	R\$ 199,40	R\$ 1.500,00
38	0.07.235	Judith Medeiros Liguicini	Getal	Comércio	Confecção	851.723	R\$ 71,67	24	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 1.500,00
39	0.07.236	Luz Pereira da Silva	Mangabeira I	Comércio	Laboratório	851.724	R\$ 88,83	33	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
40	0.07.237	Rubemberg Domingos Rocha	Getal	Comércio	Bar	851.725	R\$ 54,18	33	R\$ 1.384,80	R\$ 115,98	R\$ 1.500,00
41	0.07.240	Maria Maria Souza Ribeiro	Jardim Planalto	Comércio	Arquitet	851.726	R\$ 96,66	33	R\$ 1.475,00	R\$ 97,00	R\$ 1.500,00
42	0.07.241	Maria Leticia dos Neves	Mangabeira VII	Comércio	Lanchonete	851.727	R\$ 76,43	24	R\$ 1.923,11	R\$ 296,61	R\$ 2.200,00
43	0.07.242	Rafaela de Souza Rocha	Getal	Comércio	Lanchonete	851.728	R\$ 102,90	24	R\$ 2.593,80	R\$ 206,20	R\$ 2.800,00
44	0.07.243	Antonio Carlos Trigueira	Mangabeira II	Comércio	Ureolante	851.729	R\$ 86,01	24	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
45	0.07.248	Acaciano dos Santos Silva	Cabo	Serviço	Confecção	851.730	R\$ 86,01	24	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 1.500,00
46	0.07.247	Everton Ramos dos Anjos	Cruz das Armas	Serviço	Alimentação	851.731	R\$ 70,48	33	R\$ 1.395,80	R\$ 804,20	R\$ 2.200,00
47	0.07.248	José Carlos Cabral da Rocha	Mangabeira I	Comércio	Arquitet	851.732	R\$ 79,24	33	R\$ 1.271,04	R\$ 776,20	R\$ 2.000,00
48	0.07.249	Luciana e Silva Lecciani	Bancários	Serviço	Informática	851.733	R\$ 172,54	33	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
49	0.07.250	Luz Jones da Silva	Redentora	Serviço	Confecção	851.734	R\$ 88,23	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
50	0.07.251	Maria das Graças Araújo Monteiro	Valeirosa	Comércio	Arquitet	851.735	R\$ 109,60	24	R\$ 1.829,00	R\$ 461,00	R\$ 2.300,00
51	0.07.253	Martaíza da Santana Silva	Getal	Comércio	Lanchonete	851.736	R\$ 90,32	12	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
52	0.07.255	Silviane Fátima da Silva	Buza	Serviço	Bar	851.737	R\$ 81,23	24	R\$ 1.304,13	R\$ 669,87	R\$ 2.000,00
53	0.07.256	Wanderley de Silva Gabriel	Mangabeira VII	Comércio	Quilombo	851.738	R\$ 83,67	33	R\$ 2.232,00	R\$ 88,00	R\$ 2.300,00
54	0.07.259	Vera Lucia Batista de Silva	Getal	Serviço	Lanchonete	851.739	R\$ 102,94	33	R\$ 1.864,30	R\$ 683,50	R\$ 2.400,00
55	0.07.260	Valéria Patrícia de Silva Marino	Mangabeira II	Comércio	Confecção	851.740	R\$ 131,40	24	R\$ 2.070,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
56	0.07.263	Suzanna Feres de Silva	Valeirosa	Comércio	Arquitet	851.741	R\$ 140,25	12	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
57	0.07.270	Everton Gonçalves de Sousa	União	Comércio	Lanchonete	851.742	R\$ 54,18	33	R\$ 1.295,00	R\$ 206,50	R\$ 800,00
58	0.07.271	Josefa Flor de Oliveira	Jardim Planalto	Comércio	Bufe	851.743	R\$ 136,64	15	R\$ 653,88	R\$ 641,32	R\$ 1.300,00
59	0.07.272	Imar de Oliveira Matos	José Américo	Comércio	Bar	851.745	R\$ 119,46	24	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
60	0.07.274	Maria José Gomes Pereira	Castelo Branco	Comércio	Confecção	851.746	R\$ 89,58	12	R\$ 724,47	R\$ 276,53	R\$ 1.000,00
61	0.07.276	Cláudia Ester de Sousa	Tamboré	Produtivo	Atendimento	851.747	R\$ 106,92	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
62	0.07.277	Helenir de Borges Silva	Illa do Bapo	Serviço	Oficina	851.748	R\$ 140,25	24	R\$ 2.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.800,00
63	0.07.278	Neicy Soares de Araújo Filho	Valeirosa I	Produtivo	Arquitet	851.749	R\$ 140,25	24	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
64	0.07.282	Luciano Feres de Silva	Valeirosa	Comércio	Confecção	851.750	R\$ 97,42	33	R\$ 1.860,00	R\$ 740,00	R\$ 2.600,00
65	0.07.283	José Roberto Feres de Sousa	Funções III	Comércio	Lanchonete	851.751	R\$ 70,83	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
66	0.07.284	Maria Julia de Melo	Tamboré	Serviço	Passat	851.752	R\$ 116,11	33	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
67	0.07.285	Victor Jacuira Bezerra de Aquino Filho	Expediente	Serviço	Informática	851.753	R\$ 175,58	12	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
68	0.07.283	Francisco Emanuel da Silva	Mangabeira I	Comércio	Quilombo	851.754	R\$ 86,26	12	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
69	0.07.284	Carles Reane Cruz da Silva	Bessa	Serviço	Mecânica	851.866	R\$ 71,87	24	R\$ 895,00	R\$ 0,00	R\$ 895,00
70	0.07.285	Emmanuel Resady de Oliveira S	Mangabeira I	Serviço	Passat	851.867	R\$ 128,41	33	R\$ 3.046,33	R\$ 454,68	R\$ 3.500,00
71	0.07.286	João Wlton de Lima Pereira	Torre	Comércio	Comércio	851.828	R\$ 79,03	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
72	0.07.287	Francisco Emanuel da Silva	Jardim Vanuzia	Serviço	Arquitet	851.848	R\$ 134,25	12	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
73	0.07.290	Andréia Gonçalves dos Santos	Mangabeira VII	Produtivo	Produtos de Limpeza	851.824	R\$ 79,46	12	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

Id	Cód	Nome	Endereço	Cidade	Estado	Atividade	CEP	Telefone	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
76	C.07.301	Antonio Rodrigues da Costa		João Pessoa	PB	Produtor	581.850	RS 68.80	24	RS 1.179,00	RS 221,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
77	C.07.302	Mariane Ferra da Silva Holanda		João Pessoa	PB	Produtor	581.891	RS 123,00	2	RS 0,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
78	C.2007.00118	Alberto Carlos dos Santos		João Pessoa	PB	Exercício	581.798	RS 88,29	12	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
79	C.2007.00147	Andre Meira da Lima		João Pessoa	PB	Serviço	581.801	RS 95,58	24	RS 1.567,42	RS 442,98	RS 2.000,00	RS 2.000,00
80	C.2007.00223	Flo Cláudia da Silva Moreira		João Pessoa	PB	Comércio	581.799		24	RS 750,00	RS 250,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
81	C.2007.00274	Conceição Maria Santos		João Pessoa	PB	Produtor	581.794	RS 144,43	24	RS 2.300,00	RS 400,00	RS 2.400,00	RS 2.400,00
82	C.2007.00285	Deiane Rodrigues Reis		João Pessoa	PB	Produtor	581.794	RS 71,07	24	RS 1.280,00	RS 210,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00
83	C.2007.00313	Edgar Barreto de Farias		João Pessoa	PB	Comércio	581.798	RS 124,23	24	RS 2.596,00	RS 2,00	RS 2.600,00	RS 2.600,00
84	C.2007.00323	Edilândia Cavalcante da Silva		João Pessoa	PB	Comércio	581.797	RS 66,68	33	RS 2.276,11	RS 121,00	RS 2.400,00	RS 2.400,00
85	C.2007.00367	Edson Teixeira da Sa		João Pessoa	PB	Comércio	581.798	RS 78,45	33	RS 2.192,00	RS 8,00	RS 2.200,00	RS 2.200,00
86	C.2007.00382	Francisca Costa Gacchia		João Pessoa	PB	Serviço	581.764	RS 71,67	24	RS 1.481,84	RS 38,15	RS 1.500,00	RS 1.500,00
87	C.2007.00393	Francine Maria França		João Pessoa	PB	Serviço	581.771	RS 122,60	33	RS 2.736,00	RS 1.233,90	RS 3.000,00	RS 3.000,00
88	C.2007.00419	Geleusa Maria Fialho		João Pessoa	PB	Comércio	581.802	RS 105,26	22	RS 2.084,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
89	C.2007.00431	Joel Mota da Silva		João Pessoa	PB	Comércio	581.721	RS 54,18	33	RS 1.326,50	RS 170,80	RS 1.500,00	RS 1.500,00
90	C.2007.00434	Jacsa Barreto Saverio Junior		João Pessoa	PB	Comércio	581.765	RS 104,74	33	RS 2.416,20	RS 493,90	RS 2.900,00	RS 2.900,00
91	C.2007.00228	José Geraldo de Sá		João Pessoa	PB	Comércio	581.770	RS 96,29	12	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
92	C.2007.00344	José Roberto Martins de Silva		João Pessoa	PB	Serviço	581.786	RS 244,87	12	RS 2.100,00	RS 100,00	RS 2.200,00	RS 2.200,00
93	C.2007.00399	João Cristina Araujo		João Pessoa	PB	Comércio	581.837	RS 82,12	24	RS 725,00	RS 67,10	RS 1.300,00	RS 1.300,00
94	C.2007.00384	Joselene Fernandes Augusto		João Pessoa	PB	Serviço	581.789	RS 54,80	33	RS 1.135,00	RS 285,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
95	C.2007.00414	Josueli Guimarães de Araújo		João Pessoa	PB	Serviço	581.754	RS 139,01	24	RS 2.392,00	RS 209,73	RS 2.600,00	RS 2.600,00
96	C.2007.00388	Juliana Martins de Figueiredo		João Pessoa	PB	Serviço	581.803	RS 72,24	33	RS 1.540,00	RS 156,80	RS 1.700,00	RS 1.700,00
97	C.2007.00381	Juliana Dantas da Silva		João Pessoa	PB	Indústria	581.793	RS 72,24	33	RS 1.540,00	RS 200,90	RS 2.000,00	RS 2.000,00
98	C.2007.00410	Lucejane Lopes da Oliveira		João Pessoa	PB	Comércio	581.841	RS 91,40	33	RS 1.326,44	RS 173,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00
99	C.2007.00418	Maria de Souza Pereira		João Pessoa	PB	Comércio	581.847	RS 43,34	33	RS 840,00	RS 50,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00
100	C.2007.00222	Maria do Socorro Almeida Rodrigues		João Pessoa	PB	Comércio	581.788	RS 58,83	33	RS 1.720,00	RS 869,30	RS 1.900,00	RS 1.900,00
101	C.2007.00413	Maria José Soares Oliveira		João Pessoa	PB	Comércio	581.845	RS 95,56	24	RS 1.392,00	RS 537,81	RS 1.700,00	RS 1.700,00
102	C.2007.00316	Maria Tereza Paiva Gomes		João Pessoa	PB	Comércio	581.773	RS 132,12	12	RS 2.330,00	RS 127,70	RS 2.500,00	RS 2.500,00
103	C.2007.00412	Pedro Pereira da Silva		João Pessoa	PB	Comércio	581.842	RS 20,80	33	RS 710,00	RS 65,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
104	C.2007.00425	Sabá Alves de Azevedo		João Pessoa	PB	Serviço	581.838	RS 119,46	24	RS 2.592,31	RS 0,00	RS 2.600,00	RS 2.600,00
105	C.2007.00423	Silviana Alves Ramos		João Pessoa	PB	Produtor	581.846	RS 104,74	33	RS 2.880,00	RS 46,00	RS 2.900,00	RS 2.900,00
106	C.2007.00417	Walison da Silva Santos		João Pessoa	PB	Comércio	581.790	RS 70,07	33	RS 1.940,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
107	C.2007.00414	Yasmin Mariana da Moura		João Pessoa	PB	Comércio	581.998	RS 72,24	33	RS 1.728,48	RS 626,55	RS 2.300,00	RS 2.300,00
108	C.2007.00413	Andreia Cavalcante de Oliveira		João Pessoa	PB	Produtor	581.797	RS 91,89	12	RS 0,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 700,00
109	C.2007.00414	Carla Regina Paiva Gomes		João Pessoa	PB	Comércio	581.774	RS 132,12	12	RS 1.330,00	RS 117,30	RS 1.500,00	RS 1.500,00
110	C.2007.00420	Francinete Soares dos Santos		João Pessoa	PB	Comércio	581.782	RS 105,92	12	RS 0,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00
111	C.2007.00428	Isabela Medeiros Santos da Silva		João Pessoa	PB	Produtor	581.826	RS 54,18	33	RS 1.241,52	RS 258,18	RS 1.500,00	RS 1.500,00
112	C.2007.00410	Tereziinha Santos da Silva		João Pessoa	PB	Comércio	581.828	RS 70,63	12	RS 0,00	RS 800,00	RS 800,00	RS 800,00
113	C.2007.00424	Maria de Fátima dos Santos Rodrigues		João Pessoa	PB	Indústria	581.776	RS 67,52	33	RS 2.410,00	RS 280,00	RS 2.700,00	RS 2.700,00
114	C.2007.00411	Lucimar Pereira de Araújo		João Pessoa	PB	Produtor	581.797	RS 39,73	33	RS 575,00	RS 525,00	RS 1.100,00	RS 1.100,00
115	C.2007.00414	Juliana do Carmo da Silva		João Pessoa	PB	Comércio	581.772	RS 66,90	24	RS 1.166,50	RS 243,90	RS 1.400,00	RS 1.400,00
116	C.2007.00324	Renata Brito Aguiar de Sousa		João Pessoa	PB	Comércio	581.826	RS 66,90	33	RS 1.486,00	RS 43,80	RS 1.500,00	RS 1.500,00
117	C.2007.00414	Silviana Paiva Gomes		João Pessoa	PB	Comércio	581.774	RS 66,90	33	RS 1.163,10	RS 248,80	RS 1.400,00	RS 1.400,00
118	C.2007.00356	Paula Freixo de Almeida de Azevedo		João Pessoa	PB	Serviço	581.804	RS 61,40	33	RS 1.121,00	RS 57,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00
119	C.2007.00418	Maria José Ferreira de Albuquerque		João Pessoa	PB	Comércio	581.767	RS 75,93	33	RS 2.012,58	RS 37,24	RS 2.100,00	RS 2.100,00
120	C.2007.00418	Márcia Trizano Martins		João Pessoa	PB	Serviço	581.768	RS 150,49	15	RS 7.100,00	RS 0,00	RS 2.100,00	RS 2.100,00
121	C.2007.00422	Vanessa de Lourdes do Nascimento		João Pessoa	PB	Comércio	581.765	RS 61,23	24	RS 1.842,80	RS 187,20	RS 1.700,00	RS 1.700,00
122	C.2007.00418	Luciana Sousa Moura		João Pessoa	PB	Serviço	581.780	RS 66,34	33	RS 2.303,50	RS 699,30	RS 3.000,00	RS 3.000,00
123	C.2007.00413	Francisco de Sales de Araújo		João Pessoa	PB	Comércio	581.808	RS 93,31	33	RS 2.485,46	RS 1.835,64	RS 2.500,00	RS 2.500,00
124	C.2007.00418	Denise Sousa Moura		João Pessoa	PB	Comércio	581.774	RS 132,12	12	RS 2.724,11	RS 275,80	RS 3.000,00	RS 3.000,00
125	C.2007.00424	Angélica Lima da Silva		João Pessoa	PB	Comércio	581.826	RS 66,90	12	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
126	C.2007.00418	Janeide dos Santos Lima		João Pessoa	PB	Serviço	581.836	RS 64,18	33	RS 890,85	RS 629,15	RS 1.500,00	RS 1.500,00
127	C.2007.00426	Andréia Wilany Gomes		João Pessoa	PB	Comércio	581.776	RS 66,90	33	RS 1.739,80	RS 230,34	RS 2.000,00	RS 2.000,00
128	C.2007.00412	Estelzy Regina Santos Moura		João Pessoa	PB	Comércio	581.807	RS 66,90	24	RS 1.080,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
129	C.2007.00426	Cleora da Costa Duarte		João Pessoa	PB	Comércio	581.792	RS 76,42	24	RS 840,00	RS 780,00	RS 1.600,00	RS 1.600,00
130	C.2007.00424	Carla Regina Paiva Gomes		João Pessoa	PB	Comércio	581.774	RS 132,12	12	RS 1.700,00	RS 600,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00
131	C.2007.00424	Damares Coutinho de Medeiros		João Pessoa	PB	Comércio	581.776	RS 67,52	33	RS 1.256,00	RS 345,00	RS 1.600,00	RS 1.600,00
132	C.2007.00418	Luciana Lobo Paiva		João Pessoa	PB	Comércio	581.830	RS 52,97	12	RS 0,00	RS 600,00	RS 600,00	RS 600,00
133	C.2007.00390	Isabel de Oliveira Mansur		João Pessoa	PB	Comércio	581.791	RS 115,56	33	RS 2.830,00	RS 610,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
134	C.2007.00418	Rosângela dos Santos		João Pessoa	PB	Comércio	581.831	RS 50,57	33	RS 1.155,30	RS 212,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
135	C.2007.00397	Neivson Pereira da Figueiredo Neto		João Pessoa	PB	Comércio	581.825	RS 30,87	33	RS 1.382,90	RS 97,15	RS 1.400,00	RS 1.400,00
136	C.2007.00397	Silvana Maria Henriques Pereira		João Pessoa	PB	Serviço	581.768	RS 95,66	24	RS 1.719,32	RS 660,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00
137	C.2007.00393	Carla Regina Paiva Gomes		João Pessoa	PB	Comércio	581.774	RS 132,12	12	RS 1.700,00	RS 600,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00
138	C.2007.00424	Damares Coutinho de Medeiros		João Pessoa	PB	Comércio	581.776	RS 67,52	33	RS 1.256,00	RS 345,00	RS 1.600,00	RS 1.600,00
139	C.2007.00393	Francisco José Ferreira de Almeida		João Pessoa	PB	Comércio	581.770	RS 71,67	24	RS 644,16	RS 555,84	RS 1.200,00	RS 1.200,00
140	C.2007.00393	Viviane Menezes da Silva		João Pessoa	PB	Serviço	581.765	RS 72,24	33	RS 1.739,98	RS 600,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00
141	C.2007.00424	Miriam de Fátima dos Santos Silva		João Pessoa	PB	Comércio	581.777	RS 71,67	24	RS 1.519,49	RS 461,51	RS 1.900,00	RS 1.900,00
142	C.2007.00413	Zenaida Mendes de Lima		João Pessoa	PB	Comércio	581.800	RS 54,18	33	RS 1.263,99	RS 204,15	RS 1.400,00	RS 1.400,00
143	C.2007.00424	Bianca Almeida		João Pessoa	PB	Serviço	581.846	RS 163,25	12	RS 1.787,00	RS 333,00	RS 2.100,00	RS 2.100,00
144	C.2007.00424	Carla Regina Paiva Gomes		João Pessoa	PB	Comércio	581.845	RS 95,56	24	RS 2.188,00	RS 232,00	RS 2.400,00	RS 2.400,00
145	C.2007.00421	Miriam dos Santos Costa		João Pessoa	PB	Comércio	581.834	RS 71,67	24	RS 1.344,00	RS 158,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00
146	C.2007.00424	Idalberto Gomes da Oliveira		João Pessoa	PB	Comércio	581.832	RS 69,29	12	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
147	C.07.287	Cleide Maria dos Santos Araújo		João Pessoa	PB	Serviço	581.754	RS 101,38	33	RS 2.390,00	RS 0,00</		

Nathalia Maria Vieira Alencar
 Nathalia Maria Vieira Alencar
 Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

Representante da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN:

Esther Malagães Brancão
 Esther Malagães Brancão
 Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – BEDES:

Ronildo Monteiro Ferreira
 Ronildo Monteiro Ferreira
 Membro Titular

Representante do Banco do Brasil S/A:

Paula Lykana
 Paula Lykana
 Membro Suplente

Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios
 Entrega 01 de Agosto de 2007

Nº	CONTRATO	NOME	BARRIO	SETOR	ATIVIDADE	Nº DO LÍQUIDE	VALOR DA PREST	QDANT PREST	CAPITAL		VALOR DO EMPRESTADO
									FIXO	GIRO	
1	C.07.329	Adelino de Nascimento	Mangabeira I	Produtivo	Marcenaria	852.304	R\$ 114,78	12	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	C.07.336	Alvina da Silva Assencio	Mangabeira I	Comercio	Vareciao	851.982	R\$ 12,12	24	R\$ 252,16	R\$ 47,00	R\$ 1.300,00
3	C.07.311	Adriana Reis Diniz de Lima	Valentina	Servico	Lanchonete	852.152	R\$ 96,30	33	R\$ 2.307,20	R\$ 352,00	R\$ 2.500,00
4	C.07.345	Alcides da Silva Regina	General	Servico	Oficina de costu	852.134	R\$ 68,80	33	R\$ 1.888,00	R\$ 41,00	R\$ 1.900,00
5	C.07.346	Ana Lucia de Souza	Alto do Matam	Comercio	Armarinho	852.317	R\$ 83,58	24	R\$ 994,80	R\$ 105,33	R\$ 1.100,00
6	C.07.341	Clia Maia dos Santos	Mangabeira	Servico	Lanchonete	852.148	R\$ 76,45	24	R\$ 1.240,00	R\$ 351,00	R\$ 1.600,00
7	C.07.376	Carlene Pereira da Costa	General	Servico	Lanchonete	851.978	R\$ 19,15	33	R\$ 2.880,00	R\$ 117,03	R\$ 2.900,00
8	C.07.384	Carlene Socorro de Conceição	Olinda	Servico	Confecções	851.970	R\$ 81,62	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9	C.07.284	Carleton Wesley Guenardes	Funcionários IV	Servico	Oficina de refrigeradores	851.967	R\$ 411,97	33	R\$ 2.190,00	R\$ 830,10	R\$ 5.100,00
10	C.07.273	Caroline Ferreira de Barros	Valentina	Comercio	Confecções	852.140	R\$ 79,44	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	C.07.239	Denilson Góes Amorim de Silva	Funcionários	Prod. Ativ	Semelhante	852.309	R\$ 96,58	24	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
12	C.07.282	Ediane Marcolini Santos	Mangabeira	Comercio	Confecções	849.183	R\$ 97,42	12	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
13	C.07.172	Estefânia de Lacerda Lima	Tamandara	Comercio	Lanchonete	852.308	R\$ 85,23	24	R\$ 620,00	R\$ 523,00	R\$ 1.100,00
14	C.07.368	Ergina Leila de Sousa	Mangabeira VII	Comercio	Confecções	852.150	R\$ 78,84	24	R\$ 1.432,36	R\$ 217,00	R\$ 1.600,00
15	C.07.267	Ibernia Oliveira dos Neves	Mangabeira IV	Servico	Confecções	849.180	R\$ 80,13	33	R\$ 2.720,00	R\$ 78,00	R\$ 2.800,00
16	C.07.262	Ítalo João de Sant'ana	João Paulo II	Servico	Lanchonete	852.186	R\$ 90,00	24	R\$ 2.138,72	R\$ 64,28	R\$ 2.200,00
17	C.07.370	Francoeur da Sousa	Mangabeira	Comercio	Materiais de limpeza	852.151	R\$ 57,24	24	R\$ 628,00	R\$ 271,00	R\$ 1.200,00
18	C.07.360	Francisca Fereira Vieira	Mangabeira II	Comercio	Armarinho	852.146	R\$ 88,23	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
19	C.07.348	Francisco Dantas Barros	General	Comercio	Confecções	852.137	R\$ 88,23	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
20	C.07.343	Isabelinda Dias de Farias	General	Servico	Lanchonete	852.316	R\$ 95,56	24	R\$ 1.784,30	R\$ 238,70	R\$ 2.000,00
21	C.07.334	Joselaine Araújo de Sales	Mangabeira I	Prod. Ativ	Vareciao	851.977	R\$ 100,00	23	R\$ 2.850,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
22	C.07.345	Jose Nery da Lima	Funcionários II	Comercio	Lanchonete	851.984	R\$ 90,79	24	R\$ 1.696,50	R\$ 201,59	R\$ 1.900,00
23	C.07.351	Jose Otavio Marques Lima	Bangalós	Produtivo	Alimentação	852.133	R\$ 124,31	24	R\$ 1.799,30	R\$ 800,70	R\$ 2.600,00
24	C.07.381	Jose Orlando da Silva Filho	Mangabeira	Comercio	Alimentação	851.988	R\$ 95,33	33	R\$ 2.300,00	R\$ 200,00	R\$ 2.500,00
25	C.07.330	Jose Sebastião da Silva Filho	General	Servico	Diquete	852.316	R\$ 95,56	24	R\$ 440,00	R\$ 360,00	R\$ 800,00
26	C.07.388	Luciana Loureiro Alves	Agua Fria	Comercio	Confecções	852.150	R\$ 80,13	24	R\$ 912,00	R\$ 1.222,00	R\$ 1.500,00
27	C.07.336	Luiz Antonio de Souza	Alto do Matam	Servico	Armarinho	851.981	R\$ 78,43	12	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
28	C.07.384	Luiz Henrique de Carvalho	Funcionários II	Comercio	mercenaria	852.154	R\$ 191,13	33	R\$ 2.177,30	R\$ 622,80	R\$ 2.800,00
29	C.07.366	Manoel Gabriel Teixeira	Mangabeira II	Servico	Lanchonete	851.973	R\$ 68,80	33	R\$ 2.476,00	R\$ 100,00	R\$ 2.576,00
30	C.07.146	Marcos Cruz dos Santos	Barro do Salgado	Servico	Cafeteria	852.322	R\$ 95,26	24	R\$ 1.625,60	R\$ 175,00	R\$ 1.800,00
31	C.07.331	Maria das Neves Cassiano Nogueira	Mangabeira VIII	Comercio	Confecções	849.143	R\$ 80,13	24	R\$ 1.300,00	R\$ 6,00	R\$ 1.300,00
32	C.07.328	Maria do Carmo da Oliveira Beltrao	Bangalós	Comercio	Confecções	852.147	R\$ 94,41	24	R\$ 201,91	R\$ 17,11	R\$ 1.800,00
33	C.07.327	Maria do Lino Santos	Alto do Matam	Comercio	Confecções	849.145	R\$ 83,87	22	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00
34	C.07.332	Maria do Socorro Alves da Costa	Mangabeira	Comercio	Confecções	852.311	R\$ 86,61	33	R\$ 1.670,00	R\$ 280,00	R\$ 1.900,00
35	C.07.334	Marta do Socorro Fernandes Gomes	Mangabeira IV	Comercio	Lanchonete	852.308	R\$ 75,60	23	R\$ 2.008,67	R\$ 81,03	R\$ 2.100,00
36	C.07.352	Marta Jose Fereira de Amorim	Mangabeira	Comercio	Confecções	852.216	R\$ 86,61	24	R\$ 1.134,80	R\$ 885,41	R\$ 1.800,00
37	C.07.219	Marta Jose Pereira da Costa	Olinda	Servico	Vareciao	852.147	R\$ 82,00	24	R\$ 1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
38	C.07.337	Marta Jose Rodrigues Duarte	General	Comercio	Do quique	852.328	R\$ 70,40	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
39	C.07.325	Marta Leitor dos Santos Guedes	Mangabeira	Servico	Lanchonete	841.985	R\$ 85,86	24	R\$ 1.818,80	R\$ 181,10	R\$ 2.000,00
40	C.07.338	Marta Luiza do Nascimento Marques	Funcionários	Comercio	monodermas diversas	851.983	R\$ 51,60	12	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
41	C.07.332	Marta Marjuly Assencio da Silva	General	Produtivo	Docuacões	852.312	R\$ 82,12	24	R\$ 1.199,00	R\$ 102,00	R\$ 1.300,00
42	C.07.350	Martinho Roberto dos Santos	Mangabeira VII	Servico	Cafeteria	851.989	R\$ 92,12	24	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
43	C.07.385	Márcio Maria Leite Gomes	Bangalós	Servico	Marcenaria	851.971	R\$ 116,49	24	R\$ 2.502,00	R\$ 6,00	R\$ 2.500,00
44	C.07.393	Osmar Oliveira Gomes	General	Comercio	Quilates	851.975	R\$ 71,37	24	R\$ 898,00	R\$ 631,00	R\$ 1.500,00
45	C.07.354	Paulo Fernandes Ribeiro	Alto do Matam	Comercio	Alimentação	852.313	R\$ 28,27	24	R\$ 354,00	R\$ 248,00	R\$ 600,00
46	C.07.348	Rita Fátima Rodrigues	Valentina	Comercio	Confecções	852.316	R\$ 100,34	24	R\$ 2.007,00	R\$ 87,40	R\$ 2.100,00
47	C.07.252	Rita Carolina de Azevedo	Valentina	Servico	Alimentação	851.988	R\$ 51,62	33	R\$ 1.153,00	R\$ 277,00	R\$ 1.400,00
48	C.07.373	Roberto de Andrade Rodrigues	Valentina	Comercio	Quilates	852.141	R\$ 79,42	33	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00
49	C.07.335	Rozinete Fátima de Silva	Centro	Comercio	Confecções	852.314	R\$ 89,29	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
50	C.07.364	Sergio domingos do Aguiar	Mangabeira	Servico	Fotografia	851.978	R\$ 33,32	12	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
51	C.07.362	Simeone Lima Duarte Rocha	Agua	Comercio	Agua	851.946	R\$ 89,63	33	R\$ 1.430,00	R\$ 470,00	R\$ 1.900,00
52	C.07.386	Tassara Oliveira Alves dos Santos	Mangabeira	Comercio	Bule	852.324	R\$ 81,23	24	R\$ 1.874,76	R\$ 120,00	R\$ 2.000,00
53	C.07.385	Thaís Carolina da Silva Rodrigues	General	Comercio	Confecções	852.150	R\$ 80,13	24	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
54	C.07.383	Wendyrya Pires de Souza	Funcionários	Produtivo	Artesão	852.321	R\$ 82,12	24	R\$ 904,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
55	C.07.387	Wesley Batista da Cunha	Mangabeira I	Comercio	Armarinho	852.149	R\$ 80,01	24	R\$ 1.763,00	R\$ 97,00	R\$ 1.800,00
56	C.07.397	Marta da Góia dos Santos Cardozo	Jaguare	Comercio	Mercenaria	852.107	R\$ 43,34	33	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
57	C.07.391	Adriana Martins Ferreira	Novais	Comercio	Confecções	852.177	R\$ 70,00	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
58	C.07.392	Adriana Martins Ferreira	Novais	Comercio	Armarinho	852.176	R\$ 70,00	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
59	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Funcionários II	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.280,00	R\$ 6,00	R\$ 2.280,00
60	C.07.404	Alexsandro Nobrega de Melo	Mangabeira	Comercio	Dispositivo de bobinas	854.037	R\$ 88,41	24	R\$ 1.772,80	R\$ 22,00	R\$ 1.800,00
61	C.07.400	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Olaria	851.930	R\$ 80,57	33	R\$ 1.150,00	R\$ 320,00	R\$ 1.400,00
62	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 990,90	R\$ 918,00	R\$ 1.900,00
63	C.07.401	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 990,90	R\$ 918,00	R\$ 1.900,00
64	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Confecções	852.158	R\$ 57,24	24	R\$ 900,00	R\$ 280,00	R\$ 1.200,00
65	C.07.401	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
66	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
67	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
68	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
69	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
70	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
71	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
72	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
73	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
74	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
75	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
76	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
77	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
78	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
79	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
80	C.07.402	Alcides da Silva Sousa	Mangabeira	Comercio	Armarinho	851.971	R\$ 82,36	33	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	

ATA DA 5ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - FUNDO EMPREENDER - JP, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizado à rua Cardoso Vieira, 95, Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER - JP, a seguir discriminados: O Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP a representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; Senhora Ester Maiaquias Brandão, membro titular, representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; o Senhor Newton de Novais Fátima Filho, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES; o Senhor Reginaldo Galvão Cavalcanti, membro titular, representante da AMEPE-JP; o Senhor Paulo Yokana, membro suplente, representante do Banco do Brasil S/A; e a Senhora Natália Maria Vieira Albuquerque, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Planos de Negócios; 2) Análise da Normativa do Fundo Garantidor; 3) Limite de crédito para renovações e outros assuntos pertinentes ao Programa EMPREENDER-JP. Deu-se início a reunião com a análise e deferimento de 70 (setenta) planos de negócios. O item da segunda pauta foi apresentado pela Senhora Ester Maiaquias Brandão, após correções acordadas na reunião de 11 de abril de 2007 o aprovado pelos membros do Comitê. Em discussão da terceira pauta ficou deliberado que o limite de crédito para renovação dos empréstimos é de R\$ 10.000,00. Prosseguiu-se com a reunião, sendo acordado o agendamento de no mínimo três reuniões com antecedência, também que seja evitada novas liberações sem prévia análise do Comitê, e por fim, davam ser encaminhados os pareceres dos planos de negócios para análise prévia e todos os membros do comitê antes da reunião seguinte. Não mais havendo a tratar o Senhor Presidente, Ruy das Chagas Ribeiro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual us. Otiana Incêncio da Silva, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 14 de agosto de 2007.

Ruy das Chagas Ribeiro
Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP

Otiana Incêncio da Silva
Secretária

Representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN:

Ester Maiaquias Brandão
Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

Newton de Novais Fátima Filho
Membro Suplente

Representante do Banco do Brasil S/A:

Reginaldo Galvão Cavalcanti
Membro Titular

Representante do Banco do Brasil S/A:

Paulo Yokana
Membro Suplente

Convivida:

Natália Maria Vieira Albuquerque
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

LINHA TRADICIONAL

Nº	Nº CONTRAT	NOME	EMPRESA	SETOR	ATIVIDADE	CHUVA	VALOR CONTRATADO	Q. FIM	Q. INÍCIO	CAPITAL	VALOR DO EMPRÉSTIMO
1	C. 2007.02510	Neusa Veiros da Silva	Mensale	Serviço	Contabilidade	852.418	R\$ 108,53	12	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2	C. 2007.02511	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Comércio	Comércio	852.429	R\$ 70,83	12	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
3	C. 2007.02512	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.440	R\$ 68,85	36	R\$ 1.500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
4	C. 2007.02513	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.451	R\$ 68,85	24	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
5	C. 2007.02514	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.462	R\$ 67,40	36	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00
6	C. 2007.02515	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.473	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
7	C. 2007.02516	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.484	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
8	C. 2007.02517	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.495	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
9	C. 2007.02518	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.506	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
10	C. 2007.02519	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.517	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
11	C. 2007.02520	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.528	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
12	C. 2007.02521	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.539	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
13	C. 2007.02522	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.550	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
14	C. 2007.02523	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.561	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
15	C. 2007.02524	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.572	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
16	C. 2007.02525	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.583	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
17	C. 2007.02526	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.594	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
18	C. 2007.02527	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.605	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
19	C. 2007.02528	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.616	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
20	C. 2007.02529	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.627	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
21	C. 2007.02530	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.638	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
22	C. 2007.02531	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.649	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
23	C. 2007.02532	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.660	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
24	C. 2007.02533	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.671	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
25	C. 2007.02534	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.682	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
26	C. 2007.02535	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.693	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
27	C. 2007.02536	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.704	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
28	C. 2007.02537	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.715	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
29	C. 2007.02538	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.726	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
30	C. 2007.02539	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.737	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
31	C. 2007.02540	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.748	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
32	C. 2007.02541	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.759	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
33	C. 2007.02542	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.770	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
34	C. 2007.02543	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.781	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
35	C. 2007.02544	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.792	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
36	C. 2007.02545	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.803	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
37	C. 2007.02546	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.814	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
38	C. 2007.02547	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.825	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
39	C. 2007.02548	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.836	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
40	C. 2007.02549	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.847	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
41	C. 2007.02550	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.858	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
42	C. 2007.02551	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.869	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
43	C. 2007.02552	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.880	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
44	C. 2007.02553	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.891	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
45	C. 2007.02554	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.902	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
46	C. 2007.02555	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.913	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
47	C. 2007.02556	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.924	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
48	C. 2007.02557	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.935	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
49	C. 2007.02558	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.946	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
50	C. 2007.02559	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.957	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
51	C. 2007.02560	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.968	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
52	C. 2007.02561	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.979	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
53	C. 2007.02562	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	852.990	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
54	C. 2007.02563	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.001	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
55	C. 2007.02564	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.012	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
56	C. 2007.02565	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.023	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
57	C. 2007.02566	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.034	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
58	C. 2007.02567	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.045	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
59	C. 2007.02568	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.056	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
60	C. 2007.02569	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.067	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
61	C. 2007.02570	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.078	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
62	C. 2007.02571	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.089	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
63	C. 2007.02572	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.100	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
64	C. 2007.02573	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.111	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
65	C. 2007.02574	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.122	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
66	C. 2007.02575	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.133	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
67	C. 2007.02576	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.144	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
68	C. 2007.02577	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.155	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
69	C. 2007.02578	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.166	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
70	C. 2007.02579	Alma do Bôbora e Silva	Empreendedor P	Serviço	Comércio	853.177	R\$ 72,34	36	R\$ 1.500,00	R\$ 150,	

ATA DA 6ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - FUNDO EMPREENDER - JP, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reunião do EMPREENDER-JP, localizado à rua Cardoso Vieira, 85, Varadouro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER - JP, a seguir discriminados: O Senhor Ruy das Chagas Ribeiro, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; Senhora Ester Malaquias Brandão, membro titular, representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; o Senhor Newton de Novais Feitosa Filho, membro suplente, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SEDES; o Senhor Paulo Yokana, membro suplente, representante do Banco do Brasil S/A, e a Senhora Nathália Maria Vieira Albuquerque, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, convocados para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Planos de Negócios; 2) Agendamento das comemorações alusivas aos dois anos do Programa Empreender - JP e outros assuntos pertinentes ao Programa Empreender - JP. Deu-se início a reunião com a análise e deferimento de 69(sessenta e nove) planos de negócios e 16 pendências. Na sequência ficou agendado para o dia 31 do corrente mês o jantar em comemoração aos dois anos do Programa. Levou-se também ao conhecimento dos membros do comitê os constantes problemas advindos dos financiamentos feitos aos comerciantes informais (CCP), ficando determinado que o presidente do Comitê Gestor faça uma solicitação através de Ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB do Termo de Ajuste e Conduta - TAC e da relação atualizada dos comerciantes que estão ocupando os Box do Centro Comercial de Passagem - CCP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ruy das Chagas Ribeiro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ohera Inocência da Silva, secretária, levrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 23 de agosto de 2007.

Ruy das Chagas Ribeiro
Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP

Ohera Inocência da Silva
Ohera Inocência da Silva
Secretária

Representante da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN:

Ester Malaquias Brandão
Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

Newton de Novais Feitosa Filho
Membro Suplente

Representante do Banco do Brasil S/A:

Paulo Yokana
Membro Suplente

Convidada:

Nathália Maria Vieira Albuquerque
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

LINHA TRADICIONAL

Nº	Nº CONTRAT	NOME	BARRIO	SECTOR	ATIVIDADE	CHEQUE	VALOR PREST.	QUANT. PREST.	CAPITAL FICAO	VALOR DO EMPRESTIMO	
1	C.07.398	Luciene Cruz dos Santos	Mercadão	Comercio	Churrascaria	852.438	R\$ 224,20	24	R\$ 2.413,24	R\$ 196,76	R\$ 2.610,00
2	C.2007.01670	Luciene Moreira do Rapp	Jardim Venezia	Servico	Deposito de Bebidas	852.354	R\$ 78,43	24	R\$ 1.256,48	R\$ 343,52	R\$ 1.600,00
3	C.2007.00393	Lucilene Garcia da Oliveira	Jd.Franulho	Servico	Selha de Bateria	852.390	R\$ 115,58	33	R\$ 3.723,64	R\$ 927,42	R\$ 3.200,00
4	C.2007.01782	Luciene Pereira da Silva	Crito	Comercio	Lanchonete	852.350	R\$ 58,58	24	R\$ 1.707,84	R\$ 202,97	R\$ 2.000,00
5	C.07.487	Luiz Carlos dos Santos Pereira	Itaporanga	Comercio	Mercado	852.417	R\$ 72,24	32	R\$ 1.328,88	R\$ 750,00	R\$ 2.000,00
6	C.2007.02217	Luiz dos Santos	Churrascaria	Comercio	Churrascaria	850.325	R\$ 78,44	33	R\$ 1.870,80	R\$ 377,20	R\$ 2.200,00
7	C.2007.1806	Marcia Magalhães de Araujo Falcão	Cruz das Armas	Comercio	Armarinho	852.976	R\$ 71,57	24	R\$ 842,90	R\$ 550,00	R\$ 1.400,00
8	C.2007.00381	Marcia Cristina Marcolini	Castelão Branco	Comercio	Jeaneonete	852.282	R\$ 89,88	33	R\$ 2.184,68	R\$ 35,31	R\$ 2.400,00
9	C.2007.02548	Marcos Aurélio Bezerra de Azeite	Mangabeira	Comercio	Armarinho	852.428	R\$ 185,84	12	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	C.2007.02817	Margarida Paschoa dos Santos	Valentina	Comercio	Armarinho	852.328	R\$ 89,88	24	R\$ 1.094,84	R\$ 338,49	R\$ 1.400,00
11	C.2007.01208	Maria Aparecida da Silva	Erland Salvo	Comercio	Confecção	852.382	R\$ 88,88	36	R\$ 1.037,88	R\$ 212,20	R\$ 1.200,00
12	C.2007.01153	Maria Aparecida Barros Barbosa	Crato	Comercio	Bar	852.389	R\$ 88,12	34	R\$ 288,32	R\$ 401,00	R\$ 1.200,00
13	C.2007.04200	Maria Betânia Rêgo	Mangabeira	Servico	Almôda de confeitaria	852.433	R\$ 119,46	24	R\$ 1.739,92	R\$ 761,00	R\$ 2.500,00
14	C.07.413	Marta de Góia Ferreira Silva	Cala	Servico	Bar	852.288	R\$ 72,24	33	R\$ 1.844,90	R\$ 56,00	R\$ 2.000,00
15	C.2007.00351	Marta de Fátima Araújo Guimarães	Erland Salvo	Comercio	Confecção	852.414	R\$ 79,46	12	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
16	C.07.552	Marta de Fátima Araújo Guimarães	Treze de maio	Servico	Levandaria	852.284	R\$ 61,40	33	R\$ 1.886,32	R\$ 602,90	R\$ 1.700,00
17	C.2007.02553	Marta de Fátima da Silva	Funcionários II	Comercio	Armarinho	889.427	R\$ 70,67	12	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
18	C.2007.00931	Marta de Lourdes da Conceição Gomes	Crito	Comercio	Bar	852.389	R\$ 83,20	24	R\$ 1.848,36	R\$ 24,70	R\$ 1.700,00
19	C.2007.02382	Marta de Moura Barros da Silva	Valentina	Servico	Bar	852.389	R\$ 10,80	24	R\$ 1.348,40	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00
20	C.2007.01889	Marta José de Oliveira	Crato e Silva	Comercio	Lanchonete	852.348	R\$ 78,44	24	R\$ 1.078,16	R\$ 820,90	R\$ 1.600,00
21	C.07.412	Marta José do Nascimento da Silva	Distrito Mediano	Servico	Bar	852.276	R\$ 68,80	24	R\$ 1.161,36	R\$ 238,70	R\$ 1.400,00
22	C.07.384	Marta José Pereira da Costa	Olímpio	Comercio	Confecções	852.458	R\$ 62,12	24	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
23	C.2007.00988	Marta Lucia de Sá	Valentina	Comercio	Alimentação	852.379	R\$ 70,42	24	R\$ 1.485,24	R\$ 104,66	R\$ 1.600,00
24	C.07.416	Marta Rodrigues Vianna da Silva	Valentina	Comercio	Levandaria	852.288	R\$ 95,56	24	R\$ 1.634,28	R\$ 292,75	R\$ 2.000,00
25	C.2007.00912	Marta Rosalinda da Paiva	Funcionários II	Comercio	Deposito de Bebidas	850.412	R\$ 100,34	24	R\$ 2.053,80	R\$ 46,26	R\$ 2.100,00
26	C.2007.00921	Marta Vânia da Silva	Erland Salvo	Comercio	Lanchonete	852.338	R\$ 89,73	33	R\$ 770,00	R\$ 350,00	R\$ 1.100,00
27	C.2007.01537	Martine Costa da Lima da Silva	Humaneiras	Produtoria	Artesato	852.370	R\$ 67,12	24	R\$ 737,06	R\$ 263,60	R\$ 1.000,00
28	C.2007.01251	Marilúcia da Silva Nascimento	Jardim Venezia	Comercio	Confecções	892.997	R\$ 71,67	24	R\$ 671,42	R\$ 628,58	R\$ 1.300,00
29	C.2007.01278	Martirado Jorge da Silva	Jardim Planalto	Servico	Sinalização	852.204	R\$ 103,30	33	R\$ 2.030,00	R\$ 872,00	R\$ 2.900,00
30	C.2007.00234	Marta Patricia de Oliveira	Valentina	Comercio	Armarinho	852.399	R\$ 89,07	33	R\$ 1.215,65	R\$ 1.181,35	R\$ 2.400,00
31	C.2007.00493	Marta Rosa dos Santos	Funcionários II	Comercio	Armarinho	852.436	R\$ 48,28	33	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00	R\$ 1.300,00
32	C.2007.02396	Marta Ferreira Lima	Valentina	Comercio	Armarinho	852.338	R\$ 78,45	24	R\$ 1.320,20	R\$ 273,60	R\$ 1.600,00
33	C.2007.01899	Marta Gomes Lima	Cruz das Armas	Comercio	Deposito de Bebidas	852.555	R\$ 81,20	24	R\$ 1.577,10	R\$ 162,90	R\$ 1.700,00
34	C.07.423	Mayara Merari Pinheiro Barbosa	Dos Estados	Comercio	Confecções	852.289	R\$ 134,20	12	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
35	C.2007.00731	Mayara Conceição do Nascimento	Crato e Silva	Comercio	Confecções	852.399	R\$ 70,63	12	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
36	C.2007.01283	Mayara Conceição Martins Farias	Mangabeira	Comercio	Confecções	852.385	R\$ 70,63	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
37	C.2007.02683	Mayara Bezerra Rodrigues	Mangabeira	Servico	Pedreira	852.381	R\$ 61,40	33	R\$ 1.879,78	R\$ 20,21	R\$ 1.700,00
38	C.2007.00987	Mayara Felix de Oliveira	Crato	Comercio	Armarinho	852.394	R\$ 70,63	12	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
39	C.2007.01988	Mayara Lima de Sousa	Centro	Comercio	Armarinho	852.388	R\$ 45,53	33	R\$ 1.247,47	R\$ 52,59	R\$ 1.300,00
40	C.2007.00982	Roberto Darivaldo Antunes	Mangabeira	Servico	Corretor	852.494	R\$ 77,24	36	R\$ 1.736,90	R\$ 281,00	R\$ 2.000,00
41	C.2007.02119	Mayara Aparecida Farias de Almeida	cidade Universitaria	Comercio	Confecções	852.294	R\$ 118,46	24	R\$ 1.776,80	R\$ 725,00	R\$ 1.500,00
42	C.2007.00269	Mayara Ribeiro da Cruz Ribeiro	General	Produtoria	Alimentação	852.399	R\$ 128,28	24	R\$ 426,92	R\$ 370,00	R\$ 800,00
43	C.2007.01124	Mayara Fátima de Castro	Valentina	Servico	Lanchonete	852.320	R\$ 80,01	12	R\$ 1.412,32	R\$ 387,80	R\$ 1.800,00
44	C.2007.02703	Mayara Pereira dos Santos	São José	Comercio	Juvelaria	852.382	R\$ 103,95	12	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
45	C.2007.00349	Mayara Maria de Lima dos Santos	Olímpio	Servico	Lanchonete	852.431	R\$ 43,00	24	R\$ 303,42	R\$ 396,58	R\$ 800,00
46	C.07.388	Mayara Marques Madureira	Varadouro	Comercio	Ocupação	852.283	R\$ 78,48	12	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
47	C.2007.1740	Mayara Nascimento de Almeida	Roger	Comercio	Confecções	852.419	R\$ 129,60	12	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
48	C.2007.01840	Mayara Roseme de Ulm	Torre	Comercio	Confecções	852.382	R\$ 88,01	24	R\$ 1.890,90	R\$ 270,00	R\$ 2.100,00
49	C.2007.00989	Mayara Alves do Azeite	Valentina	Comercio	Pedreira	852.405	R\$ 128,01	24	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
50	C.2007.00378	Mayara Pacheco Miranda	Crito	Comercio	Confecções	852.426	R\$ 28,54	24	R\$ 1.808,00	R\$ 82,00	R\$ 2.000,00
51	C.2007.00133	Mayara Araújo Thó	Funcionários II	Servico	Confecções	852.284	R\$ 95,56	24	R\$ 1.040,00	R\$ 60,00	R\$ 2.000,00
52	C.07.388	Mayara Cristina Fomara	Varadouro	Servico	Lanchonete	852.277	R\$ 81,23	24	R\$ 1.574,70	R\$ 126,30	R\$ 1.700,00
53	C.2007.00362	Mayara Ferreira da Silva	Blanchier	Comercio	Lanchonete	852.416	R\$ 100,24	24	R\$ 1.696,10	R\$ 433,90	R\$ 2.100,00
54	C.2007.01893	Mayara Barbosa Rodrigues Junior	Jacupira	Comercio	Delicatessen	852.368	R\$ 83,56	24	R\$ 1.577,40	R\$ 822,80	R\$ 2.400,00
55	C.2007.00498	Mayara Dias Colares Bui	Mangabeira	Servico	Lanchonete	852.408	R\$ 99,88	24	R\$ 1.810,00	R\$ 150,00	R\$ 2.000,00
56	C.2007.01437	Mayara dos Santos de Azeite	Valentina	Comercio	Mercado	852.273	R\$ 100,24	24	R\$ 1.888,80	R\$ 141,40	R\$ 2.000,00
57	C.2007.01178	Mayara Rosalinda de Oliveira	Torre	Servico	Confecções	852.361	R\$ 80,57	33	R\$ 801,60	R\$ 458,57	R\$ 1.400,00
58	C.07.402	Mayara Almeida de Vasconcelos	Valentina	Servico	Churrascaria	852.271	R\$ 72,24	33	R\$ 1.828,43	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
59	C.2007.00472	Mayara Alves Nunes	General	Comercio	Lan House	852.431	R\$ 199,53	12	R\$ 2.169,00	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
60	C.2007.00393	Mayara Bezerra da Silva	Funcionários II	Comercio	Comercio	852.388	R\$ 88,58	24	R\$ 1.534,00	R\$ 288,00	R\$ 1.800,00

Emprestados de 10 de setembro de 2007

TOTAL 104818,00
984,00 2488,78

RENOVAÇÃO

Nº	Nº CONTRAT	NOME	BARRIO	SECTOR	ATIVIDADE	VALOR PREST.	QUANT. PREST.	CAPITAL FICAO	VALOR DO EMPRESTIMO		
61	C.07.421	Edilene de Fátima Gomes Fereira	Crato	Comercio	Confecção	850.422	R\$ 179,38	12	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
62	C.07.422	Edilene Inocência da Silva	Blanchier	Comercio	Confecção	852.424	R\$ 167,72	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
63	C.07.422	Edilene Inocência da Silva	Mangabeira II	Comercio	Voluntário	852.423	R\$ 176,58	12	R\$ 0,01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
64	C.07.370	Edilene José de Lucas	Cruz das Armas	Comercio	Armarinho	852.280	R\$ 123,60	12	R\$ 0,01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
65	C.07.358	Edilene do Ramo de Albuquerque	Cruz das Armas	Comercio	Armarinho	852.276	R\$ 123,60	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
66	C.07.427	Edilene Lucas de Lima Silveira	Mangabeira	Comercio	Confecções	852.407	R\$ 88,20	12	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
67	C.07.426	Edilene Célia Darcelo de Souza	Valentina I	Servico	Garcos	852.424	R\$ 143,20	24	R\$ 2.871,00	R\$ 1.228,00	R\$ 3.000,00
68	C.07.450	Edilene do Rosário Leite Silva	Tombadorinho	Comercio	Armarinho	852.259	R\$ 134,20	12	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
69	C.07.451	Edilene de Andrade Sousa	Torre	Produtoria	Alimentação	852.269	R\$ 181,12	24	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

TOTAL GERAL R\$ 122.288,00

PENDÊNCIAS

Table with columns: Nº, Nº CONTRAT, NOME, FUNÇÃO, SETOR, AVULSO, VALOR PROJ, VALOR PREST, VALOR TOTAL, VALOR DO 2º ESTABILIMENTO. Lists various municipal employees and their financial details.

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA 18/07 - GSGM

O Superintendente da Guarda Municipal usando das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e Y do artigo 18 da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, e considerando o disposto no inciso III, § 2º do artigo 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964,

Resolver:

Designar os servidores desta Superintendência, Dárcio Ramos da Silva, Matrícula 41.352/6, José Severino Figueiredo, Matrícula 20.044/3 e Ivo Chaves de Souza, Matrícula 3199/1, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para proceder ao recebimento do material fornecido pela Forjas Taurus S.A. constante na Nota Fiscal nº 193.044.

Cumpra-se

João Pessoa, 28 de Setembro de 2007.

Máquir Alves Cordeiro
Superintendente da Guarda Municipal

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2007

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, convoca o funcionário abaixo mencionado a comparecer a esta Superintendência, no prazo de 10(dez) dias, a contar da presente data, a fim de apresentar JUSTIFICATIVA de sua ausência ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de ser incluído no artigo 236, inciso II da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatutos dos Funcionários Público do Município).

GILZENALDO PAULINO DA NORREGA - matrícula 00823-1

João Pessoa, 24 de Setembro de 2007.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SUPERINTENDENTE

Portaria nº 043/2007

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo nº 2007/168724 de 29/08/2007,

RESOLVE:

I - Advertir o servidor RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO SANTOS, matrícula 00.849-4, ocupando o cargo de Agente de Trânsito, por desobediência e falta de cumprimento do dever, de acordo com o artigo 232 da Lei nº 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Deusdete Queiroga Filho
Superintendente

RELAÇÃO DE VEICULOS NOTIFICADOS
PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 01/09/2007 A 10/09/2007

Table with columns: PLACA, DATA EMÍ., DATA INF., CÔD., FUNDAMENTO LEGAL. Lists vehicle registration details and legal references.

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.757-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 333/2007

Em, 26 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/044957- PMJP,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA LEOGENI TOLENTINO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.2, matrícula nº 31.032-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 334/2007

Em, 28 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/044956- PMJP,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA LUIZA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula nº 16.786-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 076/2007

A Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.242, no seu artigo 22, inciso II e tendo em vista o que foi apurado através do Processo nº 1631/2007, resolve

DEMITIR, com base no que dispõe o artigo 228 e seu parágrafo c/c com o artigo 236, parágrafo 2º dos Estatutos dos Servidores Municipais, o servidor **ANTONIO FRANCISO DO NASCIMENTO**, matrícula 02.372-8.

A Presente Portaria, nos seus efeitos administrativos e financeiros, entra em vigor nesta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana,
 21 de setembro de 2007.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
 Superintendente

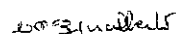
PORTARIA Nº 077/2007

A Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.242, no seu artigo 22, inciso II e tendo em vista o que foi apurado através do Processo nº 1631/2007, resolve

DEMITIR, com base no que dispõe o artigo 228 e seu parágrafo c/c com o artigo 236, parágrafo 2º dos Estatutos dos Servidores Municipais, o servidor **IVONALDO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 01.758-2.

A Presente Portaria, nos seus efeitos administrativos e financeiros, entra em vigor nesta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana,
 21 de setembro de 2007.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
 Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/07

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de Livros destinados à Biblioteca do Projeto Rede de Pontos de Cultura da Fundação Cultural de João Pessoa em favor da empresa Alternativa Mercadológica Atacadista de Produtos Ltda, no valor total de R\$ 7.251,80 (sete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) correspondendo a 256 (duzentos e trinta e oito) títulos de diversas editoras, com base no Art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e Art.24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2007/002829-FUNJOPE.

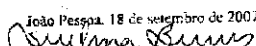
João Pessoa, 18 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2007

Tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2007/030026 e Parecer Jurídico nº 1694/2007 da Assessoria Jurídica da SEAD e ainda considerando a impossibilidade dos itens 04 (Trator sobre rodas p/ tração – agrícola) e 06 (Grade de disco rebocável aradora 18 x 24”) serem financiáveis pelo programa PROVIAS – FINAME/RNDES. Revogo os itens 04 e 06 do procedimento licitatório em epígrafe, nos moldes do Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Abertura de Crédito
Objeto: Abertura de Crédito para Aquisição de Máquinas e Equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Banco do Brasil S.A.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Resolução nº 3.365 de 26/04/2006 do Conselho Monetário Nacional à época do Instrumento de Adesão nº 360 de 04/07/86 - FINAM/BANCO DO BRASIL com base na Homologação da PAC nº 359-0/2007/0006-8607/0301;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Diniz, pela Secretaria de Administração e Sr. Marcos Rogério Nepomuceno Marques, pelo Banco do Brasil S.A.
Recursos Financeiros: originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAM do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
Vigência: 54 (cinquenta e quatro) meses.
Valor: até o limite de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

João Pessoa, 21 de setembro de 2007

Liviana Maria da Silva Farias
Presidente da COPPL

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 A 026/2007

Processo Licitatório nº 134/2007 Concorrência nº 001/2007

A Secretária de Saúde do município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado da Concorrência nº 001/2007, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRAR OS PREÇOS, objeto da presente Concorrência

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007
Empresa: ATIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.118.896/0001-50
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2007
Empresa: BH FARMACIA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.183/0001-26
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2007
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-43
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2007
Empresa: CIRUFARMACIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2007
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIGOLDARENSE LTDA - CNPJ: 67.728.178/0002-20
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

Secretaria Municipal de Saúde
Concorrência nº 001/2007
Processo Licitatório nº 134/2007 CONFERÊNCIA ORIGINAL
Conselho Especial de Licitação - Av. 288 P. 200 - Bairro Torre - CEP: 53020-000 - João Pessoa - PB - Fone/Fax: (083) 214.7937

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2007
Empresa: CRISFARMACIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-15
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2007
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.871/0001-51
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2007
Empresa: LABORATORIO NED QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 29.786.870/0001-03
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2007
Empresa: DROGAFONTE LTDA ME - CNPJ: 08.778.201/0001-28
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2007
Empresa: DUFAPAT HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.027.894/0001-54
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

Secretaria Municipal de Saúde
Concorrência nº 001/2007
Processo Licitatório nº 134/2007 CONFERÊNCIA ORIGINAL
Conselho Especial de Licitação - Av. 288 P. 200 - Bairro Torre - CEP: 53020-000 - João Pessoa - PB - Fone/Fax: (083) 214.7937

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007
Empresa: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.882.032/0001-84
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2007
Empresa: FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.828.333/0001-46
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2007
Empresa: FRESENUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2007
Empresa: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2007
Empresa: INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.358.401/0004-48
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007
Empresa: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.281.004/0001-00
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2007
Empresa: LABORATORIO NED QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 29.786.870/0001-03
Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, V. Unit. R\$, V. Total R\$

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
30	30.000	Comp	Nimetolipin 30mg comp.	NEO QUIMICA	0,2570	7.710,00
52	20.600	Blm	Cefalosporina croma 2% - bg. 30g	NEO QUIMICA	0,9600	19.800,00
53	280.500	Comp	Dexametereima 2mg - comp.	NEO QUIMICA	3,5155	4.200,00
72	12.800	Comp	Succinilato 1g - comp.	NEO QUIMICA	0,3770	4.759,20
83	3.000	Fr.	Dexametereima 0,5mg/mL - Fr. 120mL	NEO QUIMICA	0,7380	2.214,00
126	3.300	Fr.	Ipratropio, brometo 20,5mg/mL sol. p/ inalação Fr. 20mL	NEO QUIMICA	0,7780	2.570,70
					Total R\$	48.955,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
51	25.000	Fr.	Colistina 25 mg / mL susp. oral - fr. 60 mL	BERGAMO	1,9300	48.250,00
					Total R\$	48.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
38	12.000	Comp	Warfarina 5mg	TEUTO	0,1100	1.320,00
					Total R\$	1.320,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
5	51.700	Blm	Antibiotico B 50mg+tetraciclina 100mg creme vaginal blm 45g	PRATI DONADUZZI	4,4800	231.616,00
35	1.000.000	Comp	Sulfato ferroso 40mg Fe (II)	PRATI DONADUZZI	0,0200	20.000,00
60	4.900	Fr.	Fenoteciol bromidrato 5 mg/mL sol. oral - fr. 20 mL	PRATI DONADUZZI	1,4300	6.430,00
65	850.000	Comp	Mefenidazol 250 mg - comp.	PRATI DONADUZZI	0,0240	15.600,00
69	2.000	Comp	Phenazon 20mg	PRATI DONADUZZI	0,0390	78,00
73	410.000	Comp	Tetraciclina 500 mg - comp.	PRATI DONADUZZI	0,0680	27.060,00
142	350	Blm	Mupirocina creme 20mg/g - bg. 15g	PRATI DONADUZZI	5,7000	1.995,00
146	20.000	Comp	Cimetidol 20mg	PRATI DONADUZZI	0,0310	620,00
					Total R\$	303.404,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
10	48.300	Fr.	Cloranfenicol sol. oftálmica 1% - fr. 10mL	BUNKER	1,3300	61.979,00
34	2.000	Comp	Sildenafil 50mg	PFIZER	22,9700	45.740,00
					Total R\$	107.719,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
88	7.200	Amp	Cilindamicina sol. inj. 150mg/mL - amp. 2mL	NOVAFARMA	0,9300	8.896,00
139	1.200	Bolsa	Levofloxacino 500mg/100mL sol. inj.	CLARIS	11,5600	13.872,00
154	97.000	Comp	Lopassamida 2mg comp.	HEXALUSAND	0,1000	9.700,00
					Total R\$	42.468,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
123	5.300	FA	Amipam + Clatetina sol. inj. (500mg + 500mg) - dil. 100mL	MERCK SHARP	22,9800	121.086,00
148	360	Amp	Oligoelementos sol. inj. - amp. 2mL	DARROW	6,8330	2.379,88
152	10.000	FA	Oxalica sódica 500mg pó sol. inj. - dil.	NOVAFARMA	0,7400	7.400,00
162	630	FA	Suametileno pó sol. inj. 100mg - fr.amp.	UNIAO QUIMICA	7,1430	4.500,00
					Total R\$	135.875,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
3	13.840	Amp	Amisetrone sol. inj. 50mg/mL - amp. 3mL	HIPOLABOR	0,4700	6.504,80
8	22.000	Amp	Brometo de N-bifoscolopemina sol. inj. 20mg/mL - amp. 1mL	HIPOLABOR	0,3000	6.600,00
15	734.500	Comp	Cefalosporin 200mg	HIPOLABOR	0,0660	44.070,00
19	71.000	Fr.	Cloroto de benzatoína + cloroto de sódio sol. nasal - fr. 30mL	HIPOLABOR	0,3800	25.580,00
54	1.442.000	Comp	Metilidopa 500 mg - comp.	SANVAL	0,0880	141.316,00
66	1.100.500	Comp	Paracetamol 500 mg - comp.	HIPOLABOR	0,0200	22.000,00
					Total R\$	246.550,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
7	117.000	FA	Benzilpenicilina Benzatina 1200000 UI + dil.	TEUTO	0,8500	99.450,00
74	2.060	Fr.	Tibendazol susp. oral 50mg/mL - fr. 40mL	BELFAR	2,8000	4.296,80
					Total R\$	103.746,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
53	3700	Comp	Ivermectina 500mg	CIFARMA	0,8300	3.441,00
81	60	Fr.	Azitroneina susp. oral 50mg/mL - fr. 100mL	MULTILAB	3,5600	213,60
84	3.000	Comp	Bisacodil 5mg	NEO QUIMICA	0,1100	990,00
127	3.800	Comp	Ivermectina 5mg	CIFARMA	0,8300	3.834,00
128	500	Comp	Levofloxacino 500mg	RANBAXY	1,1800	590,00
161	12000	Amp	Sulfato de Terbutalina 0,5mg - sol. inj. - amp. 1mL	GREENPHAR	1,7100	20.520,00
					Total R\$	29.288,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
53	3700	Comp	Ivermectina 500mg	CIFARMA	0,8300	3.441,00
81	60	Fr.	Azitroneina susp. oral 50mg/mL - fr. 100mL	MULTILAB	3,5600	213,60
84	3.000	Comp	Bisacodil 5mg	NEO QUIMICA	0,1100	990,00
127	3.800	Comp	Ivermectina 5mg	CIFARMA	0,8300	3.834,00
128	500	Comp	Levofloxacino 500mg	RANBAXY	1,1800	590,00
161	12000	Amp	Sulfato de Terbutalina 0,5mg - sol. inj. - amp. 1mL	GREENPHAR	1,7100	20.520,00
					Total R\$	29.288,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	150.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - comp.	GREENPHARMA	0,0100	1.500,00
					Total R\$	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2007

Empresa: BIOTEC COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$	
103	30	Unid.	Placa de pericárdio 6cm x 11cm confeccionada em pericárdio bovino, esteril, embalagem dupla, individual, aderente, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: HP BIOPROTESE	199,9500	5.971,50	
144	157	Unid.	Tubo de filtração 304 inox confeccionado em silicone natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, embalagem contendo 13M com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDICONE	158,1200	24.824,84	
					Total R\$	30.796,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2007

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
16	36	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável Nº 3,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: EMBRAMAC	16,6600	599,76
17	154	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável Nº 6,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: EMBRAMAC	16,6600	2.565,64
20	3	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável Nº 7,0 sem balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: DCI MEDICAL	15,8900	31,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2007

Empresa: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 81.897.835/0001-40

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
123	5.300	FA	Amipam + Clatetina sol. inj. (500mg + 500mg) - dil. 100mL	MERCK SHARP	22,9800	121.086,00
148	360	Amp	Oligoelementos sol. inj. - amp. 2mL	DARROW	6,8330	2.379,88
152	10.000	FA	Oxalica sódica 500mg pó sol. inj. - dil.	NOVAFARMA	0,7400	7.400,00
162	630	FA	Suametileno pó sol. inj. 100mg - fr.amp.	UNIAO QUIMICA	7,1430	4.500,00
					Total R\$	135.875,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2007

Empresa: RHAMIS DIST. FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 07.524.434/0001-17

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
3	13.840	Amp	Amisetrone sol. inj. 50mg/mL - amp. 3mL	HIPOLABOR	0,4700	6.504,80
8	22.000	Amp	Brometo de N-bifoscolopemina sol. inj. 20mg/mL - amp. 1mL	HIPOLABOR	0,3000	6.600,00
15	734.500	Comp	Cefalosporin 200mg	HIPOLABOR	0,0660	44.070,00
19	71.000	Fr.	Cloroto de benzatoína + cloroto de sódio sol. nasal - fr. 30mL	HIPOLABOR	0,3800	25.580,00
54	1.442.000	Comp	Metilidopa 500 mg - comp.	SANVAL	0,0880	141.316,00
66	1.100.500	Comp	Paracetamol 500 mg - comp.	HIPOLABOR	0,0200	22.000,00
					Total R\$	246.550,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2007

Empresa: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 00.985.371/0001-50

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
7	117.000	FA	Benzilpenicilina Benzatina 1200000 UI + dil.	TEUTO	0,8500	99.450,00
74	2.060	Fr.	Tibendazol susp. oral 50mg/mL - fr. 40mL	BELFAR	2,8000	4.296,80
					Total R\$	103.746,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2007

Empresa: SUMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 92.536.010/0001-84

Item	Quant.
------	--------

62	9880	Unid.	Extensor 2 vias. Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com processo encaixado, estéril. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. - marc./fab.: PLASCALP	0,4000	3.952,00
88	74955	Par	Luva cirúrgica estéril descartável Nº 7, 0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou fitas ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e aprogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação de mão direita/esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - NR 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. - marc./fab.: LEMGRUBER	0,4500	33.720,75
89	3660	Par	Luva cirúrgica estéril descartável Nº 7, 5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou fitas ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e aprogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação de mão direita/esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - NR 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. - marc./fab.: LEMGRUBER	0,4500	1.620,00
90	12685	Par	Luva cirúrgica estéril descartável Nº 8, 0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou fitas ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e aprogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação de mão direita/esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - NR 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. - marc./fab.: LEMGRUBER	0,4500	8.858,25

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial Licitação
CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____

120	100	Unid.	Sonda nasogástrica longa nº10 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: MARKMED	0,5600	55,00
121	681	Unid.	Sonda nasogástrica longa nº14 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: MARKMED	0,5800	394,98
122	319	Unid.	Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: MARKMED	0,7400	236,06
124	330	Unid.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 06, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: MARKMED	0,3700	122,10
133	280	L	Solução de Formal 40% - Solução aquosa de formaldeído e metanol, na concentração de 10%, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: MARKMED	4,5800	1.282,40
136	90	Unid.	Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: MARKMED	0,3900	35,10
142	190181	Unid.	Tuaca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxico. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: DESCARTEX	0,6600	11.410,86
150	182	Unid.	Tubo endotraqueal (6,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao círculo e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: SOLIDOR	2,1300	387,66
151	154	Unid.	Tubo endotraqueal (9,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao círculo e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: SOLIDOR	2,1300	328,02
Total RS: 339.430,58					

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial Licitação
CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____

Processo Licitatório nº 141/2007 Concorrência nº 002/2007
Comissão Especial de Licitação - Av. Júlia Freire, s/n - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

91	6460	Par	Luva cirúrgica estéril descartável Nº 8, 5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou fitas ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e aprogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação de mão direita/esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - NR 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. - marc./fab.: LEMGRUBER	0,4500	3.907,00
102	5880	Unid.	Placa de Clonon descartável, estéril, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data e validade da esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: BCI MEDICAL	0,7800	4.556,40
113	63	Unid.	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 12 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antistruante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. Caixa com 10 unidades. - marc./fab.: SOLIDOR	0,7500	47,25
114	269	Unid.	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 14 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antistruante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. Caixa com 10 unidades. - marc./fab.: SOLIDOR	0,7500	201,75
115	902	Unid.	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 16 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antistruante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. Caixa com 10 unidades. - marc./fab.: SOLIDOR	0,7500	676,50
116	118	Unid.	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 18 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antistruante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. Caixa com 10 unidades. - marc./fab.: SOLIDOR	0,7500	88,50
119	449	Unid.	Sonda nasogástrica curta nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: MARKMED	0,5200	233,48

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial Licitação
CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____

Processo Licitatório nº 141/2007 Concorrência nº 002/2007
Comissão Especial de Licitação - Av. Júlia Freire, s/n - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

Processo Licitatório nº 141/2007 Concorrência nº 002/2007
Comissão Especial de Licitação - Av. Júlia Freire, s/n - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2007
Empresa: GRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-16

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. RS	V. Total RS
14	2000	Unid.	Bolsa para UPT Plástica em Ethil Vinil Aceso (EVA) 200ml, para mistura e administração de soluções parenterais, caixa de graduação (visível) a cada 50ml, conectores com Tampa alta vedante, trava de segurança estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: HALEX ISTAR	16,2500	32.500,00
18	357	Unid.	Cápsula de traqueostomia descartável Nº 6,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cápsula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assa para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: BCI MEDICAL	16,0000	5.712,00
19	252	Unid.	Cápsula de traqueostomia descartável Nº 7,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cápsula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assa para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: BCI MEDICAL	16,0000	4.032,00
21	439	Unid.	Cápsula de traqueostomia descartável Nº 7,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cápsula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assa para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: BCI MEDICAL	16,0000	7.024,00
22	289	Unid.	Cápsula de traqueostomia descartável Nº 8,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cápsula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assa para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: BCI MEDICAL	16,0000	4.624,00
23	148	Unid.	Cápsula de traqueostomia descartável Nº 8,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cápsula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assa para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertencente ao produto. - marc./fab.: BCI MEDICAL	16,0000	2.368,00

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial Licitação
CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____

Processo Licitatório nº 141/2007 Concorrência nº 002/2007
Comissão Especial de Licitação - Av. Júlia Freire, s/n - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
32	3160	Unid.	Cafeter nasal tipo Açúcos Infantil. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, amoníaco, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: EMBRAMED	0,7500	2.370,00
33	9669	Unid.	Coletor de urina adulto em sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior, com selagem segura, válvula Anti-refluxo, filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema prático e seguro de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo em PVC branco transparente firme, amido no mínimo 1,2 m de comprimento e 0,9 cm de diâmetro interno, adaptador de sonda estacionado, confeccionado em material rígido, com alta rigidez tipo dardo para fixação e duas para transporte, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, nome e marca do produto, número de lote, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: MED URINE	2,3400	22.621,46
39	9178	Unid.	Compressas de gaze, tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios abertos, incolor, tecido (NBR 13884) com 13 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, ser feita de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, ser atóxica, apresentar biomolhabilidade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e emendas, apresentar elemento molhante em toda a sua extensão, estéril, ter registro no ANVISA, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, nome e marca do produto, número de lote, data de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único, composição, nome do responsável técnico e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades. - marca/fab.: CHEAPER	0,6700	642,46
Total R\$				81.897,95	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0992007
Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 01.591.405/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
127	270	Unid.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, inerte, transparente, atóxico, silicizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: MARKMED	0,4100	110,70
135	138	Unid.	Sonda nasal, descartável, nº 30, confeccionada em material atóxico, inerte, transparente, atóxico, silicizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: MARKMED	0,7700	106,26
Total R\$				216,96	

Secretaria Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Saúde
CONFERE ORIGINAL
 Data: _____

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
 Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, 591 - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
40	43	Conj.	Conjunto de válvulas para hidrocele adulto, média pressão, composto de: Uma válvula de silicone de baixo perfil, com reservatório central de base rígida e resiliante a transição de agulha e conectores interligados, radiopaco, cateter ventricular com estilete e conector perineal, estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único, composição, e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: J&J	890.0000	38.270,00
41	44	Conj.	Conjunto de válvulas para hidrocele infantil, média pressão, composto de: Uma válvula de silicone de baixo perfil, com reservatório central de base rígida e resiliante a transição de agulha e conectores interligados, radiopaco, cateter ventricular com estilete e conector perineal, estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único, composição, e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: J&J	890.0000	39.160,00
Total R\$				77.430,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0312007
Empresa: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
123	70	Unid.	Sonda nasotracheal 12FR, confeccionada em polietileno, biocompatível, radiopaco, atóxica, flexível, duas salidas laterais e uma mediana, mandril flexível com conector LUER, com tampa estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: FRESSENIUS	17,0000	1.191,00
Total R\$				1.191,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0332007
Empresa: GOUVEIA'S DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.419.390/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
12	231	Unid.	Bolsa coletora para colostomia, abertura 30 mm descartável. Confeccionada em plástico transparente, composta por uma peça de formato anatômico, com hastes protetoras da pele, descartável, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa com clipe para fechamento, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: MARK MED	0,2700	62,37
33	21480	Unid.	Cafeter nasal tipo Açúcos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, amoníaco, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: EMBRAMED	0,6900	14.766,00
63	5440	Unid.	Edredon para exigência vácuo, tubo de PVC, estéril, atóxico, amoníaco, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: EMBRAMED	0,9200	5.004,80
145	100	Unid.	Tubo em PVC 200 mm confeccionado em látex natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem preciosa individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 15m. - marca/fab.: BIOSAN	0,5600	56,00
Total R\$				19.889,17	

Secretaria Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Saúde
CONFERE ORIGINAL
 Data: _____

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
 Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, 591 - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0332007
Empresa: HOSFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-03

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
82	37800	Unid.	Frasco para acondicionamento e administração de soro confeccionado em polietileno, atóxico, com gargalo alongado, tampa encaixada, capacidade 300ml, escalonada à sede. Possui de forma ascendente e descendente, com alta para manutenção. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: FBM	0,6300	23.814,00
Total R\$				23.814,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0342007
Empresa: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - CNPJ: 55.643.555/0001-43

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
42	420	Conj.	Dispositivo enteral, contendo reservatório não fólico, PH neutro, biodegradável, baixa espessa, associado a no mínimo 150 cm de tubo do tipo analítico, lipo e proteico, concentrado, poliglactina para ligação manual e mecânica na mesma apresentação. Para uso diluído. Embalagem contendo 5 litros com dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: RIOQUIMICA	66,9000	26.720,00
60	9597	Unid.	Esfera crítica para lavagem pré-operatória 338 mm, composta de: espuma embolada em solução anti-biótica degermante (ova) a 10% + 1% de lodo livre), com cerdas macias e limpador de unha. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: RIOQUIMICA	0,5400	6.142,08
111	22312	L	Soluto antisséptico degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI a 1,0% (1% de soro disponível) associado a agente tensoativo, atóxico e hipoalérgico, acondicionado em recipiente de plástico flexível contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: RIOQUIMICA	2,2700	50.648,24
112	256	Unid.	Soluto antisséptico degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI a 1,0% (1% de soro disponível) associado a agente tensoativo, atóxico e hipoalérgico, acondicionado em recipiente de plástico flexível contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: RIOQUIMICA	7,4700	1.912,32
134	4632	Unid.	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - Contendo glutaraldeído a 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos, esterilizante entre 8 e 10 horas. Embalagem plástica transparente contendo 1 litro com componente lavador e dispositivo indicador de nível de atividade do glutaraldeído, rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: RIOQUIMICA	2,2800	10.560,96
132	259	L	Solução antisséptica contendo 1 litro, acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: RIOQUIMICA	8,9100	2.307,69
Total R\$				98.291,29	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0352007
Empresa: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 02.381.877/0001-64

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
141	247	Unid.	Embalagem para esterilização individual com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: POLAR FOX	1,1200	2.762,56
Total R\$				2.762,56	

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
 Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, 591 - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
79	1980	Unid.	Fralde descartável geriátrico, tamanho G formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes à cobertura externa impermeável e fixa aderente lateral. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: MARDAM	0,7500	1.485,00
80	675	Unid.	Fralde descartável geriátrico, tamanho M formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fixa aderente lateral. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: MARDAM	0,7300	492,75
81	1200	Unid.	Fralde descartável infantil, tamanho M, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fixa aderente lateral. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: MARDAM	0,2200	264,00
Total R\$				4.941,75	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0362007
Empresa: MEGAMED COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.932.624/0001-00

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
44	3298	Unid.	Dispositivo para identificação de recomendações de cura branca, tipo pasta, com fita de adesivo para nome, data, leito, revestido por filme plástico, com sistema de vedação. Embalagem de acordo com o fabricante, com dados de identificação e procedência. - marca/fab.: CIENTIFIC	0,2200	1.165,56
57	100360	Unid.	Equipos para soro microgotas, composto de lâmina com porta fio, escavation, com injetor, lâmina para medição, câmara flexível de aquecimento projetada para 20 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medido no mínimo 1,40MT, adaptador LUER macho, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: LAMEDD	0,3200	32.187,20
68	300	Conj.	Filme radiológico, película verde 13 x 18, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 películas. - marca/fab.: IBE	33,4600	10.038,00
66	400	Conj.	Filme radiológico, película verde 18 x 24, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 películas. - marca/fab.: IBE	61,7700	24.708,00
67	400	Conj.	Filme radiológico, película verde 24 x 30, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 películas. - marca/fab.: IBE	104,0000	41.600,00
68	475	Unid.	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 1,0 - fabricado em aço inoxidável, medido 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: ONIX	4,9800	2.365,50
60	475	Unid.	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 1,5 - fabricado em aço inoxidável, medido 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: ONIX	4,9800	2.365,50
70	420	Unid.	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 2,0 - fabricado em aço inoxidável, medido 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: ONIX	4,9800	2.091,60
71	420	Unid.	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 2,5 - fabricado em aço inoxidável, medido 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marca/fab.: ONIX	6,1400	2.578,80
Total R\$				78.889,17	

Secretaria Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Saúde
CONFERE ORIGINAL
 Data: _____

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
 Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, 591 - Bairro Torre - CEP: 53060-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 214 7937

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
72	250	Unid.	Fio de fixação óssea interna, tipo STEINMANN 3.0 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: CNIX	6,1400	1.535,00
73	19	Unid.	Fio de fixação óssea interna, tipo STEINMANN 3.5 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: CNIX	6,1400	61,40
74	100	Unid.	Fio de fixação óssea interna, tipo STEINMANN 4.0 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: CNIX	6,1400	614,00
118	990	Unid.	Sonda nasogástrica para pH descendente, confeccionada em material atóxico, transparente, silicônica, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,3700	366,30
128	970	Unid.	Sonda uretral, descartável, nº 06, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,3400	329,80
129	3270	Unid.	Sonda uretral, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,3400	1.242,60
132	3025	L	Sonda uretral, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,4300	1.306,75
Total R\$				144.559,01	

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0372607
Empresa: NUKDEST HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.630/0001-89

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
34	60	Unid.	Cateter para anestesia peridural descartável Nº 16G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: PLASCALP	4,2400	254,40
35	232	Unid.	Cateter para anestesia peridural descartável Nº 16G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios compatíveis com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: PLASCALP	4,2400	983,68

Secretaria Municipal de Saúde
CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, S/N - Bairro Paju, João Pessoa/PB - Fone/Fax: (051) 214.7937

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
77	6586	Unid.	Fita adesiva branca de uso hospitalar para identificação externa de processo de esterilização, 19 mm x 30 m, confeccionada em papel crepe impregnado por listras de tinta reflexiva na face externa, e adesivo contendo tintas e barbas aderentes às superfícies das embalagens na face interna, resistente a temperatura de até 134 C, embalagem individual com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: CREMER	1,4500	9.549,70
105	43600	Unid.	Sepalhas cirúrgicas confeccionadas em falso tecido, tamanho único, com aproximadamente 30 cm de comprimento e 20 cm de largura, tipo bot, permitindo a cobertura completa do caído até o tornozelo, elástico em toda a sua volta, costura firme, costuras resistentes, confortáveis, embalagem contendo com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 100 unidades - marc./fab.: BIOMED	0,0800	3.488,00
117	140	Unid.	Sonda de Foley 3 vias com balão Nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antirrefluxante, ponta proximal, com dois orifícios antirrefluxo e listras. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades. - marc./fab.: LAMÉDIO	0,8500	120,40
130	10500	Unid.	Algodão hidrófilo em rolo - paq de 100 unidades. - marc./fab.: AMERICA MEDICAL	0,8100	8.586,00
Total R\$				22.963,18	

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0382607
Empresa: PADRÃO DIST. DE PROD. HOSP. DE CALIQUILITADOCOMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.443.468/0001-20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
11	12340	Unid.	Avonul descartável, com mangas, tamanho grande, confeccionado em falso tecido, impermeável a líquidos, desceite com vias no acabamento para par de lina para amarrar na cintura, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: DESCARPAK	1,9700	13.203,80
Total R\$				13.203,80	

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0392607
Empresa: PRO MED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 32.793.418/0001-28

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
29	2375	Unid.	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº 14, com cateter externo confeccionado em polietileno/carbono/teflon/vision, com ou sem alças, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisele trifacetado e biangulada, com protetor de encaxe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades - marc./fab.: SOLIDOR	0,6500	1.543,75
30	3256	Unid.	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº 18, com cateter externo confeccionado em polietileno/carbono/teflon/vision, com ou sem alças, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisele trifacetado e biangulada, com protetor de encaxe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: SOLIDOR	0,6500	2.116,40

Secretaria Municipal de Saúde
CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, S/N - Bairro Paju, João Pessoa/PB - Fone/Fax: (051) 214.7937

12/12

31	21751	Unid.	confeccionado em polietileno/carbono/teflon/vision, com ou sem alças, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisele trifacetado e biangulada, com protetor de encaxe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: SOLIDOR	0,6500	14.138,15
96	308	Unid.	Máscara para Nebulização Adulta. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: NS	2,0600	634,48
97	200	Unid.	Máscara para Nebulização Infantil. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: NS	2,0600	412,00
Total R\$				18.944,78	

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0402607
Empresa: STARMED ARTÍCULOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.323.342/0001-04

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
2	515	Unid.	Agulha de escp/analgesia peridural 17G ou 90 x 14, bisele tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Est. emb. individual, adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	5,4600	2.811,90
3	3651	Unid.	Agulha de escp/analgesia Raque 25G ou 80x 0,5mm, bisele tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Est. emb. adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	3,5900	13.107,09
4	110	Unid.	Agulha de escp/analgesia Raque 26G ou 80 x 0,45mm, bisele tipo Quincke, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Est. emb. adequada, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	3,5900	384,90
5	248	Unid.	Alavancas (500ml, aproximado) Recipientes de cor âmbar com tampa sanitária tipo longa com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: J. PROLAB	1,2700	314,96
8	15	Unid.	Alcaldura de borracha Smarh 12 em X 5m. Confeccionada em borracha natural, enrolada adequadamente, embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: PLENA	4,6200	69,30
15	17	Rob.	Cal social. Em plásticos formados termicamente com grau de umidade de 14 a 16%, absorção 22L/100gramas, grau de dureza com ruptura de grão acima de 700g, embalagem de plástico rígido, contendo 5 kg, com dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: ATRASORA	47,9000	814,30

Secretaria Municipal de Saúde
CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, S/N - Bairro Paju, João Pessoa/PB - Fone/Fax: (051) 214.7937

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
38	1112	Unid.	Cateter para anestesia peridural contendo com capacidade para 13L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro no manuseio, embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: CARTONBOX	1,9700	2.190,64
49	661	Unid.	Drum de solução salina, agulha 5,2mm, substituída de agulha, tubo de drenagem, válvula antirrefluxo, reservatório, com capacidade aproximada de 400mL (com luva para evaschiamento), estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: BIOMED	12,9000	8.526,90
87	31432	Unid.	Lâmina de bisturi descartável Nº 24 em aço inoxidável ou aço carbono, lâmina de rebabas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfura adaptado ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: ADVANTIVE	0,0900	2.828,88
92	42060	Unid.	Luva de procedimento descartável em plástico para procedimentos com baixo risco potencial de contaminação não estéril, embalagem com dados de identificação, procedência e atender à legislação pertinente ao produto. - marc./fab.: LUPLATEX	0,0350	1.472,10
95	281000	Unid.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em 100% camélia, tecido duas camadas em não tecido, sem breca, atóxico, impermeável, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro de MELTBLOWN. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, ajuste lateral de 60 a 80 g/m 2, embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDICON	0,0800	22.480,00
101	779	Unid.	Papel para ECG 48mm x 20m. Papel para registro de eletrocardiograma, uma escala própria para registro e adaptação no aparelho eletrocardiográfico, embalagem com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: FORSTAR	1,8600	1.448,94
106	23540	Unid.	Scalp Nº 19. Dispositivo para acesso vascular periférico descartável de cefala, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de material atóxico, apilados, livres de rebabas, manchas e materiais estranhos, devem ser na junção (câmbula/câmbula/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, câmbula de aço inoxidável com bisele perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa Deziel, parte com marcação do calibre da câmbula. Tubo conector flexível constituído de material transparente não tóxico com conector conector Luer. Rins de entrada fixa na extremidade, com 5 pinos para ajuste e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	0,1000	2.354,00

Secretaria Municipal de Saúde
CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 141/2007 **Concorrência nº 002/2007**
Comissão Especial de Licitação - Av. João Pessoa, S/N - Bairro Paju, João Pessoa/PB - Fone/Fax: (051) 214.7937

14/14

107	3900	Unid.	Scalp Nº: 21. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirgênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisele perfurante e cortante, traumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer. Fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	0,1000	3.800,00
106	3200	Unid.	Scalp Nº: 25. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirgênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisele perfurante e cortante, traumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer. Fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	0,1000	320,00
109	11466	Unid.	Scalp Nº: 27. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirgênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisele perfurante e cortante, traumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer. Fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	0,1000	1.146,60
125	7260	Unid.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,3300	2.392,80
126	10950	Unid.	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,3500	3.517,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Especial de Licitação
CONFÉRENCIA PÚBLICA ORIGINAL

Processo Licitatório nº 141/2007 Data: 15/15
Concorrência nº 002/2007
Conteúdo Especial de Licitação - Av. João Freire, S/N - Bairro Torre - CEP: 53040-000 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 214 7937

131	160200	Unid.	Lâmina de bisturi descartável nº 15 em aço inoxidável ou aço carbono, lâmina de rebarbas e serra de oxidação, ponta afiada, perfeta adaptação ao cabo, com proteção de lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: ADVANTIVE	0,0900	14.418,00
137	3590	Unid.	Sonda uretral, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,3300	1.184,70
138	1141	Unid.	Sonda uretral, descartável, nº 20, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,4700	536,27
139	2490	Unid.	Sonda uretral, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, traumática, silicônica, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: MEDSONDA	0,4700	1.170,30
146	152	Unid.	Tubo endotraqueal (4,0 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permite acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	1,4600	221,92
147	28	Unid.	Tubo endotraqueal (4,5 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permite acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	1,4600	40,88
148	193	Unid.	Tubo endotraqueal (5,0 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permite acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	1,4600	281,78
149	120	Unid.	Tubo endotraqueal (5,5 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permite acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: STARMED	1,4600	175,20
Total R\$ 88.022,86					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Especial de Licitação
CONFÉRENCIA PÚBLICA ORIGINAL

Processo Licitatório nº 141/2007 Data: 16/16
Concorrência nº 002/2007
Conteúdo Especial de Licitação - Av. João Freire, S/N - Bairro Torre - CEP: 53040-000 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 214 7937

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2007
Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARIS LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
64	10008	Unid.	Extensor para aspiração e ou drenagem em PVC 204mmx2M, estéril, isolado, apirgênico. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. - marc./fab.: ZAMMI	2,4000	24.019,20
Total R\$				24.019,20	

João Pessoa, 28 de Setembro de 2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial de Licitação
CONFÉRENCIA PÚBLICA ORIGINAL

Data:

Assinatura
Roseana Maria Barbosa Meira

Processo Licitatório nº 141/2007 Data: 17/17
Concorrência nº 002/2007
Conteúdo Especial de Licitação - Av. João Freire, S/N - Bairro Torre - CEP: 53040-000 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 214 7937

EXTRATO Nº 524/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007
DO CONTRATO Nº 1971/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 05372/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta, em que a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) e sua vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente Termos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): FRANCISCA LETÍCIA NUNES LACERDA DE ALENCAR.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2007.

* republicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 636/2007 DO CONTRATO Nº 1378/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Orçamento do Processo nº 05323/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF -Bairro das Indústrias II, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOAO BATISTA SOARES.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso serão oriundos do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde-Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 637/2007 DO CONTRATO Nº 1524/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Orçamento do Processo nº 05632/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF -Funcionários I- 1ª Etapa II, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CELANI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso serão oriundos do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.


TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde-Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

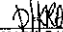
EXTRATO Nº 638/2007 DO CONTRATO Nº 1523/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: oriundo do Processo n.º 05433/2007/SMS
OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Roger III - Distrito Sanitário IV, na função de Odontóloga.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): REBECA CECÍLIA VIEIRA DE SOUZA.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 2.511,66 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio S.J.S, seguindo da seguinte dotação orçamentária:
 SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2.045- Saúde Bucal -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP


EXTRATO Nº 639/2007 DO CONTRATO Nº 1522/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: oriundo do Processo n.º 04245/2007/SMS
OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Jardim Venosa II - Distrito Sanitário I, na função de Médica.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): EDNELIA MARIA NÓBREGA DISTEFANO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Recurso serão oriundo do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:
 SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.
 TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007.
 *republidado por incorreção


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 640/2007 DO CONTRATO Nº 1521/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: oriundo do Processo n.º 08454/2007/SMS
OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Messurago I, na função de Médica.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): MARIA AMÁLIA ALENCAR DOS SANTOS.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Recurso serão oriundos do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:
 SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.
 TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007.
 *republidado por incorreção


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 641/2007 DO CONTRATO Nº 1520/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: oriundo do Processo n.º 06820/2007/SMS
OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Castelo Branco III, na função de Odontóloga.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): MÔNICA ROCHA RODRIGUES.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 2.511,66 (dois mil quinhentos e onze e sessenta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.301.5005.2.045- Saúde Bucal -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 642/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 1199/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.


ORIGEM: Processo nº 05341/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Oitava- da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANNE HELGA ALMEIDA GILBERTO

DATA DA ASSINATURA: 16.08.2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 645/2007 DO CONTRATO Nº 1526/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EVENTOS.

ORIGEM: Processo nº. 154.1/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para prestação de serviços na área de eventos- Convite nº. 40/2007.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NETUANAH ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E EVENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste instrumento, até o final do exercício financeiro.


VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 19.240,00 (dezanove mil duzentos e vinte e quatro reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Convênio SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS
 - Classificação Funcional Programática 10.305.5033.2.054 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDs, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2007


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 647/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2007 DO CONTRATO Nº 243/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº. 06548/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quarta, em que a sua vigência será até 30 de novembro de 2007, incluindo-se a partir da data de assinatura do presente Termos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CREONICE CARNEIRO LEAL.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 648/2007 DO CONTRATO Nº 1527/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: oriundo do Processo n.º 07034/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): OTÁVIO SOARES DE PINHO NETO.

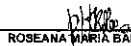
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2.602 - Encargos com pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 650/2007

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extinto dos Contratos Administrativos para aquisição de estantes em aço, colchonetes, drive de backup de fita e equipamentos eletro-eletrônicos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência da data de assinatura do presente até o final do exercício financeiro, relativos ao Processo nº 151.7/2007 do Pregão Eletrônico 100/2007, nas seguintes dotações orçamentárias dos Recursos do Convênio SUS e Tesouro Municipal:

- SUS**
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2.059 – Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
- TESOURO MUNICIPAL**
- Classificação Funcional Programática: 10.131.5003.2.003 – Divulgar as ações e Serviços da Secretária de Saúde; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.605 – Ações de Informática; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR
1826/2007	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	R\$ 4.143,00(Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais)
1528/2007	VENDE TUDO MÁGASINE LTDA.	R\$ 16.390,00(Dezesseis mil trezentos e noventa reais)
1530/2007	IDEIA SERVIÇOS E MARKING LTDA.	R\$ 10.000,00(Dez mil)
1531/2007	VOIS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 5.902,00(Cinco mil e novecentos e dois reais)
1532/2007	CENTURY 21 COMÉRCIO E ACESSORIA LTDA-ME	R\$ 4.380,00(Quatro mil trezentos e sessenta reais)
1533/2007	JMJ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME	R\$ 977,00(Quatrocentos e setenta e sete reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 067/2007 – TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA/SEDESP

ORIGEM: Processo nº 067 / 07

OBJETO: Formalização de uma Linha de Crédito Especial, com recursos do Fundo EMPREENDER – JP, com vistas ao financiamento de capital de giro puro às microempresas filiadas à Associação das Microempresas de João Pessoa – AME – JP.

Participa (1): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

Participa (2): ASSOCIAÇÃO DAS MICROEMPRESAS DE JOÃO PESSOA

VIGÊNCIA: Do dia 10 de setembro ao dia 31 de dezembro de 2008.

VALOR: O acordo não implica em transferências de recursos, não gerando às partes ônus de qualquer espécie.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 068/2007 – TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA/SEDESP

ORIGEM: Processo nº 068 / 07

OBJETO: Formalização de uma Linha de Crédito Especial, com recursos do Fundo EMPREENDER – JP, com vistas ao financiamento de capital de giro puro aos cabeleireiros filiados à Associação Paraibana da Beleza.

Participa (1): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

Participa (2): ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DA BELEZA

VIGÊNCIA: Do dia 10 de setembro ao dia 31 de dezembro de 2008.

VALOR: O acordo não implica em transferências de recursos, não gerando às partes ônus de qualquer espécie.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 069/2007 – Contrato Administrativo Nº026/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 069 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: KARLINDA REGYNA GOMES MELO

VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 070/2007 – Contrato Administrativo Nº027/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 070 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE LIRA DE LUCENA

VIGÊNCIA: De 06 de julho até de dezembro de 2007

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 071/2007 – Contrato Administrativo Nº028/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 071 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: LUIZ EDUARDO CABRAL CAVALCANTE
VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 072/2007 – Contrato Administrativo Nº029/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 072 / 07
OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: EDIVAN GALDINO MOREIRA
VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 073/2007 – Contrato Administrativo Nº030/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 073 / 07
OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: ANDRÉ FIGUEIREDO PINTO
VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 074/2007 – Contrato Administrativo Nº031/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 074 / 07
OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: MARCELO SOARES DA SILVA
VIGÊNCIA: De 08 de julho até de dezembro de 2007
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 075/2007 – Contrato Administrativo Nº032/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 075 / 07
OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: JOÃO ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO
VIGÊNCIA: De 06 de julho até de dezembro de 2007
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 076/2007 – Contrato Administrativo Nº033/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 076 / 07
OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: MARCELLO LUIZ COSTA BARBOSA
VIGÊNCIA: De 06 de julho até de dezembro de 2007
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 077/2007 – Contrato Administrativo Nº037/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 077 / 07
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Agronômica aos associados da PROPHORT-JP, beneficiários do Programa Cinturão Verde, visando a implantação de produção agroecológica programada segundo uma escala que facilita a inserção de mercado, na forma e condições estabelecidas na Proposta de Consultoria Tecnológica para produção agroecológica programada, devidamente aprovada pelo contratante
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

VIGÊNCIA: De 11 de setembro até 30 de dezembro de 2007

VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
21.30311.333.5379.2751 - Concessão de Empréstimos Orientados
Elemento de Despesa - 33.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 078/2007 - Contrato Administrativo Nº034/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 078 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: JONAS JOSÉ TÓFOLI JÚNIOR

VIGÊNCIA: De 09 de julho até dezembro de 2007

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação
Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 079/2007 - Contrato Administrativo Nº 037/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 079/07

OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: MARCELLO FERREIRA SOARES JÚNIOR

VIGÊNCIA: De 13 de setembro até 31 de dezembro de 2007

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação
Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 080/2007 - Contrato Administrativo Nº038/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 080/07

OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: ÁLIDA MANARA DE OLIVEIRA RAMOS

VIGÊNCIA: De 13 de agosto até 31 de dezembro de 2007

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e

Educação
Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 081/2007 - Contrato Administrativo Nº039/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 081/07

OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: YANARA EMÍLIA MORAIS LEITE

VIGÊNCIA: De 10 de setembro até 31 de dezembro de 2007

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação
Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física


DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2006

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E ENGENHARIA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, COMO CONTRATADA
OBJETO:	A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 07/2006 POR MAIS 61(SESSENTA E UM) DIAS CORRIDOS.
DATA DA ASSINATURA:	14 DE SETEMBRO DE 2007.
OBS:	PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

JOÃO PESSOA, 24 DE SETEMBRO DE 2007.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2007

Objeto: A AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.838/0001-29 (CONTRATANTE) e RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 41.150.160/0001-02.

Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30

Prazo: Este contrato terá vigência até o dia 31/12/2007, a contar da data da publicação do extrato contratual.

Publicação e Circulação:

João Pessoa, 19 de Setembro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: LUIZ EDUARDO CABRAL CAVALCANTE
 VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 072/2007 – Contrato Administrativo Nº029/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 072 / 07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: EDIVAN GALDINO MOREIRA
 VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 073/2007 – Contrato Administrativo Nº030/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 073 / 07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: ANDRÉ FIGUEIREDO PINTO
 VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 074/2007 – Contrato Administrativo Nº031/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 074 / 07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: MARCELO SOARES DA SILVA
 VIGÊNCIA: De 06 de julho até de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 075/2007 – Contrato Administrativo Nº032/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 075 / 07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: JOÃO ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO
 VIGÊNCIA: De 06 de julho até de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 076/2007 – Contrato Administrativo Nº033/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 076 / 07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: MARCELLO LUIZ COSTA BARBOSA
 VIGÊNCIA: De 06 de julho até de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 077/2007 – Contrato Administrativo Nº037/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 077 / 07
 OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Agronômica aos associados da PROPHORT-JP, beneficiários do Programa Cinturão Verde, visando a implantação de produção agroecológica programada segundo uma escala que facilite a inserção de mercado, na forma e condições estabelecidas na Proposta de Consultoria Tecnológica para produção agroecológica programada, devidamente aprovada pelo contratante
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

VIGÊNCIA: De 11 de setembro até 30 de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
 21.30311.333.5379.2751 - Concessão de Empréstimos Orientados
 Elemento de Despesa - 33.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2007.

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 078/2007 - Contrato Administrativo Nº 034/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 078 / 07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: JONAS JOSÉ TÓFOLI JÚNIOR
 VIGÊNCIA: De 09 de julho até de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
 19.128.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2007.

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 079/2007 - Contrato Administrativo Nº 037/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 079/07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: MARCELLO FERREIRA SOARES JÚNIOR
 VIGÊNCIA: De 13 de setembro até 31 de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
 19.128.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2007.

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 080/2007 - Contrato Administrativo Nº 038/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 080/07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: ÁLIDA MANARA DE OLIVEIRA RAMOS
 VIGÊNCIA: De 13 de agosto até 31 de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
 19.128.5277.2.459 - Telecentros de Informação e

Educação
 Elemento de Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2007.

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 081/2007 - Contrato Administrativo Nº 039/07-SEDESP

ORIGEM: Processo nº 081/07
 OBJETO: Prestação de Serviços temporários e excepcionais, pelo serviço de Monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 CONTRATADO: YANARA EMÍLIA MORAIS LEITE
 VIGÊNCIA: De 10 de setembro até 31 de dezembro de 2007
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática
 19.128.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação
 Elemento de Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2007.

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2006

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMPJ, COMO CONTRATANTE, E ENGENHARIA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, COMO CONTRATADA.
OBJETO:	A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 07/2006 POR MAIS 61(SESSENTA E UM) DIAS CORRIDOS.
DATA DA ASSINATURA:	14 DE SETEMBRO DE 2007.
OBS:	PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

JOÃO PESSOA, 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Emília Correia Lima
 EMÍLIA CORREIA LIMA
 Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2007

Objeto: A AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

Fortes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.805.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 41.150.160/0004-02.

Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30

Prazo: Este contrato terá vigência até o dia 31/12/2007, a contar da data da publicação do extrato contratual.

Publicação e Circulação:
 João Pessoa, 19 de Setembro de 2007

Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
 Superintendente

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 088/07

01 - A EMILER - Anteprojeto Especial Municipal de Águas Urbanas, doravante denominada OLIVETAPYTE, localizada na AV. Manoel Getúlio, 171, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessadas para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reuniões da CPEL.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de rodas pneumáticas para carro de mão.

03 - Data e hora de recebimento e abertura das Propostas: 16/10/07 às 09:00h.

04 - A Licitação está aberta a todos os interessados interessados, e será regida pela Lei Federal n° 10.520/02, pela Lei n° 8.666/93, Decreto Municipal n° 4.988/2003, Decreto n° 3.553/00, Lei Complementar 101/00 e Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelo Manual Provisório n° 04 de 27 de Janeiro de 2005, publicada no SO n° 043 e DOE n° 12.842, que disciplina o processo de L.P., (sem hipótese única por meio) sobre o assunto referente ao objeto licitado que será arrolado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PROJETOS DEBOLICIDADE.

05 - O Edital, copies adicionais e outras informações poderão ser adquiridas na sala de reuniões do Conselho Administrativo de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer a sala da CPEL, portando um único 3º formulário.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2007.
 Eduardo Augusto de Melo
 Presidente/CEMATER

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N° 2006/099824 - SEDIS - PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2007, que tem por objeto a "Aquisição de Fardamentos, destinados à SEDURB(Jardineiros e Covetes), SEDES(servidores das Unidades Descentralizadas) e SENFRA(Diretoria de Manutenção e Conservação)". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: CIPANORTE COMÉRCIO LTDA - ME (Lote 01, 07 e 08), no valor de R\$ 65.480,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais); RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME (SPORTS&TEXTIL) (Lote 02), no valor de R\$ 54.897,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais); VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (Lote 03, 04, 05 e 06), no valor de R\$ 60.608,00; e sessenta mil seiscentos e oito reais). Perfazendo um total de R\$ 182.985,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

João Pessoa, 19 de setembro de 2007.
 Suelma de Fátima Bruns
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N° 2007/0023167 - SEDES - PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2007, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FIGADO BOVINO E FRANGO CONGELADO), DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: A Bodega Dist. De Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros Ltda - Item 01, no valor de 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) e item 02 no valor de 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.108,00 (sessenta mil cento e oito reais).

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.
 Suelma de Fátima Bruns
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N° 2007/028328 - OSGM - PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2007, que tem por objeto a "Aquisição de Estação Repetidora em VhdFm, Torre Metálica com 50 Metros de Altura, Rádios Transceptores Móveis e Portáteis e Elaboração de Projeto Para Aprovação Pela Anatel, destinados a Superintendência da Guarda Municipal". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: IR Telecomunicações: Lote 01 no valor de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais), e Lote 02 no valor de R\$ 28.906,69 (vinte e oito mil novecentos e seis reais) e Lote 03 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 33.876,69 (trinta e três mil oitocentos e setenta e seis reais).

João Pessoa, 19 de setembro de 2007.
 Suelma de Fátima Bruns
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios N° 2007/025838 - PROGEM e 2007/046715 - SEGAP - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2007, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À PROGEM E À SEGAP, Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas: Leclta - Comércio de Mat. p/ Escritório Ltda (LOTE 01), no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e Papelaria Arcoverde Ltda (LOTE 02), no valor de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

João Pessoa, 21 de setembro de 2007
 Suelma de Fátima Bruns
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS COM SEDE E FORO EM JOÃO PESSOA, JUNTO AO FMC/CO.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n°4.469/01-Art.8°-II-a, que regulamenta a Lei Municipal n°9.560/01, torna público o presente EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CULTURAIS E DE CONVOCAÇÃO de ASSEMBLÉIA de Entidades Culturais de João Pessoa com a finalidade de divulgar o cadastro de entidades de natureza cultural com sede e foro em João Pessoa e eleger, para um mandato de dois (02) anos os cinco (05) membros da Comissão Deliberativa-CD do Fundo Municipal de Cultura-FMC, nos termos e condições expressas a seguir:

1. A Assembléia de que trata o presente Edital realizar-se-á no dia 09 (terça-feira) de outubro de 2007, a partir das 14h30min, no Auditório da Oficina Escola, prédio vizinho ao da FUNJOPE, centro histórico, nesta capital, em única convocação;
2. Poderão participar da Assembléia representantes de Entidades de Natureza Cultural conforme definidas na Lei 9.560/01 e no Decreto 4.469/01;
3. Terão direito a voto, bem como a apresentar candidatos a membros da Comissão Deliberativa apenas os representantes legais de Entidades portadoras de Certificado de Cadastro aprovado no CEC (Cadastro de Entidades de Natureza Cultural), emitidos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembléia, junto a SEDEC/FUNJOPE;
4. Poderá candidatar-se a Membro da Comissão Deliberativa do FMC o representante de Entidade conforme descrita no item anterior, indicado em correspondência do dirigente legal da Entidade encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura/FUNJOPE e entregue à Mesa Diretora da Assembléia até (trinta) minutos antes do seu início;
5. O candidato deverá comprovar sua atuação no movimento cultural de João Pessoa, anexando currículo, no mínimo nos cinco últimos anos. Havendo dúvidas por parte da Assembléia o candidato poderá fazer a sua defesa oral, antes de instalado o processo eleitoral. Se eleito, deverá apresentar comprovação das informações constantes no currículo;
6. Não poderão candidatar-se proponentes de projetos culturais contemplados com Incentivos do FMC, com qualquer tipo de pendência junto à Comissão Deliberativa ou a Prefeitura Municipal de João Pessoa relativa à sua prestação de contas;
7. Cada Entidade poderá apresentar apenas 01 (um) candidato e votar num grupo de 05 (cinco) candidatos. O dirigente legal da entidade pode ser o candidato a concorrer.
8. A votação será escrita e a cédula deverá conter o nome legível da Entidade, do votante e sua assinatura;
9. Serão considerados eleitos como Membros Titulares da Comissão Deliberativa do FMC, representantes das Entidades Culturais de João Pessoa, os cinco candidatos mais votados, ficando o sexto, sétimo e oitavo lugares na condição de suplentes;
10. Os nomes dos eleitos serão imediatamente encaminhados ao Gabinete do Prefeito Municipal para a designação por meio de ato competente;
11. Será lavrada ata registrando o resultado das eleições que será assinada pelas entidades concorrentes e presentes;
12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos de acordo com a Lei n°9.560/01, Decreto n°4.469/01 e pela Assembléia, observados os documentos legais já citados.

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

Arianne
 ARIANE NORMA DE SÁ MENEZES
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria n° 194/2007.
 Em 29 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seus arts. 26, III, XXIX, 28, III, V e 29:

Considerando, a determinação do egregio Tribunal de Contas do Estado, que aduz sobre o pagamento e o custeio dos servidores aposentados deste Poder, antes das Emendas Constitucionais n° 20/1998 e 25/2000.

Considerando, os documentos apensados nos autos do processo, juntamente com o parecer de Procuradoria Geral da Câmara Municipal, que declinou favoravelmente pela concessão do benefício.

Considerando, ainda, a determinação do art. 40, §2º da Constituição Federal.

RESOLVE

- Art. 1º Fica concedida à Senhora RITA TARGINO DE ARAÚJO, união estável com o ex-servidor ARTUR TARGINO DA SILVA, matrícula n° 9.957-3, uma pensão vitalícia de 100%(cem por cento) dos proventos do serviço, em vida.
- Art. 2º Os recursos para o pagamento da pensão são provenientes da dotação orçamentária própria.
- Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2007.

S.S da CMJP, em 29 de agosto de 2007.

DURVAL FERREIRA
 Presidente

HERVAZIO BEZERRA
 Secretário

PROF. ALBERTO COUTINHO
 2º Secretário

WALDIR DOWNSLEY (DINHO)
 3º Secretário

PORTARIA Nº 196 /2007

Em, 29 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 9.321/00, em seu Art. 3º, de 29 de dezembro de 2000;

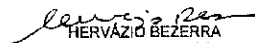
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE MELO**, matrícula 9.129-4, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO dessa Casa Legislativa, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos, no percentual de 80% (oitenta por cento).

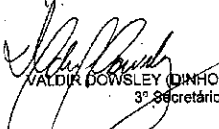
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto 2007.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2007.


DURVAL FERREIRA
Presidente


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 196 /2007

Em, 29 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

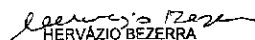
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC-D	SERVIDOR
10.985-1	LUIZ CARLOS CHAVES DA SILVA


II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2007.

João Pessoa (PB), 29 de agosto de 2007.


DURVAL FERREIRA
Presidente


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 197 /2007

Em, 29 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:


I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

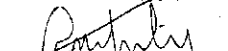
NOME	MATRIC-D	ORGAO DE ORIGEM
CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA	11.432-4	EMLUR
MARIA BERNADETE DE SOUZA	9.329-7	EMLUR
JOSÉ FEITOSA DA SILVA	9.430-7	PMJP/SEDES
ADEMILDA FERREIRA BRITO	11.154-6	EMLUR
TALLYS FABIAN CHAVES GAMA	11.434-1	EMLUR
JOSEILDO FAUSTO DE OLIVEIRA	11.435-9	PMJP/SEDEC
SERGIO ROBERTO SALES NOBREGA	9.898-1	PM MAMANGUAPE
DAISY CARREIRA CAMARA	11.429-4	SEINFRA/ESTADO
ADEMÁRIO DA COSTA CAVALCANTI	11.426-0	EMLUR


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2007.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2007.


DURVAL FERREIRA
Presidente


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 188 / 2007

EM, 29 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.265/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE-AGV, com vigência a partir de 01 de agosto de 2007.


Matricula	Nome
10.437-0	WELITON ALVES DOS SANTOS
11.285-8	ANA MARCIA VIEIRA DE LIMA SILVA
11.357-3	FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA
10.886-3	OLIVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
11.177-5	ADJAILTON PESSOA DA SILVA
11.400-6	JOSIVALDO BORGES
10.680-1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
10.681-0	JOSÉ GIVAL RAMALHO
10.684-4	EDUARDO LIANZA T DE CARVALHO
10.729-8	JOSINALDA DE BRITO LIRA
10.730-1	LUCIA MARIA PINHEIRO DE LUCENA
10.786-7	ROSSANA CILENE MARTINS LISBOA
11.174-1	GINALDO HENRIQUES DOS SANTOS
11.282-3	FRANCISCA GUEDES DE MIRANDA
11.325-3	SAMUEL ARAUJO MOREIRA HAMU
11.327-1	JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 29 de agosto de 2007.


DURVAL FERREIRA
Presidente


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 199 /2007

Em, 29 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 3º da Lei 7 467, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários:

RESOLVE:

I – Nomear, os servidores abaixo relacionados para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Matrícula	Nome
9.683-1	JOSE BERNADO DA SILVA
11.427-8	DIVA DANTAS COSTA
11.426-6	MARIA JOSÉ CAETANO DAS FLORES
11.424-4	SUELEN BARBOSA GOMES
11.420-1	HELIO RODRIGUES FERREIRA
11.418-9	ANA LEOVEGILDA BARROS DE AGUIAR
11.419-7	RAPHAEL ALVES DE SOUSA MENDES
11.431-6	GEOVANE VITOR VASCONCELOS
11.430-8	GIVÂNILDO SANTIAGO DA SILVA
11.421-9	VENAIR TAVARES MANDU
11.422-7	KARL DOUGLAS DE OLIVEIRA FREIRE
11.423-5	ARNALDO PINHEIRO DE ARAUJO
11.424-3	FRANCISCA SOARES PAULINO DA SILVA
11.426-1	LOURENÇO DI LORENZO MARSICANO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2007.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2007.


DURVAL FERREIRA
Presidente


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário